ANNO LII NUMERO 78 QUARTA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; A. Xavi[illegible] & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 4 de abril.

A febre amarella augmenta.

VERSAILLES, 3 de abril.

O Senado approvou o projecto de levantamento do estado de sitio em todos os departamentos, projecto que já havia sido approvado pela Camara dos Deputados.

COMMERCIAES

PARIS, 3 de abril.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 105 francos e 75 centimos.
Cambio sobre Londres a 25 francos e 24 centimos por £.

LONDRES, 3 de abril.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 3/4.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 88 1/2.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 52.
Mercado de café com pouca procura.
Mercado de assucar muito calmo, e sem transacções.

LIVERPOOL, 3 de abril.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração; o bom de Pernambuco a 7 1/16 d., o de Santos FAIR a 7 d., e o da Bahia a 6 7/16 d. por libra.
Mercado de assucar paralysado.

HAVRE, 3 de abril.

Algodão ordinario de Pernambuco a 85, dito dito de Sorocaba a 75 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café activo.

ANTUERPIA, 3 de abril.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 21 centimos a 25 francos e 25 centimos por £.
Mercado de café activo.

HAMBURGO, 3 de abril.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 34 PFENNIGE por £.
Mercado de café muito activo, tendendo os preços a alçar.

NOVA YORK, 3 de abril.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 113.
Mercado de café activo.
Assucar FAIR refinado mascavado, farinha de trigo EXTRA-STATE, e petroleo refinado sem alteração.

RIO DE JANEIRO, 4 de abril.

Cambio sobre Londres 25 d. por 1$000 bancario, 25 1/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 381 réis por franco.
Mercado de café muito activo, tendendo os preços a alçar; o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.
Sahio hoje d'aqui, para a Bahia e Pernambuco, o paquete francez *MENDOZA*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

BAHIA, 4 de abril.

Cambio sobre Londres 25 1/8 d. por 1$000 bancario, e 25 3/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 383 réis por franco.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 30 DE MARÇO DE 1876.

Antonio Francisco Pereira Gitirana. — Prejudicado.
Candido Ladislão de Azevedo.—Prejudicado.
Ezequiel de Lima e Sá.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
Decio Augusto de Oliveira Baptista.—Passe portaria, nomeando o supplicante para servir provisoriamente.
Francelino Frederico da Silva Pinto.—Prejudicado.
Major Francelino Guilherme de Azevedo.—Prejudicado.
Francisca Guedes de Oliveira.—Conceda-se a licença requerida.
Padre Francisco Seabra de Andrade Lima.—Conceda-se á licença.
Florinda José Baptista.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.
Tenente Felix Athanasio de Villa Nova.—Prejudicado.
Irias Martyr Portugueza.—Indeferido.
João Rodrigues da Silva Valença.—Prejudicado.
Joaquim Guilherme de Oliveira.—Prejudicado.
José Philadelpho da Silva Burgos.—Prejudicado.
José de Arimatheo da Costa Pontes.—Sim, não havendo inconveniente.
Joaquim Lopes Machado.—Informe o Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos.
Joaquim da Rocha Valle.—Prejudicado.
Capitão Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.—Passe portaria nomeando o supplicante para servir provisoriamente.
Manoel Garcia de Souza Padilha.—Prejudicado.
Maria Severina Lins.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.
Maria Maximiana da Luz.—Concedo o prazo de 15 dias.
Manoel Pereira de Miranda e Antonio João Furtado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.
Manoel Felix Honorato.—Informe o Sr. engenheiro Luiz José da Silva.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. engenheiro das obras militares.
Marcolino de Souza Liborio.—Prejudicado.
Napoleão da Costa Moreira.—Prejudicado.
Olympio Virgino da Silva.—Passe portaria nomeando o supplicante para servir provisoriamente.
Olanio Correia Crespo.—Prejudicado.

— 3 de abril. —

Aggeu Velloso Freire.—Passe portaria nomeando o supplicante para servir provisoriamente.
Antonio da Costa e Sá.—Prejudicado.
Antonio Juvencio Rodrigues da Silva.—Prejudicado.
Antonio Carlos de Almeida.—Prejudicado.
Antonio Pedro de Sá Barreto.—Forneça-se.
Antonia Maria da Conceição Peres.—Concedo o prazo de 10 dias.
Antonio Henriques Dias.—Informe o Sr. engenheiro Luiz José da Silva.
Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.—Prejudicado.
Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.
Guilhermina Maria da Conceição Padilha.—Conceda-se a licença requerida.
Henrique Bernardes de Oliveira.—Deferido com o officio desta data dirigido ao engenheiro fiscal da companhia e ao thesouro provincial.
João Benigno Pereira do Lago.—Prejudicado.
Bacharel João Carlos Augusto Cavalcante Velles.—Prejudicado.
Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Prejudicado.
Major Joaquim José Pereira da Cunha.—Prejudicado.
Luiz Filippe Cavalcante.—Prejudicado.
Philomeno Gitulio Correia de Araujo.—Prejudicado.
Thomaz Rodrigues Pereira.—Prejudicado.

Commando superior.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 4 DE ABRIL DE 1876.

Ordem do dia n. 169.

O brigadeiro commandante superior faz constar aos corpos de seu commando, que nesta data, em virtude do aviso do ministerio da justiça, de 18 do março do corrente anno, que lhe concedeu tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe for conveniente, passou o exercicio do commando superior ao Sr. coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

Antonio Gomes Leal.

Ordem do dia n. 170.

Entrando nesta data no exercicio do commando superior deste municipio, por haver entrado no gozo da licença de tres mezes, que concedeu o governo imperial ao Illm. Sr. brigadeiro commandante superior, Antonio Gomes Leal, faço disso sciente aos corpos do mesmo municipio.

Continuam em vigor as ordens anteriormente dadas.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel commandante superior interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE ABRIL DE 1876.

Noticias da Europa.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete francez *Gironde*, trazendo datas de Lisbôa até 24 de março. Dos jornaes e cartas colhemos o que segue:

FRANÇA.

As eleições complementares de 5 de março confirmaram as de 20 de fevereiro, a despeito de todos os gritos d'alarme levantados pelas folhas da ordem moral. O paiz affirmou de novo a sua confiança nas novas instituições, e a sua vontade de as praticar séria e sinceramente. As estatisticas feitas sobre 102 eleições conhecidas dão ao partido republicano 55 a 65 votos, 27 aos bonapartistas e o resto aos monarchistas. Juntando estes resultados aos dos primeiros escrutinios, chega a agencia Havas á seguinte classificação: legitimistas 34; fusionistas e orleanistas 25; conservadores constitucionaes 34; republicanos centro esquerdo 89; republicanos 230; republicanos radicaes 27; bonapartistas 91; sobre um total de 530 deputados. As negociações para a composição do novo gabinete foram adiadas entre os Srs. Dufaure e Casimiro Perier. Parece, portanto, provavel que o gabinete se apresentará no parlamento tal como esta e que só haverá reconstituição depois da nomeação das mesas das duas camaras. Em vista das difficuldades que se deram pareceu opportuno esperar esta occasião para obrar segundo as vistas da maioria, quér por conferencias particulares, quér mesmo provocando um debate publico sobre o procedimento do governo, precisando assim os desejos e as tendencias da maioria.

A esquerda republicana, sempre avisada, sempre prudente, não quiz na sua ultima reunião formar programma. Parece-lhe ser sufficiente por ora o do centro esquerdo; pelo menos até que a maioria da camara manifeste as suas tendencias.

A união republicana parece ter tomado a mesma deliberação.

O presidente da esquerda o Sr. Juleo Simon, expressou na sua allocução o pezar que lhe causou a derrota eleitoral soffrida pelos Srs. Leonel, Mestreau, Joson, Herison e Pascal Duprat. Disse que esperava que elles tomariam lugar entre os seus amigos quando se abrisse o escrutinio nos sete collegios depois da opção dos quatros deputados que foram eleitos por differentes circulos.

Um dos membros mais eminentes do centro esquerdo, o Sr. Ricard, que perdeu a eleição por Niort, entrará provavelmente no senado como senador inamovivel em substituição do Sr. de la Rochette que falleceu.

O *Evénement* diz saber que o Sr. Victor Hugo, apresentará uma proposta relativa á amnistia em uma das primeiras sessões do senado, e que esta proposta é concebida nos termos mais moderados. O Sr. Victor Hugo recordará que a guerra civil acabou ha cinco annos, e acrescentará que o primeiro dever das novas camaras é usar de clemencia.

— No dia 8 teve lugar em Versailles a entrega dos poderes da antiga assembléa as duas camaras que a substituem. Fallaram em nome do marechal de Mac-Mahon os Srs. d'Audiffret-Pasquier, Gauthier de Rumilly e Dufaure.

Acabada esta ceremonia, constituiram-se ambas as assembléas. O Sr. Raspail, que presidia o camara, foi immediatamente substituido pelo Sr. Grévi, eleito presidente provisorio por 414 votos em 433 votantes. O Sr. Rameau, membro da esquerda, foi eleito vice presidente provisorio.

No senado a mesa ficou composta pelos membros mais velho e mais moços da assembléa até depois da verificação de poderes.

Constituidas, pois, as duas camaras, recomeçaram as negociações em Versailles para a reconstrucção do ministerio, dando por fim em resultado achar-se definitivamente formado pela maneira seguinte:

Ricard, ministro do interior.
Christophle, das obras publicas.
Wandington, da instrucção publica.
Teisserenc de Bort, do commercio.

O almirante de Montaignac sai da da marinha, sendo substituido pelo almirante Fourrichon que, na assembléa finda, votava com o centro direito, mas que se inclina provavelmente para as esquerdas por ter sido ministro da marinha do governo da defeza nacional.

Foi o Sr. Deufaure quem formou esta nova administração, da qual naturalmente é o chefe.

Fica com a vice-presidencia do conselho, e reune ás attribuições de guarda sellos as de ministro dos cultos.

Não é provavel que este ministerio seja acolhido com enthusiasmo por todos os grupos republicanos, porque mais depressa se harmonisa com a feição do senado do que com a da camara dos deputados, e causa admiração que o Sr. Dufaure, um homem de estado, avisado e conhecedor das verdadeiras tradicções parlamentares tivesse a idéa de organisar um ministerio puramente senatorial, por assim dizer, em presença de uma camara de deputados que deve ter em certa conta relativamente ao governo do paiz, e que por fim diga-se toda a verdade, está senhora da situação.

O governo ainda não apresentou o seu programma; os ministros tem-se limitado a tomar posse das suas respectivas repartições. Parece que se depois de constituidas as duas assembléas é que o gabinete fará conhecer o programma que tiver adoptado.

A *Republique Française* é adversa ao novo gabinete, e affirma que a sua constituição é um erro grave; entretanto reconhece que será conveniente esperar pelos actos dos depositarios do poder, para os avaliar com justiça. Mas por outro lado indica que para os ministros se fazerem aceitar pela opinião publica devem dar provas brilhantes da sua boa vontade e apresentarem medidas de alcance e energia.

Falla-se na nomeação do Sr. de Marcère para sub-secretario de estado no ministerio do interior. Seria uma excellente acquisição, mas ainda não é facto consummado, porque o Sr. de Marcero, hesita em consequencia de achar que o antigo centro direito tem preponderancia de mais na nova administração, com grave prejuiso, não só da esquerda, completamente excluida, mas até do centro esquerdo. Se aceitar será pelas muitas instancias dos seus amigos.

O Sr. Thiers, tendo sido eleito senador por Belfort e deputado por Paris, optou pelo ultimo cargo.

A *Union* annuncia que os conservadores do territorio de Belfort, propõem-se substituil-o no senado pelo Sr. Buffet.

Os membros do centro esquerdo da camara, e com especialidade o Sr. Ricard, promettem aos seus amigos que hão de fazer respeitar e amar as instituições republicanas do paiz. O seu primeiro dever é submetter a uma severa devaça o procedimento dos funccionarios de 24 de maio; depois aos que forem culpados substituil-os como deve ser. A gente dos campos principalmente só acreditará na republica e terá fé no seu futuro quando vir que ella deixou de ser combatida por aquelles que devem protegel-a.

Entre as difficuldades com que o novo ministerio tem a lutar, não é das menores a questão da amnistia. Uma reunião de senadores e republicanos partidarios da amnistia já teve lugar em casa de Victor Hugo.

Estiveram presentes 35 membros das camaras. Decidiram pedir uma amnistia geral e apresentar em breve a respectiva proposta. O Sr. Victor Hugo, apresenta-la-ha no senado, e o Sr. Raspail, na camara dos deputados.

Por occasião dos escrutinios para a constituição definitiva das mezas das duas camaras, tiveram estas assembléas ensejo de calcular bem as suas maiorias. Como era de esperar, esta maioria pronunciou-se melhor no sentido republicano na dos deputados.

O Sr. Gréoy, foi eleito presidente da camara dos deputados por 462 votos, sobre 468 votantes; o Sr. Dufort de Civrac, e unico candidato concedido á direita; os Srs. Bethmont, Rameau e Lepére, os tres candidatos da esquerda, reuniram 378, 349, 339 e 335 votos. Para os cargos de questores, os Srs. Gailly e Denfert, da esquerda foram os unicos que obtiveram a maioria necessaria.

No senado depois da eleição do Sr. d'Audiffret Pasquier, por 203 votos sobre 227 votantes, a direita votou nos nomes dos Srs. de Ladmirault e de Kerdrel. Foram eleitos por 189 e 152 votos, depois dos Srs. Martel e Duclere, que obtiveram 250 e 242. O Sr. Julio Simon, apenas teve 129. Os orleanistas votaram com os bonapartistas, os legitimistas e os clericaes, reconstruindo assim na camara alta, a antiga maioria de 24 de maio, que tanto mal causou á assembléa nacional.

Que effeito exerceram estas eleições parlamentares na attitude ulterior dos partidos, principalmente dos tres grupos do partido republicano?

E' difficil dize-lo já. Dependerá em grande parte do procedimento do governo.

— No dia 18, ouviram as duas camaras francezas a mensagem do presidente da republica, expondo em termos concisos, a situação geral do paiz e o programma do novo gabinete.

Lido no senado pelo Sr. Dufaure, na camara pelo duque Décazes, este documento foi acolhido favoravelmente pela maioria destas duas assembléas. Merecia sê-lo pelo seu caracter sinceramente constitucional.

A extrema esquerda notou-lhe falta de precisão nas passagens relativas á revisão das leis, sobre as municipalidades e sobre o ensino superior, assim como, á escolha de funccionarios publicos, mas estes reparos que não vão sem fundamento, podem desapparecer em presença dos actos ulteriores do governo. Em compensação, a direita, tanto no senado como na camara, nada tem a esperar de ponto algum da mensagem. Por isso tambem grande foi o seu desapontamento e bem o mostrou nos seus jornaes.

As camaras tem-se occupado ainda de algumas eleições de cargos parlamentares e verificação de poderes, com o que se tem prehenchido as ultimas sessões.

INGLATERRA.

A camara dos lords já resolveu sobre a circular do almirantado, acerca dos escravos fugidos. Lord Cardwel, tinha pedido para haver o direito de reivindicação. Lord Cairns, sustentou a necessidade delle, attento o estado actual do direito das gentes; mas ao mesmo tempo tentou dar satisfação aos sentimentos abolicionistas de Inglaterra, annunciando que o governo fazia importantes diligencias para conseguir o completo acabamento da escravidão. Depois de longa discussão, a moção do Sr. Cardwel, foi rejeitada.

O Sr. Disraeli, propoz na camara dos communs, a segunda leitura do projecto, relativo ao titulo real, e annunciou que a rainha accrescentaria o titulo de imperatriz das Indias, aos seus titulos actuaes. O Sr. Samuelson, propoz o adiamento da discussão. O Sr. Gladstone, criticou severamente o novo titulo por fazer exclusão das outras colonias, e muitos outros oradores fallaram no mesmo sentido; entretanto, sendo posto á votação o adiamento proposto pelo Sr. Samuelson, foi rejeitado por 284 votos contra 31, e em seguida approvado o projecto que crea o novo titulo real por uma grande maioria.

O principe de Galles, chegou á Bombaim, no dia 11 de março, e dirigio-se immediatamente para bordo do *Serapis*, para regressar a Europa, devendo chegar brevemente á Lisboa, acompanhando-o a esquadra encouraçada do canal e outros navios que o hão de ir esperar para o mesmo fim. Para festejar a presença do principe nesta capital, haverá jantar e baile no paço, parada das tropas da guarnição, etc, etc.

O *Serapis* chegou no dia 20, a Adem, e nesse mesmo dia, partio para Suez.

Dis-se que pouco depois da sua chegada a Inglaterra, a rainha abdicará no principe, que começará a governar sob o titulo de principe regente.

A compra [illegible] canal de Suez pelo governo, foi [illegible] pensado. Como muito bem disse [illegible] Sr. Lowe [illegible] camara dos communs, o governo não sabia, quando se resolveu a dar este passo, qual seria o seu resultado e enganava-se sobre as suas consequencias moraes.

Logo no primeiro dia, os jornaes de finanças e alguns credores da opposição indicaram o perigo de uma estreita ligação com o governo egypcio; mas a cegueira dos conservadores, os gritos de victoria da multidão, feliz por possuir o canal,—porque é esta a consequencia que se attribuia á operação,—destruiram todas as objecções. Porém agora que os chefes do partido liberal poderam fallar no parlamento, e, apezar da imprensa liberal não ter deixado de approvar a operação, começa-se a comprehender que ella poderá causar alguns embaraços.

A missão do Sr. Cave e a proposta da ida de um commissario inglez para vigiar as finanças egypcias, são as suas primeiras consequencias.

ITALIA.

A camara dos deputados de Italia, acha-se constituida definitivamente. Reelegeu para seu presidente por 172 votos, o Sr. Biancheri. O candidato da opposição, o Sr. Depretis, só obteve 108.

Os quatro vice presidentes são os Srs. Pivoli, Correnti, Peruzzi e Mancini.

Os jornaes de Roma trazem na sua integra o discurso da corôa pronunciado na abertura do parlamento italiano, que é do theor seguintes:

« *Srs. senadores e Srs. deputados.*—O anno que acabou depois que estive no meio de vós deve deixar-nos sentimentos de satisfação e de esperança no futuro. As condições internas do paiz são boas e as nossas relações no interior são completamente amigaveis.

« A obrigação de executar um pacto internacional com um soberano amigo despertou no meu governo a idéa da compra dos caminhos de ferro. A Italia encara com coragem, esse problema difficil de que ha algum tempo se occupam os governo e os parlamentos dos estados mais civilisados. Ser-vos-ha submettido um tratado com a Austro-Hungria, e um projecto de lei para a compra e exploração dos caminhos de ferro do reino, assim como, para as operações financeiras destinadas ao seu acabamento.

« Posto que esta importante reforma produza um certo encargo ao thesouro, espero, entretanto, que nesta sessão, pela primeira vez, serão equilibradas as receitas e as despezas do anno, sem augmento de impostos. (Muito bem! Muito bem!)

« As boas disposições com que se prosegue de accordo com a França, com a Suissa e com a Austro-Hungria, na obra delicada e paciente da revisão das tarifas, persuadem-me que novos tratados de commercio vos serão apresentados nesta sessão Eu desejo que se possam corrigir os erros revelados pela experiencia, augmentar os rendimentos do thesouro, e abrir sahidas mais vastas e mais seguras aos productos italianos, mantendo sempre intactos os principios da livre troca. (Applausos).

« Algumas leis importantes sobre a organisação judicial, sobre a instrucção primaria, sobre a reforma do[illegible] tr[illegible]tos e da administração, não poderam vot[illegible] sessão passada. Dei ordem ao [illegible] gov[illegible] as submetter de novo á vossa [illegible] [illegible]endo-as á vossa solicitude.

« [illegible] ter podido avaliar por mim mesmo nos campos de instrucção os progressos do nosso exercito, (applausos prolongados). E' tempo de prestar attenção mais detida a marinha, que tem os mesmos direitos á affeição do paiz e a solicitude do parlamento (applausos).

« O meu mais ardente desejo, é inspirar a Italia, a confiança legitima nas suas proprias forças, a qual será a garantia mais segura da sua independencia e da selvaguarda dos seus direitos.

« Srs. senadores e Sr. deputados.—A Italia teve a confirmação das suas boas relações internacionaes nas visitas de S M. o Imperador d'Austria e de S M. o Imperador da Allemanha. Fui muito feliz em os receber. Veneza e Milão mostraram-se dignas interpretes da nação (approvação).

« Nestas demonstrações de cordeal amisade entre os soberanos dava-se o penhor de uma sympathia duradoura entre os povos.

« A insurreição na Herzegovina e na Bosnia deu lugar a negociações entre as potencias interessadas na integridade do imperio ottomano. Julguei opportuno tomar parte nellas, para restabelecer de accordo com essas potencias, a tranquillidade no Oriente e assegurar a sorte das populações christãs.

« S. M. o sultão acolheu satisfatoriamente as propostas que lhe foram feitas neste sentido. Espero que pela prompta e fiel execução das reformas annunciadas se conseguirá pacificar aquellas regiões e preparar-lhes um melhor futuro.

« A Italia cumprirá os seus deveres de grande potencia, contribuindo com os governos amigos para a manutenção da paz. Applicando-se ao desenvolvimento das suas instituições livres e da sua prosperidade interna, saberá exercer a sua influencia de modo a assegurar o respeito e a confiança das nações civilisadas. (Estrondosos applausos e gritos de:—Viva o rei!)

Os projectos financeiros do gabinete italiano são combatidos por differentes fracções parlamentares, adversas ás vistas de M. Minghetti. A commissão do orçamento nomeada pela camara dos deputados é composta na sua maior parte por deputados da opposição.

Diversas interpellações estão annunciadas. Uma dellas refere-se ás condições em que se acha a sociedade de Saint-Gothard.

O papa recebeu o principe Ourousoff, agente diplomatico da Russia junto da Santa Sé.

— Por despachos chegados de Roma consta que, tendo a camara dos deputados approvado uma moção de censura ao governo por causa do imposto das moagens, este deu ao rei a sua demissão, organisando o Sr. Depretis o novo gabinete.

ALLEMANHA.

O *Monitor do Imperio Allemão*, promulga a lei addicional ao codigo penal allemão, votada na ultima sessão do parlamento e sanccionada pelo imperador a 26 de fevereiro.

Ainda não esqueceram os debates animados, quasi mesmo que a crise politica que esta lei tinha provocado. Foram necessarias certas convenções por parte da chancellaria e da maioria liberal para ella poder vingar, depois de desembaraçada dos seus artigos mais compromettedores.

A *Gazeta da Allemanha do Norte*, certificando que a opposição ao projecto do proseguimento das linhas ferreas allemãs por conta do imperio, só se apoia em motivos politicos, declara que o governo prussiano persiste em apresentar ao Landtag do reino o projecto de lei transferindo para o imperio os caminhos de ferro do estado, assim como os direitos que o estado possue nas linhas das companhias particulares do reino. " A Prussia, diz a folha de Berlim, não faz mais do que usar do mesmo direito que reivindicam os outros estados confederados para motivar a sua opposição. Em todo o caso a cessão que a Prussia faz, torna os seus confederados co-proprietarios de um grande elemento de força para uma potencia de primeira ordem. Se se fallar em sacrificio a favor da Allemanha, o que a Prussia faz é incontestavelmente o maior. "

A discussão geral do projecto de lei sobre administração dos bens diocesanos durou dous dias na camara prussiana

O centro protestou energicamente contra esta lei que, diz elle, vai dar o ultimo golpe na igreja catholica, esbulhando-a do mais precioso dos seus direitos.

O ministro dos cultos, o Sr. Falk, faz a justiça devida a estas declamações. Citou o exemplo da igreja evangelica, que sempre tem tido este regimen. O projecto de lei foi tomado em consideração e enviado á uma commissão de 14 membros.

A *Gazeta de Voss*, faz notar que o *Moniteur Official do Imperio Allemão* publicou na sua integra o discurso proferido em Lyon pelo Sr. Gambetta e dá a entender que esta publicação tem por fim dissipar os sustos ou cuidados que o estabelecimento da republica em França podesse causar na Allemanha aquelles que não conhecem o verdadeiro programma do partido republicano.

O projecto de lei, que ha de autorisar o governo real a entrar em negociações com o governo imperial, acerca da compra dos caminhos de ferro do estado prussiano, será apresentado em breve na camara dos representantes. Pelo que se diz entre os deputados, este projecto esboçará em traços geraes a futura organisação administrativa, assim como as garantias constitucionaes de que será acompanhada a dita compra. Por estas ultimas será provavelmente regulada a approvação do projecto, até mesmo pela maioria das camaras prussianas.

A devassa dirigida contra o conde de Arnim, com o fim de resolver se o ex-embaixador da Allemanha, deve ser accusado do crime de alta traição, está concluida.

A *Gazeta de Voss*, diz que o supremo tribunal tomará por estes dias uma resolução á este respeito. Os jornaes de Berlim confirmam além disso a noticia, segundo a qual o imperador da Allemanha recusou perdoar ao conde de Arnim, baseando esta sua recusa nos relatorios do chanceller e do ministro da justiça do imperio.

Por uma sentença extensamente fundamentada o supremo tribunal ecclesiastico determinou a disposição do bispo de Munster, monsenhor Brinkmann. Entre muitos factos criminosos de que o tribunal julga culpado este prelado, ha um que qualifica de —doloso—; e vem a ser que, excitando elle o seu clero e os seus diocesanos a resistirem ás leis e provocando até manifestações facciosas, tinha-se conformado com essas mesmas leis sem reservas nem protestos alguns por parte da sua diocese comprehendida no grão-ducado de Oldemburg.

DINAMARCA.

O Folketing tem-se occupado nas ultimas semanas das leis relativas á defeza do paiz, isto é, das que dizem respeito ás novas fortificações e da reorganisação do exercito e da armada.

Foram votadas mas por tal fórma que o governo não as quer aceitar.

Os projectos foram effectivamente modificados em todos os seus pontos essenciaes; a maioria oppõe-se a que Copenhague seja posta em estado de defeza, quer que o exercito seja organisado por um systema semelhante ao das milicias, recusa os creditos pedidos para o acabamento das fortificações maritimas da capital e torna finalmente estas leis solidarias uma da outra, subordinando-as além disso ao lançamento de um imposto, contra o qual o governo se pronunciou positivamente.

Todas estas propostas, depois de longos debates, foram approvadas nestes ultimos dias no Folketing por uma maioria de 10 votos aproximadamente vão agora ser submettidos ao Landsting.

E' quasi certo que a primeira camara que está de accordo com o governo, rejeitará todas as alterações feitas pelo Folkething nos projectos primitivos. Estes logo que voltarem á segunda camara terão então não só o caracter de projectos ministeriaes, mas tambem o de resoluções votadas pela grande maioria do Landsthing e defendidas por uma forte minoria no Folkething se o partido radical ainda as rejeitar, o Folketing será indubitavelmente dissolvido, visto o presidente do conselho ter já declarado no decurso da sessão que o governo considerava como seu dever mais imperioso a prompta organisação da defeza nacional.

A resistencia do partido radical nesta occasião attribui-se não só a sua opposição systematica a todo o governo que não sahir das—esquerdas reunidas—, mas tambem a razões politicas que teem sido por bastantes vezes enunciadas no decorrer das discussões: Copenhague não se deve fortificar, para que a capital não assuma uma influencia preponderante de mais sobre o resto do paiz, e o exercito deve ser organisado conforme o systema da nação armada, ou um systema que se assemelhe ao das milicias helveticas, porque um povo em armas é a melhor garantia da manutenção da liberdade no interior. E' esta opinião sustentada por Mr. Berg, um dos chefes do partido; está assim defendida a situação.

BAVIERA.

A situação politica na Baviera peiora cada dia mais. A luta entre um ministerio moderadamente liberal e uma maioria parlamentar ultraclerical vai tomando uma feição que presagia a proxima dissolução da camara dos deputados.

Em uma das ultimas sessões desta assembléa o ministro dos cultos teve que responder a uma interpellação, relativa á questão do bispo de Ratisbonne, que elle tinha accusado de intrigas eleitoraes e de pressão illicita sobre clero diocesano.

A devaça a que se procedeu a este respeito não destruio a accusação. M. Joerg, com o seu ardor do costume, accusou o ministro de ter calumniado o bispo Senestrey. A sessão levantou-se no meio de uma agitação extraordinaria.

Tudo faz prever uma proxima crise politica neste paiz.

AUSTRO-HUNGRIA.

As diétas provinciaes da Austria cisleithana abriram-se a 7 do corrente mez. A do Tyrol, que se preza de ser o paiz hereditario mais dedicado á dynnastia, está dando um espectaculo pouco edificante. A maioria clerical e feudal declarou que tendo o paiz soffrido graves offensas nos seus direitos ha algum tempo, se retirava da dieta.

O governador da provincia qualificou de illegal este protesto singular; mas os clericaes conseguiram o seu fim: faltava á diéta numero sufficiente para deliberar. Entretanto o governo central respondeu logo a este atrevido desafio. O governador no dia 10 leu uma ordem do imperador que declara encerrada a dieta, dando como causa deste procedimento o acto *desleal* da maioria.

Os boatos da intervenção armada da Austria-Hungria nas provincias sublevadas da Turquia causaram certos desasocego na Hungria.

Um membro da camara dos deputados de Pest dirigio ao ministro presidente uma interpellação acerca da nota do conde Andracy; perguntou tambem quaes eram as tenções do governo hungaro no caso mais que provavel que falhassem as diligencias a favor da paz, e em que os servios tomassem parte na insurreição.

De volta de sua viagem á Vienna, o Sr. Tisza disse em resumo n'uma conferencia de deputados a resposta que tencionava dar em sessão publica da camara. Pelo que disse, vê-se que o ministro presidente approva a attitude tomada pelo conde Andracy, o qual trabalhando a favor da paz, prestava um grande serviço a toda a Europa, e por conseguinte á Hungria.

Que nada dirá acerca da eventualidade de uma intervenção armada, porque, na sua opinião, será desnecessaria se a Servia se não oppozer á vontade de toda Europa.

SUISSA.

O conselho dos estados suissos tem-se occupado seriamente do grave assumpto da execução das linhas do Sainte-Gothard, que tanto preoccupa os paizes interessados nesta vasta empreza. O presidente da confederação respondeu pessoalmente á interpellação dirigida ao governo a este respeito.

Declarou que a Suissa por agora se singiria ás clausulas dos tratados feitos com a Allemanha e com a Italia.

Um inquerito está, entretanto, aberto com respeito ás condições em que se acha a empreza e os documentos que se lhe referem serão communicados ás camaras suissas.

ORIENTE.

Os jornaes de Vienna teem feito muita bulha com uns disturbios que houve em Kragujevatz, pequena cidade da Servia, que foi n'outro tempo séde da diéta do principado.

Sabe-se já que este incidente completamente local, não teve a importancia que lhe quizeram dar, pois até se propalou que por um despacho de Zagabria (?), constava ter sido proclamada a republica e a quéda da dymnastia, havendo o principe Milan passado já a fronteira.

Este boato está completamente destruido po despachos de Vienna e S. Petersburgo, e ultimamente pelos de Belgado, que asseguram não só conservar-se no throno o principe Milan, mas que se comprometteu juntamente com o principe do Montenegro, a exercerem a sua influencia nos sublevados a favor da paz.

Por informações vindas de S. Petersburgo consta que uns 20 chefes da Herzegovina e da Bosnia declararam que só deporiam as armas se as potencias europeas garantissem o cumprimento das promessas da Porta.

As potencias do Norte garantiram aos principes o seu apoio contra as machinações da Onladina. Assim, pois, vai esta achar-se de repente reduzida á impotencia, e se a Austria tambem intervier, é de esperar que a paz se restabeleça em breve na Herzegovina. Mas quanto tempo durará ainda este estado de cousas?

Um despacho da agencia telegraphica russa resume com toda a fidelidade a situação da Herzegovina. Os turcos operam o menos possivel, porque contam com a pressão diplomatica das potencias sobre os sublevados, e porque esperam que tudo acabe sem serem obrigados a novas concessões; a Servia e o Montenegro obedecem aos conselhos que lhes são dirigidos de S. Petersburgo e de Vienna, mas observando os acontecimentos e preparando-se para nelles tomarem parte activa se as circumstancias se prestarem; emfim os sublevados, cheios de confiança na sua causa, recusam submetter-se, e continuam a luta com mais vigor ainda, e não sem algumas vantagens. Este estado de cousas póde ainda prolongar-se por bastante tempo.

A *agencia telegraphica*, comtudo, diz que se a Porta não proceder com energia, paralysará todos os esforços dos gabinetes. Mas a Porta acha-se em circumstancias de realisar reformas, como seria necessario para modificar radicalmente a situação? Esta é que é a questão. E se o tentar não se expõe a outros e mui graves perigos quér, da parte dos musulmanos fanaticos, que não querem admittir que os christãos sejam seus iguaes, em direitos quér dos proprietarios territoriaes, que com a mascara da religião, defendem os seus privilegios e o abuso que delles fazem?

Parece-nos difficil a situação do imperio ottomano.

RUSSIA.

Esta potencia vai pouco a pouco realisando os seus propositos na Azia central. Depois de lhe ter sido offerecida pelos seus habitantes a incorporação do Khokand, acaba de se apoderar dos autores das ultimas revoltas, Fulatbey, que se tinha feito acclamar soberano, e Murafá, seu principal cumplice. Ambos foram presos por naturaes do paiz e entegues ás autoridades russas.

HESPANHA.

Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Desde o amanhecer do dia 20 se começaram a povoar as ruas e janellas de Madrid para a recepção do rei e do exercito. Sitios havia como os arredores do quartel de S. Gil e a praça de S. Marcial, onde a multidão era incalculavel.

« O momento em que o rei chegava foi annunciado por uma salva de artilheria. De todos os pontos proromperam nesse instante enthusiasticos vivas e ruidosos applausos.

« Posta em marcha a comitiva, os edificios publicos por onde primeiro havia de passar eram os do ministerio da marinha e senado, na frente do qual se levantara o tablado para os deputados e senadores. Logo ahi começou o diluvio de flores, corôas, versos, pombos e ramalhetes sobre a regia escolta, e as primeiras columnas. Não havia soldado que não levasse duas e tres corôas enfiadas na bayoneta. A ovação ao rei foi immensa desde S. Gil até a Atocha, e de Atocha até ao palacio, bem como aos generaes que o acompanhavam especialmente Quesada, Martinez Campos, Moriones, Loma e brigadeiro Contreras.

« Ao passar o general Martinez Campos, de toda a parte o applaudiram e chamaram; as senhoras acenavam-lhe com os seus lenços brancos, e lançavam-lhe corôas, versos e bandeirinhas volantes com as cores nacionaes. O Sr. ministro da marinha havia offerecido ás senhoras da associação de soccorros aos feridos da guerra as janellas daquelle ministerio, em que brilhavam ricas colgaduras de veludo e ouro. Só dessas janellas foram lançadas 3,000 corôas, alem de uma valiosissima offerecida ao rei.

« A real basilica de Atocha esperava, revestida das suas mais luxuosas galas, o joven rei Affonso, que chegou ahi cerca das onze horas e meia. No portico do templo esperava por sua magestade o Sr. patriarcha das Indias, que officiou de pontifical. Acompanhava-o o cabido da basilica e o clero da capella do rei. Em meio de enthusiastico jubilo apeiou-se o monarcha acompanhado de toda a sua comitiva. A direita do altar-mór levantava-se o throno, que foi occupado por sua magestade, emquanto terminava o hymno real e rompia em harmoniosa torrente de notas a orchestra da real capella.

« Terminado o *Te-Deum*, sua magestade, com toda a sua comitiva, foi despedido no peristilo por todas as dignidades ecclesiasticas, e entre o festivo clamor da multidão continuou sua marcha triumphal até ao palacio.

« A noite houve illuminações vistosissimas, sendo as mais notaveis e notadas as do palacio do Sr. marquez de Campo, nos Recoletos; do palacio do Sr. Indo, cujos jardins resplandeciam, na extensão de 450 metros, com cerca de tres mil lumes; do ministerio da guerra esplendido de fogos de Bengala; da porta de Alcalá, do museu nacional de pinturas, etc.

« O dia esteve frio, mas a manhã, que ameaçava chuva, acabou por desannuvear-se. Tambem os nossos vizinhos hespanhoes podem dizer, desta vez, que tiveram, como os inglezes, o *tempo de sua magestade*.

« Sua alteza real a princeza das Asturias, acompanhada da senhora marqueza de Santa Cruz, presenciou das janellas do palacio o ultimo desfilar das tropas, sendo acclamada juntamente com seu augusto irmão.

« Das janellas dos Srs. duques de Santona e das do Veloz Club foram lançadas ás tropas grandes porções de cigarros.

« O corpo diplomatico estrangeiro, entre o qual se contava o nuncio de sua santidade, monsenhor Simeoni, presenciou o desfilar das tropas das janellas da presidencia.

« Na praça de Isabel II, os coristas do theatro real esperavam a passagem de sua magestade dentro de um carro luxuosamente adornado, e entoavam um hymno em honra do rei e do exercito, no

MUTILADO

momento em que as tropas desfilavam por aquelle sitio.

« Entre as corôas lançadas aos [illegible] havia uma de prata, destinada ao general Martinez Campos, e que este general levava passada no braço ao transitar pela rua da Atocha.

« O ministro dos negocios estrangeiros recebeu enthusiasticas felicitações dirigidas ao rei D. Affonso, ao seu governo e ao exercito, dos embaixadores, em Lisbôa, Paris, Roma e S. Petersburgo; dos ministros plenipotenciarios em Berlin, Bruxellas, Contantinopla, Haya, Londres, Munich, Roma, Tanger, Vienna e Washington; e dos consules em Argel, Bayona, Bordeus, Cardiff, Cette, Genova, Liorna, Newcastle, Porto e Villa Real de Santo Antonio.

« *Acampamento Amaniel*.—Deixando a estrada de França á direita, a curta distancia do deposito das aguas do Lozoya, entra-se na espaçosa defeza de Amaniel, onde as tropas estavam acampadas. A direita do renque de bandeiras erguia-se o modesto pavilhão da municipalidade de Madrid, e a pequena distancia, na mesma linha, as tendas de campanha, de formas variadissimas que davam abrigo ás differentes brigadas.

« A esquerda do renque de bandeiras estavam as tendas de campanha da administração militar com seus correspondentes fornos e compartimentos para cozinhar e distribuir as rações. Ao centro erguiam-se os bonitos pavilhões para os chefes e officiaes. Seguiam-se depois as tendas do regimento de marinha e de 120 soldados, com seus respectivos officiaes, da tripolação da fragata *Victoria* e do vapor *Colon*.

« No centro do acampamento collocou-se o elegante pavilhão regio. Nesta magnifica tenda, e formando uma circumferencia cujo ponto central era o mastro maior no topo do qual fluctuava o pavilhão real, construira-se uma mesa adornada com um precioso ramalhete de ricas flores e excellentemente preparada para sua magestade ahi comer. A cama em que o rei dormio era do melhor gosto, assim como toda a mobilia.

« A parte exterior da tenda real era de forte lona branca com vistosos ornatos encarnados. A' porta havia duas elegantes guaritas da mesma côr para as sentinellas que fizeram guarda ao rei.

« A pequena distancia levanta-se outro pavilhão destinado ao *bufete* para os chefes militares, altos funccionarios e demais convidados.

« Contiguo a estes pavilhões collocaram-se outros dous, um para os generaes em chefe e outro para os ajudante da sua magestade.

» O numero de tendas de campanha ascendia proximamente a 600 das chamadas *marquinezas*, 40 conicas, e 400 *saccos-tiendas*, que serviram de abrigo aos heróes de Africa. »

« Apezar das brilhantes festas que actualmente se estão fazendo pela victoria das armas liberaes, a politica não socega nem dá tregoas ao seu lidar.

« Pelos constantes debates que se levantam, e pela direcção que elles vão tomando se deprehende *á priori* que Canovas não deve ter confiança alguma na maioria do congresso. As manifestações semi hostis de Grosdard; as declarações feitas nos bancos ministeriaes por Herrera, e em virtude das quoes qualquer povo tem direito de desthronar o rei, a abstenção de Martinez, recusando a presidencia da commissão de resposta ao discurso da corôa; a posição reservada do marquez de Vega Armijo; os testemunhos de sympathia dados a Herrera por alguns grupos da direita; tudo prova que a maioria se conserva ainda pela lei do equilibrio, mas que bastará o menor desarranjo para o transtornar, e então adeus união, adeus maioria e adeus governo.

« Continúa a discutir-se no publico a questão dos *fueros*, e na maioria das colchas que adornaram as janellas das casas de Madrid lia-se o seguinte distico: *Abajo los fueros*; em Barutona houve uma manifestação com o mesmo fim, e em geral em todas as provincias preparam-se manifestações identicas, tratando todas as corporações populares de representar ao governo contra os *fueros*.

« Foi mandado sustar o processo intentado contra o bispo de Urgel, que, segundo corre, vai brevemente partir para Roma, onde renunciará o seu bispado.

« Toma incremento a idéa de que as parochias vagas nas provincias vascongadas serão providas com individuos do clero castresse, especialmente desde que se soube que homens tão acentuadamente carlistas como os curas Mendviabal, *á latere* do famoso cura de Santa Onor e Balbuena, mestre de capella da cathedral de Victoria, se dispõem a voltar para os seus lugares, que abandonaram para serem guerrilheiros.

« N'um dos proximos dias, depois de uma longa conferencia entre Figueras e Canovas, deu-se ordem para suspender o embarque do Sr. Guisasela, que devia seguir para Fernando Pó, por ter ido a Pamplona, afim de abrir banca de advogado, o que não realisou por não achar aquella cidade nas condições em que elle desejava.

« Na proclamação de D. Affonso ao exercito de Somorrostro, encontra-se o seguinte paragrapho, que não posso deixar de lhes transcrever:

« Fundada pelo vosso heroismo a unidade constitucional de Hespanha, chegará até as mais remotas gerações o fructo das vossas victorias. »

« Pessoas sisudas julgam que semelhante periodo indica claramente a suppressão dos foros; mas cumpre-me recordar o que succedeu na ultima guerra civil, dous mezes depois de terminada, quando se publicava um decreto confirmando os foros as provincias Vascas, *salvo a unidade nacional*.—Phrase que não passou então de palavras. Quem affirmará que actualmente não succeda o mesmo, quando tudo leva a crer que seguem identico caminho?

« Vão ser publicados os decretos creando um fundo destinado a assegurar os meios de subsistencia aos inutilisados em campanha, sob a protecção de uma junta de generaes a que presidirá o marquez de Novaliches. Não se publicará graça alguma pessoal concedida especialmente como recompensa de serviços militares prestados na ultima guerra; mas os soldados alcançarão um anno de diminuição no seu tempo de serviço, e o numero de pensionistas nos collegios será illimitado para os filhos das victimas da insurreição carlista..

« Parece que serão 28 os batalhões que ficam guarnecendo as provincias Vascongadas, força que julgo insufficiente para reprimir qualquer tentativa carlista, muito mais attendendo a que nas fronteiras circulam graves rumores de que brevemente os facciosos tornarão a atear a guerra; receios tão arreigados na Bolsa, que a elles se deve, segundo a voz publica, a baixa diaria dos fundos hespanhoes e que são confirmadas pelas noticias telegraphicas de origem carlista, dizendo que D. Carlos foi acompanhado por uma divisão composta de tropas de Castella, Cantatua, Gandeza, Valencia e Asturias, que lhe prestou as honras militares como a um rei, e que elle reserva todos os seus direitos intactos para o futuro.

« Calculam-se em 12 mil os carlistas que teem sido internados entre Beziers, Avignon, Nimes e Montpellier.

« No fim do presente mez embarcam para Cuba, os dous regimentos de cavallaria, pedidos por Jovellar, com 720 praças cada um e mais alguns reforços.

« As forças que tomaram parte na expedição contra Joló, sob o commando do general Malcampo, foram 8,700 homens, isto é, 4 regimentos de infantaria, differentes companhias, um batalhão e duas baterias de artilheria, voluntarios, marinheiros, a fragata *Carmens*, corvetas *Santa Lucia* e *Vencedora*, e as goletas *Constancia*, *Animosa* e *Santa Philomena*, 8 canhoneiras e os vapores transportes *Pafusõ* e *Marquez da Victoria*.

« O sultão de Joló apresentou de 12 a 15,000 homens, e cerca de 100 canhões em diversos fortes, mas de nada lhe serviram. O paiz malaio saberá de hoje em diante o respeito que deve á bandeira hespanhola.

« Tem estado interessantissimos os debates destes ultimos cinco dias no congresso. Na do dia 16 o Sr. Canovas, instado pelo Sr. Sagasta, declarou terminantemente que a princeza das Asturias era quem succederia no throno a D. Affonso, se qualquer accidente privasse da vida a este monarcha.

« Ao presidente do conselho seguio-se a fallar o Sr. Castellar, que como talento privilegiado que é, prendeu a attenção de toda a camara por mais de 3 horas, recebendo applausos dos proprios adversarios.—Por entre muitas cousas razoaveis que disse, sustentou muitas utopias, como é o seu costume.

« Na sessão do dia 17, iniciou o debate o Sr. Pavia, explicando o golpe de estado de 3 de janeiro de 1874. Affirmou o illustre general que praticou aquelle acto violento contra sua vontade, por sua iniciativa sómente, sem conhecimento do gabinete a que presidia o Sr. Castellar e obedecendo sómente a uma necessidade imperiosa—a de salvar a patria. Explicou detalhadamente o estado da Hespanha, dirigida por umas côrtes federaes, com as quaes se tornava impossivel o sustentar-se qualquer governo que tivesse por divisa a ordem. Disse que na queda do Sr. Castellar, a qual se verificou no dia 2 de dezembro, via de novo o advento do cantonalismo, que a todo o transe combate na Andalusia e com elle a indisciplina do exercito que deram em resultado a entrada do Sr. Castelar em Madrid. Em presença de tantos [illegible] soube [illegible] dissolver as camaras como pôde, sem o menor derramamento de sangue, guardando o devido respeito para com os representantes das nações estrangeiras que assistiam á sessão da assembléa e convocou a uma reunião os principaes homens de todos os partidos, com exclusão dos que estavam em armas, isto é, o cantonal e o carlista, para elegerem um governo nacional.

« Tomaram parte neste incidente os Srs. Sagasta, Castellar, marquez de Sardoal, Lopes Dominguez e Canovas.

« Castellar respondeu muito efficazmente que tem que ver, nem directa nem indirectamente com o golpe de estado de 3 de janeiro. No resto do seu discurso, affirmou o Sr. Castellar que, apezar da [illegible], nunca se afastou nem se afastará dessa linha de procedimento.

« Seguio-se o presidente do conselho que dissentio de parte do seu discurso pelo general Pavia. Este discurso do Sr. Canovas foi geralmente elogiado pela imprensa.

« Seguio-se depois a votação nominal da resposta ao discurso da corôa, que foi approvado por 276 votos contra 30. »

PORTUGAL.

— Nosso correspondente de Lisboa escreve o seguinte:

« Effectuou-se, no dia 19 do corrente o comicio promovido pelos diversos partidos da opposição, e celebrado na sala do Casino Lisbonense antigo café-concerto.

« Pouco depois do meio dia abrio a sessão o Sr. Maldonado, que pertence ao partido historico.

« Em seguida foi eleita por acclamação a mesa definitiva, sendo presidente o deputado historico Barros e Cunha, e secretarios os Srs. João Bernardino Borges escrivão de direito e Henrique de Macedo, lente da escola polytechnica de Lisboa.

« Ao lado do presidente estava sentado um commissario de policia com o seu uniforme.

« Tomaram a palavra entre outros os Srs. Simões Ferreira, deputado Mariano de Carvalho, Emilio Navarro, redactor do *Paiz*, Alfredo Ausiz, e João Bonança que foi presbytero.

« Todos fallaram com mais ou menos acrimonia contra o governo, distinguindo-se porém o Sr. Wavareo, que propôz que a mesa do *meeting* promovesse a accusação criminal do ministerio.

« Os oradores foram por vezes bastante applaudidos. Por ultimo foi approvada a seguinte proposta apresentada pelo Sr. Casimiro Gomes. A approvação foi feita por gestos.

« 1.° Que urge restaurar o respeito aos principios de moralidade ultrajados pelo actual governo.

« 2.° Que igualmente urge realisar pelos meios legaes o aperfeiçoamento das instituições politicas, tantas vezes promettido, reformando a carta, a administração publica e a legislação eleitoral, de modo que todo o cidadão no gozo dos seus direitos civis seja eleitor e elegivel; que a arma da centralisação administrativa seja despedaçada nas mãos dos ministros e dos seus agentes; e que se reduza á pratica o salutar principio da representação das minorias.

« 3.° Que cumpre tornar effectiva a economia e fiscalisação dos dinheiros publicos.

« 4.° Que igualmente cumpre promover o saneamento da cidade e o barateamento das subsistencias em conformidade com os principios liberaes e com as indicações da sciencia.

« 5.° Que a mesa seja encarregada de promover manifestações da opinião publica aggregando a si quaesquer pessoas que nesse sentido a possam coadjuvar. »

« A sessão foi levantada dando-se diversos *vivas*, o primeiro a el rei D. Luiz, e outros á liberdade e á democracia. Esteve bastante concorrida a reunião, e houve completo socego.

« Projecta-se dizem, outros *meeting* para o proximo domingo, 26 do corrente. E outros no Porto e em Braga.

« Na sessão de hontem, na camara electiva, foi apresentada pelo Sr. Mariano de Carvalho uma moção de censura aos actos do governo, assignada tambem pelos Srs. D. Miguel Coutinho, José Luciano, Luiz de Campos, e Pinheiro Chagas, nos seguintes termos:

« Considerando que o actual ministerio tem frequentemente violado as leis do reino, com gravissimo damno dos interesses publicos, já desviando da sua legal applicação os rendimentos do estado, já excedendo ás autorisações para o pagamento de despezas, já fazendo á individuos ou companhias concessões prejudiciaes á nação, como foi a do ramal do Pinhal Novo a Cacilhas, e a de elevação das tarifas do caminho de ferro do norte e leste.

« Considerando que se tem mostrado pela discussão parlamentar, e nomeadamente pela da interpellação sobre a elevação das tarifas do caminho de ferro do norte e leste, que alguns dos documentos apresentados pelo governo, ou sujeitos á sua fiscalisação são contraditorios, e ante datados o que faz presumir a sua falsidade e impõe á camara o dever de verificar a sua exactidão;

« Considerando que segundo o art. 37 da carta constitucional é de privativa attribuição das côrtes decretar que tem lugar a accusação dos ministros de estado; e

« Attendendo a que para ter lugar aquella accusação é necessario examinar, e conhecer por forma authentica as portarias, ordens, e despachos ministeriaes ou pedidos pelas differentes secretarias de estado para autorisar pagamentos de despeza.

« Proponho que seja nomeada uma commissão de inquerito, composta de 7 membros, que investigando minuciosamente os actos dos ministros em todos os ministerios com relação ás arguições que ficam expostas, habilite a camara a julgar se deve ter lugar a accusação dos ministros.

« Como se vê esta moção baseia se nas deliberações tomadas no meeting do café concerto.

« Na camara dos deputados tinha sido ha dias interpellado o governo ácerca dos direitos do assucar. Em sessão de 15 o deputado Barros e Cunha apresentára uma proposta de censura ao ministerio a proposito desta questão; mas a proposta fôra rejeitada por 51 votos contra 6.

« Veremos se esta nova moção tem igual sorte......

« Nas duas casas do parlamento, tem sido apresentadas pelo governo varias propostas, e as camaras continuam discutindo e approvando outras que brevemente vão ser convertidas em lei. Já foram approvadas as seguintes:

« Autorisando a venda de alguns diamantes pertencentes a corôa, para com o seu producto se comprarem, para a mesma, titulos de divida interna consolidada até ao valor nominal de .... 500:000$000.

« Autorisando o governo a mandar construir um edificio para os tribunaes judiciaes da capital, e obter os meios para essa construcção.

« Creando uma caixa geral de depositos, que será administrada pela junta do credito publico.

« Autorisando o governo a contratar a construcção d'um caminho de ferro, á partir do porto de Lourenço Marques até á fronteira da republica da Africa Meridional.

« Foram apresentadas pelo governo as seguintes:

« Pedindo para ser legalisado o augmento da despeza feita pelo governo, durante os annos economicos de 1874—1875 e 1875—1876, na importancia de 382:944$322, dispendida na requisição de material de guerra e despezas co-relativas.

« Autorisando o governo a dispender até a quantia de 30:000$000, com a construcção de um quebra-mar fluctuante, para o abrigo do porto do Lazaretto de Lisboa, e de uma ponte que, dentro do abrigo, facilite o embarque e desembarque dos quarentenarios e das mercadorias.

« Esta medida era ha muito reclamada, e todo o corpo do commercio já em tempo tinha representado a este respeito.

« Creando no ministerio das obras publicas, uma repartição geral de Bellas Artes.

« Autorisando o governo a adjudicar em hasta publica, precedendo concurso de 40 dias, sem subvenção, nem garantia de juro: 1° a construcção do caminho de ferro do Algarve; 2° a construcção dos prolongamentos da linha do sul e sueste, desde Estremoz até o caminho de ferro de leste, desde Quintos até a fronteira de Hespanha; 3° a exploração das linhas construidas em virtude dos ns. 1° e 2°; 4° a exploração dos caminhos de ferro do sul e sueste que actualmente são explorados pelo Estado.

« Na camara dos pares estão em discussão: o projecto extinguindo civilmente os encargos pios que oneram os bens livres, e os que foram vinculados, bem como os que já se acham onerados com semilhantes encargos; e o orçamento e lei de despeza geral do Estado.

« O ministro da marinha disse na camara dos deputados, na sessão do dia 20, que tem justo um tratado com a republica de Orange Livre, semilhante ao que foi celebrado com a republica do Transwal. A camara recebeu com satisfação esta noticia.

« Foi elevado de 100:000$000 a 200:000$000 o capital da sociedade anonyma —Caixa de Emprestimos Lisbonense.

« A companhia de —Credito Edificadora,— approvou em assembléa geral, diversas propostas da commissão fiscal, sendo a principal a elevação do capital da companhia á importante somma de mil contos de réis, dividida em quatro séries de [illegible] uma.

« Esta companhia tem hoje em construcção 17 predios, e o seu estado é prosperissimo.

« Vão principiar brevemente as obras que a companhia dos banhos de Vizella projecta effectuar, para dotar o paiz com um estabelecimento de banhos Thermaes de 1ª ordem.

« Está em projecto a construcção de um theatro na Covilhã, para o que se estão subscrevendo 7:000$000 em acções de 10$000; sendo o capital inicial de 2:000$000.

« A commissão compõe-se dos mais distinctos cavalheiros da localidade.

« Sob o titulo —Progresso Moral,— acaba de ser creada no Porto uma sociedade anonyma, com o fim de estabelecer escolas de educação e instrucção para ambos os sexos. O capital será de 200 contos, dividido em 2 séries iguaes e em acções de 100$000.

« A primeira fundação de [illegible] dos [illegible] d'essa dis[illegible] nho de ferro, um collegio de instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino.

« Em alguns campos do Minho, tem as laranjeiras apparecido affectadas por uma especie de ratos que lhe roem a raiz e a casca do tronco, e assim lhe sugam a seiva.

« Em Coimbra tem continuado as plantações de larangeiras, nogueiras e outras arvores fructiferas, e tambem de [illegible]cellos. Dos viveiros do Choupal do Mondego, tem-se vendido muitas arvores florestaes, para div[illegible]tos do paiz.

« Vai construir-s[illegible] um matadouro publico.

« E' magnifico o as[illegible] campos em todo o Alto Minho. Os legumes e [illegible]rragens, continnavam a abastecer abundantemente os mercados. Os gados estão gordos e as pastagens em abundancia. Muito viçosas e promettedoras quasi todas as searas, tudo isto devido ás chuvas que ultimamente tem cahido. De Braga, Ponte de Lima e Aveiro é tambem muito promettedor o estado da agricultura.

« Esperam-se dos Estados-Unidos para diversos portos do reino, oito navios carregados de cereaes.

« No baixo Alentejo tambem os lavradores estão muito satisfeitos com as chuvas que teem vindo; estão as searas lindas, e os moinhos de agua que ha 2 annos não moiam, andam todos em movimento, assim informa um correspondente de Evora, para o *Jornal da Noite*.

« Foi estabelecido no porto de Ruão um direito de 55 centimos, por tonelada de lotação, a entrada, sobre todos os navios de vela e a vapor, de longo curso ou dos paizes estrangeiros.

« O Visconde de Carnide, secretario da legação portugueza em Madrid, partio para Londres, afim de fazer serviço na legação de Portugal, n'aquelle côrte.

« Foi nomeado ministro de Inglaterra, na côrte de Portugal, o Sr. Roberto Burnett David Morier.

« As ultimas noticias recebidas de Londres, relativamente ao estado do Sr. Duque de Saldanha, são bastante graves. A sua vida causa sérios receios aos medicos, por se lhe ter declarado a paralysia na bexiga.

« As bases do contrato para a adjudicação da linha ferrea da Beira Alta, já foram discutidas em conselho de ministros, e breve se publicará o decreto do concurso. A cidade de Coimbra foi considerada com a escolha que nella se fez, para ponto de partida dessa linha internacional.

« Espera-se brevemente de Inglaterra, o material que ha de ser empregado pela companhia carris de ferro Bracarense.

« O governo hollandez, compenetrado das vantagens provenientes do commercio em Portugal, resolveu mandar um ministro para Lisboa, propondo ao parlamento a creação de uma legação nesta côrte.

« Segundo se diz, foi nomeado ministro residente dos Paizes Baixos em Portugal, o Mr. Mazel, que se achava acreditado na Suecia. Até aos ultimos annos o ministro da Hollanda, em Madrid, representava ao mesmo tempo o seu paiz em Portugal; da mesma fórma que o Conde de Thomar é representante do nosso paiz na Belgica e na Hollanda.

« Falleceu a baroneza de Paço Conceira, esposa do general barão do mesmo titulo.

« No asylo dos entrevados, em Braga, falleceu Thereza Maria Buraca, com 105 annos de idade. Até o momento de dar a alma ao Creador, conservou em perfeito estado o uso das faculdades intellectuaes.

« Está gravemente doente o Sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira, antigo deputado ás côrtes, irmão do fallecido marquez de Sá da Bandeira.

« Falleceu ha poucos dias um [illegible] deste cavalheiro, e do fallecido marquez, [illegible] D. Maria Brigida Pinto Balsemão de Sá Nog[illegible]

« Já foi distribuido o livro br[illegible] annos o ministro dos estrange[illegible] lamento.

« Chegou a Lisboa a canhoneira *Tamega*, construida na casa Laird, de Liverpool, por contrato feito com o Sr. Carlos Testa, delegado do governo portuguez. Este distincto official da nossa armada partio no dia 19 para a Inglaterra, para assistir a conclusão da couraçada *Vasco da Gama*, de que tomará o commando até a sua chegada a Lisboa.

« Em Alcantara, projecta-se edificar na quinta do Calvario e terras contiguas á casa do marquez de Sabugosa, um novo bairro destinado a habitação de operarios, e outras de rendas mais elevadas.

« Reunio se na noite de 20 na loja maçonica —Pureza,— para a commemoração funebre, pela memoria de seu fallecido veneravel Abreu Vianna. Parece que será eleito para aquelle lugar o visconde de Faro, general de divisão.

« Por occasião da chegada do principe de Galles a Lisboa, tencionam os principaes negociantes de Lisboa dirigir-lhe uma mensagem, nos termos *mutatis mutandis* em que aprentaram tributo igual de respeito a Sua Magestade o Imperador do Brasil, quando visitou Portugal.

« Continuam muito doentes o conde e condessa de Farrobo.

« Falleceu o pai do Sr. Antonio Serpa Pimentel, ministro dos negocios da fazenda.

« Grande numero de pessoas de Portugal foram a Madrid, assistir aos festejos da entrada triumphal de D. Affonso XII (o Pacificador), segundo já o cognominaram os seu aulicos.

« Recommendo-lhes as cartas que de Madrid lem escripto ao *Jornal do Commercio* (de Lisboa), um dos seus redactores. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 24 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Góes Cavalcante, Attico Leite, Pedro Affonso, Barros Guimarães, Uchôa Cavalcante, Virgilio Coelho, Moraes e Silva, Manoel do Rego, Henrique Marques, Leonel, Menelio Pinto, Reis e Silva, Gaspar de Drummond, Firmino de Novaes, Chacon, Nascimento Portella, Cunha Figueiredo, Ignacio Joaquim, Soares, Moreira Alves, Cunha Cavalcante e Gervasio Campello, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Joaquim de Mello Rego, Olympio Marques, Aguiar, e Siqueira Campos, ; e faltaram os Srs. Tito de Barros, Amaral, Pinto Pessôa, Herculano Bandeira, Alipio Costa, Graciliano Baptista, Lacerda, Medeiros, Correia d'Araujo e João Alfredo.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo por copia o officio do inspector da thesouraria de fazenda, e a informação prestada pelo da alfandega, a respeito da requisição feita por esta assembléa.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o requerimento de Keller & C., pedindo a modificação do contrato celebrado com a provincia em 30 de janeiro de 1875.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, transmittindo a copia do officio da camara municipal do Recife, pedindo autorisação para satisfazer despezas provenientes da construcção do matadouro de S. José.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, remettendo por copia o requerimento que o arrematante das obras do matadouro publico do Peixinho, Evaristo Juliano de Sá, dirigio ao Exm. Sr. presidente da provincia, pedindo 5 annos de prorogação para conclusão das referidas obras; e bem assim a copia da portaria que concedeu-lhe um anno de prorogação.—A' quem fez a requisição.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições para dar o seu parecer sobre a petição dos partidores do juizo e orphãos desta cidade, necessita que sejam [illegible] da presidencia, sejam ouvidos os respectivos juizes de orphãos, civel, feitos da fazenda e provedoria. —Sala das commissões, 23 de março de 1876.— *Gaspar de Drummond.— Olympio Marques.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1° Incorrerão na multa de 200$000 as typographias que não remetterem para a bibliotheca publica provincial, na conformidade do art. [illegible] da lei n. [illegible]03 de 5 de maio de [illegible], um exemplar de qualquer impressão que [illegible]

[illegible]

Augusto Chacon.—J. M[illegible] Barros Guimarães. »

E' [illegible] são, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Campello, o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, á quem foram presentes as actas da eleição, a que se procedeu no dia 19 do corrente, para eleição de um deputado pelo 1° circulo em substituição do Exm. Visconde de Camaragibe, cujo passamento será sempre sentido, tendo examinado com toda attenção as referidas actas, das quaes consta haver corrido regularmente em ambos os collegios o processo eleitoral, por haverem sido preenchidas todas as formalidades legaes, verificou que obtiveram votos para preenchimento da vaga deixada pelo illustre finado os seguintes cidadãos a saber: Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque 212 votos, Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa 18 votos, Dr. João Francisco de Almeida Guimarães 1 voto, major Bellarmino do Rego Barros 1 voto e D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira 1 voto, tendo apparecido uma sedula em branco; pelo que é a commissão de parecer que seja reconhecido o primeiro votado Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque como legitimo membro desta assembléa.—Sala das commissões no paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 23 de março de 1876. —*Moraes e Silva.—Ratis e Silva.* »

O SR. GERVASIO CAMPELLO (pela ordem) requer urgencia para que o parecer adiado seja immediatamente discutido.

Apoiado o requerimento de urgencia, é submettido á discussão e sem debate approvado.

Entra, portanto, em discussão o referido parecer da commissão de constituição e poderes.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Sr. presidente, tive occasião de submetter á consideração da casa um requerimento, que foi considerado como indicação. Com quanto me parecesse que a redacção desse requerimento não se prestava completamente á tal interpretação, obedeci, como costumo fazer sempre, á deliberação tomada pela mesa, e esperei que a commissão de constituição e poderes, a quem foi submettida a questão, emittisse o seu parecer.

Versando essa indicação sobre a necessidade de convocar o corpo eleitoral para proceder-se á eleição de um deputado em substituição ao finado Visconde de Camaragibe, parecia-me que a commissão de constituição e poderes, não em consideração a mim, que não era talvez digno de tanto (não apoiados), mas, pelo menos, em consideração a casa, que tinha aceitado a indicação, devia ou dar parecer especial, ou, não querendo fazel-o, como parece, dizer a respeito duas palavras no parecer, que está em discussão.

Parece-me, Sr. presidente, que cada um de nós está nesta casa com o mesmo direito de apresentar propostas á consideração da assembléa, e que, desde que a assembléa aceitou uma indicação e esta se achava em poder de uma commissão que tinha de dar parecer sobre a questão que deu lugar a apresentação da mesma indicação, cumpria a commissão dizer ao menos:

« Não tomo em consideração a indicação, porque nenhum merecimento tem. »

Mas vir a commissão apresentar este parecer sobre a eleição feita para substituir-se a vaga do Sr. Visconde de Camaragibe sem dar a menor attenção á indicação a que me refiro, parece que é tratar com pouca consideração não só a mim, como aos outros deputados, que a aceitaram. (Não apoiados)

Sr. presidente, voto contra o parecer da commissão por ser nulla a eleição de que se trata, por que nullo é todo o acto praticado, toda a eleição feita em virtude de uma convocação nulla.

O SR. VIRGILIO COELHO:—No entender do nobre deputado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—E é por isso que digo—voto—; não digo que V. Exc. vota. Se eu quizesse dizer, que era no entender de V. Exc., diria que V. Exc. tambem devia votar.

Desde que o presidente da provincia não pode ser considerado como arbitro da decisão sobre as eleições, a que se procedem para deputados provinciaes, desde que havia duvida sobre a maneira, por que devia ser preenchida a vaga deixada pelo Sr. Visconde de Camaragibe, não podia o mesmo presidente, sem infringir manifestamente a lei fundamental do paiz, sem desprezar completamente as prerogativas desta assembléa, decidir a questão, que se ventilára na camara municipal e que tinha de ser ventilada nesta casa. Supponho, Sr. presidente, que é até o primeiro acto que se dá no paiz de um presidente de provincia julgar das eleições provinciaes antes da respectiva assembléa tomar conhecimento do facto.

O SR. VIRGILIO COELHO:—Já se deu um facto igual não só na Bahia, como em Minas.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—E mesmo em Pernambuco.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não me consta, Sr. presidente, que um facto igual se tenha dado; não me consta que na expedição dos diplomas pela camara municipal competente, tendo-se apresentado duvidas; não me consta que tendo ahi apparecido votos divergentes; não me consta que tendo mesmo a camara municipal consultado o presidente da provincia; não me consta que tendo a materia de ser discutida na assembléa provincial; não me consta que tendo até apparecido no seio da assembléa divergencia de opiniões sobre a maneira de ser substituido o deputado fallecido; não me consta, Sr. presidente, repito, que, dadas estas circumstancias, presidente de provincia algum se tivesse arrogado a si o poder de julgar da eleição.

Se os nobres deputados me disserem que o presidente da provincia é competente para julgar das eleições, se a casa assim decidir, está decidida a questão. Mas se a casa quizer consagrar um principio tão pernicioso para a garantia dos direitos dos eleitos, eu protestarei pela minha parte, votando contra e declarando o meu voto na acta, como me permitte o regimento.

Penso, Sr. presidente, que as assembléas provinciaes devem zelar os seus direitos e as suas prerogativas.

Eu já disse uma vez nesta casa, quando fundamentei a minha indicação, que a tendencia natural nos paizes governados monarchicamente, é a absorpção de todo o poder legislativo pelo poder executivo.

Não podemos estar isentos desta tendencia natural—a absorpção de todos os poderes do paiz na côrte do imperio, centralisados em uma pessoa, que representa o poder executivo. Se nós formos assim pouco a pouco esquecendo os nossos direitos, que vão sendo absorvidos pelo poder executivo, dentro de pouco tempo ficarão completamente annullados: todas as liberdades, todas garantias constitucionaes ficarão inteiramente inutilisadas.

Espero, Sr. presidente, que a commissão em vista deste parecer e da minha indicação, venha declarar nesta casa, que o presidente da provincia. estava em seu direito, quando assim procedeu; quero ouvir isto, Sr. presidente, da propria commissão de constituição e poderes, commissão encarregada de velar aqui, na assembléa, pela guarda do acto addicional, de velar pelos nossos direitos, de guardar as nossas prerogativas; quero ouvir isto da propria commissão, quero mesmo que ella venha dizer á esta casa:—« A assembléa não era competente para decidir da questão relativa á eleição do Sr. visconde de Camaragibe, não era competente para verificar se elle estava devidamente eleito, não era competente para decidir que o seu substituto devia ser o immidiato em votos, não era competente para decidir em ultima instancia esta questão; a competencia era do presidente da provincia, que açodadamente, sem querer esperar 8 ou 10 dias, que era o tempo que faltava para a assembléa reunir-se, assumindo todos esses poderes, que ninguem póde contestar a esta casa, decide por uma portaria toda a questão, convoca o corpo eleitoral, e manda proceder á eleição que se discute agora.

Quero ouvir, Sr. presidente, da propria commissão esta declaração á casa, porque, quando eu esperava que ella dissesse que a eleição era nulla, por quanto nulla tinha sido a convocação, surprehendeu-me o parecer redigido desta forma.

O SR. U. CAVALCANTE:—Isto é que é preciso demonstrar, que a eleição é nulla.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—A prova, digo em [illegible] que a [illegible] tão da eleição não estava ainda decidida.

Se não estava ainda decidido quem deverá substituir o Sr. visconde de Camaragibe, se não estava ainda decidido se a sua eleição era valida, quem era competente para tomar conhecimento da questão e decidi-la? Era ou não esta assembléa? O nobre deputado, 2° secretario, creio que não contestará isto: que o tribunal competente para decidir se o Sr. visconde de Camaragibe tinha sido regularmente eleito, que o tribunal competente para decidir se a eleição era valida, e neste caso como devia ser preenchida a vaga deixada, era esta assembléa. Se esta assembléa era a competente, devia o presidente da provincia aguardar a decisão della e não arrogar-se juiz na questão e decidil-a açodadamente (não apoiados). Só por antes da reunião da assembléa, esta questão que tinha de ser aqui ventilada, como que antecipando ou prevenindo o juizo, que tinha de ser aqui emittido.

O presidente da provincia sabia que tinha na assembléa uma maioria compacta, dedicada, toda pertencente ao partido que elle representa; e portanto com este seu procedimento veio por alguma sorte prevenir o juizo dos deputados que aqui se acham, porque seria um acto de manifesta opposição desta assembléa, um acto que seria considerado muito desairoso para o presidente da provincia, se a primeira resolução da assembléa provincial, conservadora, como é, e pertencendo tambem o presidente da provincia a esse partido, fosse derogar completamente, como nulla, uma portaria por elle expedida.

Ficou por esta fórma, desde logo, decidida a questão: ou a assembléa provincial havia de annullar o acto do presidente, ou havia de approva-lo. Não podia mais annulla-lo, porque isto tiraria todo o prestigio á administração da provincia; nem o presidente poderia continuar regularmente a dirigir os destinos da provincia quando toda a assembléa provincial, pertencente ao seu partido, se erguesse unanime para protestar contra um acto de violencia, que elle tivesse praticado, contra um acto completamente inconstitucional.

Penso, Sr. presidente, que a prudencia e circumspecção diziam altamente que o presidente da provincia não devia intervir na questão, antes que a assembléa a tivesse resolvido. Isto era antecipar o juizo da assembléa; isto era de alguma maneira fazer uma pressão, que um presidente de provincia nunca deve exercer, sobre os deputados que se deviam reunir nesta casa.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Pela minha parte declaro que elle não exerceu pressão alguma

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não digo que o presidente da provincia exercesse pressão directamente sobre o nobre deputado pelo 3° districto, mas digo que existia de facto uma pressão, porque a assembléa provincial não havia de querer no seu primeiro acto desprestigiar completamente a administração da provincia, que pertencia á sua politica, que estava unida inteiramente ás suas idéas, e que pretendia marchar de accordo com a maioria desta casa.

Ficou por conseguinte, Sr, presidente, decidida uma questão grave e importante, e tão grave que o nobre deputado pelo 2° districto se ergueu nesta casa para contestar a decisão dada pelo presidente da provincia: appello não só para o nobre deputado, como para mais alguns membros desta casa que o acompanharam na votação da emenda, que mandou á conclusão do parecer da commissão de verificação de poderes

Eu já disse uma vez nesta casa e repetirei: o requerimento do nobre deputado pelo 2° districto, propondo que fosse chamado o Sr. Dr. Machado para substituir ao Sr. visconde de Camaragibe, podia ter sido approvado nesta casa, porque assim como esse requerimento teve o apoio do orador, que o apresentou, assim como teve o apoio de outros deputados que lhe deram o seu voto, podia ter o apoio da maioria; creio que não se póde contestar o que digo: desde que ha mais de um deputado, que sustenta nesta casa uma idéa, pode-se estabelecer a hypothese da maioria da casa poder votar pela mesma idéa. Não era um absurdo, não era uma extravagancia apresentar-se o requerimento que o nobre deputado apresentou: desde que o requerimento tinha o cunho do bom senso, desde que era defendido, como foi, desde que a idéa não era absurda, podia a maioria da casa admitti-la, se não estivesse sob a pressão da portaria de 18 de fevereiro

Uma questão desta ordem, Sr. presidente, uma questão de prerogativas, uma questão constitucional, decidida assim arbitrariamente por uma portaria, com um açodamento inexplicavel, é um facto extraordinario no paiz. Eu ainda espero que aquelles que impugnaram o parecer da commissão de verificação de poderes, que aquelles que julgaram irrita e illegal a portaria do presidente da provincia, venham á tribuna contestar a validade desta eleição; ainda espero, Sr. presidente, não ser o unico a votar contra essa validade.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:— Creio que esta esperança é perdida.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não é perdida de todo; creia o nobre deputado que aquelles que impugnaram a convocação do corpo eleitoral, aquelles que sustentaram a validade da eleição do Sr. Dr. Machado, não podem deixar de acompanhar-me neste terreno, não podem deixar de reconhecer, que o presidente da provincia não tinha competencia para convocar o corpo eleitoral: e que uma eleição procedida em virtude de uma convocação nulla, não póde deixar de ser considerada tambem nulla.

Desde que o ponto de partida da questão, desde que a propria convocação é feita sem competencia, a eleição não póde estar legitimada, legalisada. Podia, por conseguinte, a commissão de constituição e poderes, que tinha em sua pasta uma indicação minha sobre este assumpto, ter resolvido a questão por este modo: que se officiasse á presidencia da provincia para mandar convocar de novo o corpo eleitoral. Assim ficavam sanadas todas as duvidas: corria o processo eleitoral com toda a regularidade, ficava esta assembléa com o seu direito salvo de resolver sobre a eleição de seus membros; e a demora que podia haver era insignificante, não prejudicava os trabalhos desta casa, porque temos tido sempre numero insufficiente de deputados para funccionar.

Aguardo, Sr. presidente, as explicações da commissão de constituição e poderes, se se dignar responder-me.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte:

« Emenda á conclusão do parecer:

« E' de parecer que seja considerada nulla a eleição por ter sido feita a convocação do corpo eleitoral antes da assembléa provincial ter julgado da validade da eleição e da substituição legal do fallecido Visconde de Camaragibe.—*G. Campello.* »

O SR. MORAES E SILVA:—(Não devolveu seu discurso).

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—(Não devolveu seu discurso).

Tendo-se esgotado a hora destinada aos requerimentos e pareceres, fica a discussão adiada.

O SR. J. DE MELLO REGO (pela ordem) requer, e a assembléa approva sem debate a prorogação da hora para continuar a discussão adiada.

Prosegue, portanto, a discussão do parecer.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Sr. presidente, capricho sempre, em toda parte onde me acho e principalmente nesta casa, em tratar a todos com a consideração devida; estou prompto mesmo a retirar qualquer expressão menos agradavel que no ardor da discussão possa proferir e que não seja bem aceita pelo deputado a quem se refira. Com quanto isto não me dê direito absoluto a exigir dos meus collegas o mesmo tratamento, espero ao menos, que por benevolencia me tratem por igual forma.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—E' dever nosso.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O nobre deputado pelo 1° districto, relator da commissão de constituição e poderes, começou o seu discurso qualificando-me de uma maneira que não posso aceitar. Disse o nobre deputado que lhe parecia que eu me achava nesta casa disposto a fazer opposição a tudo. Penso, Sr. presidente, que uma proposição desta ordem não póde ser aceita por um deputado que tem consciencia dos seus actos, por um deputado que ainda não negou n'esta casa o seu voto á uma medida util, por um deputado que tem trabalhado assiduamente e que tem prestado á assembléa os fracos esforços de sua intelligencia e trabalho. (Apoiados).

Parece-me que n'estas condições não tinha o nobre deputado pelo 1° districto, relator da commissão de constituição e poderes, o direito de dizer que eu nesta casa estou com o proposito firme de fazer opposição a tudo. De maneira que se apparecesse n'esta casa uma medida util á provincia, só porque acha-se no governo do paiz o partido conservador, entende o nobre deputado que eu me opporia á sua adopção.

O SR. MORAES E SILVA dá um aparte.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—E' a conclusão da proposição que o nobre deputado enunciou. O nobre deputado disse, eu tomei nota e repito, que lhe parecia achar-me eu disposto á fazer opposição a tudo, e isto porque não aceitei *in limine* a proposta que a commissão offereceu á consideração da casa.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Elle já explicou que referia-se a negocios politicos.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Desde que o nobre deputado restringe o sentido da phrase que empregou nada mais tenho a dizer a esse respeito.

Disse o nobre deputado, relator da commissão, em sustentação do parecer, que a eleição era valida, porque a assembléa provincial na verificação dos poderes o reconheceu. Creio que o nobre deputado, por não ter estado presente na occasião, não está bem a par do que occorreu quando se tratou da verificação de poderes. Nessa occasião não se tratou da substituição do Sr. Visconde de Camaragibe, senão quanto á questão de ser elle substituido por outro que se devia eleger ou pelo immediato em votos. Isto não prova que a assembléa provincial tivesse aceito como legal a convocação feita pelo presidente da provincia, o que nem [illegible] então a esta assembléa.

O SR. MORAES E SILVA:—Já se fez isso.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não, senhor.

O SR. RATIS E SILVA:—A convocação já estava feita.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—A convocação estava feita, é verdade, mas não tinha ainda havido communicação a esta assembléa.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—O *Diario Official* o tinha publicado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Desde que não tinha havido participação á assembléa, desde que esta não entrou na apreciação d'esse facto, não póde o nobre deputado concluir pela approvação da eleição do 1° districto a validade da convocação feita pelo presidente da provincia.

O nobre deputado ainda disse que, se tivesse conhecimento da minha indicação, existente na pasta, talvez tivesse dito alguma cousa a respeito. Prova isto, Sr. presidente, que o nobre deputado ignorava a existencia dessa indicação; entretanto, que o nobre deputado pelo 3° districto, em manifesta contradicção com o illustre relator da commissão, disse que esta não tinha dado o parecer sobre a indicação, aguardando a votação.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Não é só o nobre deputado que compõe a commissão; ella tem outros membros.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O primeiro assignado no parecer é o nobre deputado pelo 1° districto.

O SR. MORAES E SILVA:—Mas não fui eu, como já disse, que o elaborei.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Sr. prsidente, o nobre deputado relator da commissão, firmou toda a sua argumentação no seguinte facto: seria absurdo que fosse chamado o immediato em votos, porque podia ter seis votos ou um numero pequeno qualquer.

Admira, Sr. presidente, que o nobre deputado, entendido como é na legislação, ignore as disposições da nova reforma eleitoral, para vir dizer nesta casa que o que é de lei é absurdo. O nobre deputado sabe muito bem, porque foi um dos que confeccionaram a lei eleitoral que está em vigor, que dado o caso de nullidade da eleição por incompatibilidade d'um candidato, essa lei determina muito positivamente, que seja chamado o immediato em votos, sem fazer questão se o immediato em votos tem um ou mais votos.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Mas não é este o caso.

O SR. MORAES E SILVA:—A eleição não foi feita ainda por essa reforma.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—A eleição não foi feita ainda por essa reforma, salvo a parte relativa ás incompatibilidades e suas consequencias, nem eu disse que tinha sido; mas o nobre deputado disse que seria um absurdo se se chamasse o immediato em votos e eu lhe digo que não é absurdo.

Se fosse absurdo, a legislação moderna não teria consagrado esse principio que está em vigor. Os corpos legislativos não consagram absurdos nas leis que formulam.

Ora, supponha o nobre deputado que o Sr. visconde de Camaragibe era incompativel, por qualquer circumstancia. Neste caso quem devia substituil-o? O immediato em votos. A lei é muito clara a este respeito: desde que o candidato eleito é incompativel será chamado para substituil-o o immediato em votos.

O SR. MORAES E SILVA dá um aparte.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Será chamado assim mesmo, porque a lei não fixou numero de votos para aquelle que deve ser chamado; e a eleição faz-se por maioria relativa.

O SR. MORAES E SILVA dá outro aparte.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—E' da lei, *legem habemos*.

O SR. MORAES E SILVA:—A lei deve ser entendida em termos habeis.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Desde que a lei diz claramente que será chamado o immediato em votos, creio que não ha limites a traçar; a lei é clarissima a este respeito, salvo se o nobre deputado quizer interpretal-a fora da hermeneutica juridica.

O nobre deputado pelo 3° districto disse que a commissão só tinha obrigação de verificar as actas e se o processo tinha corrido regularmente. Parece-me, Sr. presidente, que um dos pontos essenciaes d'uma eleição é a sua convocação.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Não apoiado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Se o prazo estabelecido pelo presidente da provincia fôr menor do que aquelle que marca a lei...

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Isso não nullifica a eleição.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—...pode-se considerar regular a eleição?

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Neste ponto V. Exc. está enganado.

O SR. J. DE MELLO REGO dá um aparte.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Apenas direi que a commissão, que verifica a validade da eleição, verifica naturalmente todos os factos que lhe são relativos; e, se a convocação nulla não produzia a nullidade da eleição, a commissão devia ter dito no seu parecer que, apezar de ter sido feita a convocação antes ou depois do prazo estabelecido, considerava valida a eleição, porque isso não era uma nullidade insanavel.

Vejo, Sr. presidente, que a disposição da casa é votar a favor do parecer. Para fazer um protesto como fiz sobre a maneira de proceder do Exm. Sr. presidente da provincia bastam as palavras que tenho dito. Agradecendo á casa o favor da prorogação da hora para discutir se desde já esta questão, aguardo a sua decisão.

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, depois de haver fallado sobre o parecer da commissão de constituição e poderes o meu digno companheiro, 1° signatario delle, e depois de S. Exc. o nosso illustre collega, deputado pelo 3° districto, que se senta em frente á mim, eu, certamente, o ultimo da commissão, estaria dispensado de levantar-me para justificar o mesmo paracer, se me não corresse a obrigação de dar uma resposta ao nobre deputado, que o impugnou, se não me visse forçado a render-lhe um voto de civilidade, quando elle, começando o seu discurso, fez uma accusação grave á commissão, attribuindo-lhe falta de consideração á sua pessoa, em consequencia de não ter a mesma commissão dado ainda parecer sobre a indicação por S. Exc. aqui apresentada no dia em que se tratou da verificação e legitimidade dos deputados desta assembléa, e tambem porque no parecer, que se discute, não tratou a commissão disto.

Devo declarar ao nobre deputado, Sr. presidente, que a commissão de constituição e poderes tem S. Exc. na maior consideração.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Muito obrigado.

O SR. RATIS E SILVA:—...respeita-o, como isto tem direito, respeita as suas luzes, respeita e louva mesmo a sua conducta nesta casa, onde todos os dias mostra o interesse que toma pelos negocios da provincia, onde todos os dias revela o proposito em que está, de viver de harmonia e de accordo com todos os membros della. Assim, já vê o nobre deputado, que a commissão de constituição e poderes nenhuma intenção, nenhum proposito teve em desconsideral-o nem o desconsiderou, pelo contrario, tal como acabei de dizer, o tem na maior consideração e respeito.

Se a commissão de constituição e poderes não deu parecer sobre a indicação de S. Exc. antes deste, que se discute, foi certamente porque entendeu que não havia urgencia nisto; aguardava-se para mais tarde, porque a materia dessa indicação estava como que vencida, segundo a opinião desta casa, pronunciada no dia em que se tratou da verificação da eleição, approvando a.

Sr. presidente, se esta assembléa tratando da verificação dos poderes de seus membros, approvou essa eleição, se a assembléa assim procedendo reconheceu tacitamente que o acto presidencial era um acto legal, como é que ella hoje poderia fazer objecção á eleição a que se acaba de proceder, tomando por fundamento da illegalidade o acto do presidente?

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Agora é a primeira vez que se trata disto.

O SR. RATIS E SILVA:—Mas digo que, quando se tratou de verificar os poderes dos membros desta casa, esta questão de algum modo se aven-

MUTILADO

teu; e quando elle não tivesse sido [illegible]...

O Sr. Gervasio Campello: — Como não foi.

O Sr. Ratis e Silva: — ... a assembléa approvando o parecer da primeira commissão de poderes, reconheceu competencia no administrador da provincia para fazer a convocação, que foi anterior...

O Sr. Gervasio Campello: — Vai reconhecer agora.

O Sr. Ratis e Silva: —... tanto que reconheceu como verdadeiros membros desta casa aquelles que foram eleitos, sem a menor reflexão sobre o acto presidencial.

Já vê o nobre deputado que esse acto presidencial, no qual enxerga illegalidade, não se resente de tal illegalidade...

O Sr. Gervasio Campello: — E' muito legal ?

O Sr. Ratis e Silva: —... e se alguma cousa elle tinha de illegalidade, hypotheticamente fallando, esta assembléa o sanccionou e approvou, e sendo assim, nada mais tinha ella que ver com o mesmo acto; assim como a actual commissão.

Além disto, Sr. presidente, todos nós sabemos que os actos que podem trazer nullidade a uma eleição, são aquelles que vão ferir de frente a disposição da lei que regula seu processo, são aquelles que a viciam. Desde que o acto da convocação nada tem de essencial, desde que elle não fere de modo algum a lei no processo eleitoral, desde que a commissão de constituição e poderes, examinando as actas de ambos os collegios, as achou conformes, desde que a commissão verificou que a eleição nesses dous collegios foi procedida com toda a regularidade, preenchendo-se todas as formalidades da lei, que conclusão deveria tirar a mesma commissão, senão approvar a eleição ?

O acto administrativo, Sr. presidente, tanto é legal que assim têm procedido alguns outros administradores, como muito bem acaba de lembrar o nobre deputado pelo 3º districto, que está defronte de mim; por occasião do fallecimento do Sr. Dr. Antonio Luiz assim se procedeu...

O Sr. Gaspar de Drummond: — E foi V. Exc. quem dignamente o substituio.

O Sr. Ratis e Silva: —... e fui eu, com effeito, quem dignamente o substituio. Por occasião da morte do Sr. Dr. José Paulino do mesmo modo se procedeu.

Ora, Sr. presidente, se além destes precedentes o acto do presidente era puramente administrativo, se elle estava em seu direito mandando fazer a convocação para a eleição, cuja validade se discute hoje, como se dizer que esse acto é illegal, como se dizer que essa eleição é nulla ? Estará ella por isto viciada ?

Já ouvimos ha pouco dizer, e provar aqui que não é por falta de convocação que se póde considerar nulla uma eleição, e isto é tanto verdade que está até consignado na lei da reforma eleitoral, hoje em execução. Se assim é, Sr. presidente, se o acto presidencial é legal, se o acto presidencial não tem sido senão a consequencia de actos iguaes de outros administradores; se é um acto meramente administrativo autorisado pela lei da reforma eleitoral.

O Sr. Gervasio Campello: —O nobre deputado devia provar que os casos desses precedentes são identicos ao que se deu agora, que o Sr. Dr. Paulino não estava ainda reconhecido deputado.

O Sr. Ratis e Silva: —..., se o acto presidencial, repito, funda-se hoje em lei, como é, pois que se póde avançar que foi illegal e que por esse acto autorisado por lei está nulla a eleição ?

Quando mesmo o acto presidencial não fosse regular, quando fosse illegal, quando esta assembléa não o tivesse sanccionado, como sanccionou, esse acto não podia hoje influir na validade da eleição, esse acto não constituia illegal a eleição do deputado, cujos poderes se reconhecem agora, porque o acto é puramente administrativo, não tem que ver com as circumstancias essenciaes do processo eleitoral, não encerra vicio algum na eleição.

O Sr. Gervasio Campello: — E se a assembléa reconhecesse que o Sr. Viscoade de Camaragibe era incompetente ?

O Sr. Ratis e Silva: —O que tinha isto ?

O Sr. Gervasio Campello: — O deputado que o devia substituir era o Sr. Dr. Machado.

O Sr. Ratis e Silva: — Isto é outra questão; quanto á incompatibilidade está resolvida na lei. O caso é a eleição por morte de um que estava eleito. A questão, como disse, é outra; não tem analogia alguma com a que quer trazer o nobre deputado.

Tendo assim, Sr. presidente, justificado o parecer da commissão, resta-me ainda uma resposta ao que o nobre deputado acabou de dizer, refutando a argumentação do meu nobre collega, que fallou em primeiro lugar.

Disse o nobre deputado, em resposta ao primeiro membro da commissão, que a eleição era nulla porque não tinha sido feita conforme a lei da reforma. Não foi isto ?

O Sr. Gervasio Campello: — Porque o presidente da provincia não podia fazer a convocação.

O Sr. Ratis e Silva: —Perdõe-me; o nobre deputado disse mais que a eleição ainda era nulla porque ella não tinha sido feita segundo a lei da reforma: parece-me ter ouvido dizer isto.

O Sr. Gervasio Campello: —Não foi nesse sentido que citei a lei da reforma, e sim para figurar o caso de incompatibilidade do fallecido.

O Sr. Ratis e Silva: —Bem; eu tinha entendido outra cousa. Mas visto que o nobre deputado diz que a sua contestação foi sómente com relação á incompatibilidade, e sobre isto já lhe dei resposta, nada mais tenho a accrescentar senão que voto contra a emenda á conclusão do parecer.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvada a conclusão do parecer, ficando, portanto, prejudicada a emenda.

Em vista da decisão da assembléa, o Sr. presidente proclama deputado pelo 1º districto o Sr. Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 16 deste anno, annexando ao termo de Ipojuca o engenho Atalaia com todos os seus terrenos.

O SR. PEDRO AFFONSO: —(Não devolveu seu discurso).

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e 3ª discussão do projecto n. 39 de 1875.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo a petição de Sebastião Mestrinho com a informação prestada pelo inspector geral da instrucção publica.—A quem fez a requisição.

Outra do mesmo, transmittindo os documentos dirigidos pela camara municipal do Recife, relativos á necessidade de remover as causas que embaraçam o exgoto das aguas pluviaes. — A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, idem o quadro da divida passiva, enviado pelo inspector do thesouro provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem o orçamento da receita e despeza da camara municipal de Bezerros.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Jacques Bonnefond, pedindo um privilegio por 90 annos e a concessão de preferencia para o contrato da construcção e exploração da linha ferrea de Gamelleira á Taquaretinga.—A' commissão de obras publicas.

Outra do capitão honorario do exercito Manoel Accioli de Moura Gondim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 281$ de seus vencimentos, que deixou de receber quando delegado de policia do termo de Panellas, por occasião do movimento *quebra kilos*. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Clarindo Hermetto Lins, escrivão do crime, interino, do jury e execuções criminaes da comarca do Cabo, pedindo o pagamento de custas. —A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Lopes Alheiro, sollicitando um privilegio para organisar uma companhia para receber e guardar gados em logradouros apropriados e talhar por conta dos criadores.— A' commissão de petições.

Outra de moradores da freguezia de Nossa Senhora da Graça, pedindo um auxilio pecuniario, ou o beneficio de uma loteria, para concertos da respectiva igreja. — A' commissão de orçamento provincial.

Continuando a discussão adiada do requerimento apresentado, em uma das sessões passadas, sobre obras e contratos do matadouro e logradouros publicos, orou sobre a materia o Sr. Gaspar de Drummond, ficando ainda a discussão adiada pela hora, e com a palavra o Sr. Chacon.

Passando á ordem do dia, foram approvados: em 3ª discussão os projectos n. 17, deste anno, que autorisa o presidente da provincia a abrir creditos supplementares á diversas verbas da lei do orçamento vigente, quando sobre ella o Sr. Correia de Araujo; 31, de 1875, que interpreta diversos artigos da lei n. 1067 de 13 de junho de 1872, tendo sobre este orado o Sr. Gervasio Campello; e 6, do corrente anno, com varias emendas, concedendo diversas loterias para obras de algumas igrejas, orando sobre a materia os Srs. Manoel do Rego e Ratis e Silva.

Finalmente continuou a 1ª discussão adiada do projecto n. 19 deste anno, que cria no hospital Pedro II um serviço especial de clinica medica homoepathica, á cujo o assumpto oraram os Srs. Gervasio Campello, Gaspar de Drummond e Graciliano Baptista, o qual deixou de ser votado por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é, além das materias já designadas: 1ª discussão dos projectos ns. 14 e 19; 2ª dos de ns. 9, 10, 11, 15 e 18, todos deste anno, e 3ª do de n. 31 de 1875.

Matadouro publico e carnes verdes.—Ainda hontem se occupou a assembléa provincial com o assumpto do matadouro da Cabanga e do logradouro do Péres em relação ao abastecimento de carnes verdes á população da cidade, e orou o Sr. Dr. Gaspar de Drummond, que se collocou ao lado dos impugnadores da indicação do Sr. Dr. Gervasio Campello.

O illustre deputado com a calma e o raciocinio que lhe são habituaes na tribuna, desenvolveu firmemente a sua resposta ao autor da indicação, e, ponto por ponto, foi batendo as censuras formuladas por esse honrado deputado, não só reproduzindo alguns dos argumentos do Dr. Correia de Araujo, mas tambem addicionando outros, que maior realce deram ao seu discurso, relativamente á defeza dos accusados, que, como se sabe, foram o Exm. Sr. presidente da provincia, o presidente da camara municipal do Recife, e toda esta corporação.

Pelo que respeita ás accusações referentes á administração, se ainda careciam ellas de um *golpe de graça*, foi esse golpe victoriosamente atirado pelo illustre deputado, que nada deixou a desejar no acclaramento da questão da prorogação de prazo concedido pela presidencia ao contratante do matadouro do Peixinho.

Pelo que respeita á municipalidade e ao seu presidente, o proprietario do engenho Peres, semelhantemente a defeza foi vigorosa e energica, e mais uma vez foi tirado á limpo que o referido proprietario, embora no exercicio do cargo de presidente da camara municipal, não se achava inhibido de arrendar o que era seu, sem que d'ahi lhe podesse resultar imputação criminal.

Chegando á esse ponto, o illustre deputado convidou o autor da indicação á que lhe apontasse qual o artigo do codigo em que se achava incurso o sobre-dito proprietario; e, passando em revista os diversos artigos do mesmo codigo referentes á responsabilidade dos funccionarios publicos, deixou evidenciado que em nenhum se achava incurso aquelle proprietario; pelo que concluio que não havia razão de ser para a indicação sujeita á apreciação da assembléa, sem contar que esta não tinha competencia para apreciar o facto, encarado sob o ponto de vistas considerado na indicação.

Sem querer apreciar a razão de incompetencia, que não julgamos procedente, e da qual o proprio Sr. Dr. Gaspar de Drummond não fez grande cabedal, para nós ficou totalmente esgotada a materia da indicação, desde que ficou evidenciado que não houvera acto criminal por parte d'aquelle, contra quem principalmente se derigia a mesma indicação.

Consequentemente, não podia ser outra, e de facto outra não foi a conclusão tirada pelo illustre deputado, senão que a assembléa devia rejeitar a indicação; acontecimento que julgamos inevitavel desde que o seu assumpto pecca manifestamente por falta de fundamento.

Por ahi vê-se, pois, que o Sr. Dr. Gaspar Drummond, como dissemos ao começar esta noticia, collocou-se ao lado dos impugnadores da indicação; entretanto, S. S. não levou o seu accordo com aquelles impugnadores até ao extremo á que chegou o Sr. Dr. Ratis e Silva, pois que, fallando *de visu*, por ter estudado á questão e examinado todas as causas, indo ao matadouro da Cabanga e ao logradouro do Péres, affirmou á assembléa que esse logradouro era insufficiente e neste ponto foi S. S. além do Sr. Dr. Corrêa de Araujo, que fallou por informações que lhe deram, e reforçou as asseverações feitas pelo iniciador do debate, asseverações que, desde o começo da questão, tivemos por incontestaveis, pela sciencia que tinhamos da cousa.

Sentindo-nos, pois, de accordo com o illustre deputado em todos esses pontos, releve S. S., entretanto, que discordemos do seu modo de entender e apreciar a questão da inspecção medica, insistindo pelo que dissemos ante-hontem, isto é—que a presença do medico no acto da matança do gado é necessaria, é indispensavel, afim de que não sejam dadas ao consumo da população carnes de má qualidade, eivadas de principios maleficos e corrosivos.

Convimos, e já o dissemos, em que o regulamento do matadouro foi omisso a esse respeito; pelo que não cabe censura ao medico pelo facto de não assistir a matança todos os dias; mas d'ahi a reconhecer que essa assistencia é dispensavel, como quer S. S., por que o medico póde examinar a carne depois de esquartejadas as rezes, vai um grande salto, e para vencer esse salto faltam-a a força precisa, força que só pode provir de uma robusta convicção, e esta a argumentação do illustre deputado não produzio em nós.

Argumentou S. S. dizendo que as molestias que podem affectar o gado deixam vestigios nas carnes, que o facultativo examinando reconhece em continente; mas, além de que a essa asseveração contrapõe-se a experiencia dos homens praticos no assumpto, esqueceu-se S. S. de encarar a questão sob o ponto de vista daquelles que levam o gado ao matadouro, para sómente encaral-a debaixo do ponto de vista do fornecimento de carnes á população.

Se é fora de duvida que a interferencia da municipalidade deve fazer-se sentir no intuito de obstar á que carnes deterioradas sejam expostas a venda, tambem tem todo cabimento que essa interferencia se faça de modo que d'ahi só resulte o prejuizo que for indispensavel que haja.

Ora, sendo inquestionavel que algumas molestias das que atacam o gado, como por exemplo a que se chama vulgarmete—*o mal triste*—se denunciam por signaes exteriores, estando ainda vivas as rezes que as soffrem, pelo menos é razoavel que aquella interferencia se manifeste em taes casos antes de serem abatidas essas rezes, pela unica rejeição dellas no acto de serem levadas ao matadouro.

E como praticar dest'arte, deixando o medico de assistir a matança ?

Ainda mais: deixando de ter lugar essa assistencia, póde o medico, em certos casos, reconhecer pela inspecção das carnes, quaes as que estão deterioradas ou provém de rezes atacadas de molestia, como por exemplo acontece em relação as rezes soffredoras do—*mal triste*,—de tuberculos pulmonares, etc.; mas tambem ha casos em que esse reconhecimento é impossivel, por que o mal não deixa vestigios nas carnes, e quando os deixa estes só são perceptiveis algumas horas depois de serem abatadas as rezes.

Nestes ultimos casos, entre os quaes cremos que se póde classificar certas enfermidades do coração, é evidente que só o exame attento dessa viscera póde levar o facultativo a uma conclusão severa; e como, em tal emergencia, póde elle condemnar a a rez, não tendo assistido á matança e consequentemente ignorando qual aquella á que pertence a viscera infeccionada ?

Bem vê o Sr. Dr. Gaspar Drummond que, nesse ponto, a sua argumentação é improcedente. Entretanto, não concluá S. S. que censuramos o medico do matadouro pelo facto de não assistir ás vezes á matança, como se affirmou no correr do debate, e nós ouvimos dizer particularmente, visto como não é essa nossa intenção, e até já confessamos que a sua melhor defeza estava na omissão do regulamento do matadouro,

O que dissemos e repetimos é que é necessaria a presença do medico no matadouro na occasião da matança, afim de que não só a população não seja induzida á comprar carnes infeccionadas, mas tambem hajam garantias para aquelles que, levando suas rezes ao matadouro, veem ellas regeitadas depois de abatidas e esquartejadas, quando podiam ser regeitadas antes do abatimento, sem prejuizo para a salubridade publica.

E' isto o que queremos, é isto o que em certo modo quiz o iniciador do debate, embora este fizesse censuras que não julgamos procedentes.

Em todo caso, não se desconsole o illustre deputado, pois que um bom serviço prestou S. S. na questão debatida e foi dar o seu testemunho insuspeito de que o logradouro do Peres não se acha em condições de apascentar [illegible], como se prescreve no contrato [illegible] lidade para melhoramentos no matadouro da Cabanga; e mais ainda, ao terminar o seu discurso, em dizer de publico qual o meio pelo qual se póde melhorar o actual matadouro [illegible], meio consistente na decretação de posturas severas, para as quaes tem a municipalidade competencia pelo § 8º do art. 66 da lei de 1º de outubro de 1828, o qual assim dispõe:

« § 8º Protecção ás creações e todas as pessoas que trouxerem seus gados para os venderem contra quaesquer oppressões dos empregados dos registros e curraes dos conselhos, aonde os haja, ou dos marchantes e mercadores deste genero, castigando com multas e prisões, nos termos do tit. 3º art. 71, os que lhes fizerem vexames e acintes para os desviarem do mercado. »

Não cremos que com taes posturas, por severas que sejam, se consiga fornecer carne boa e barata á população; mas ao menos é [illegible] que melhore o estado afflictivo em que [illegible], e isto não será pouco, atten[illegible] que o abuso tem tomado, com[illegible] na assembléa provincial, onde o exame da questão deve proseguir hoje, visto achar-se com a palavra o Sr. Dr. Chacon.

Guarda nacional. — Tendo seguido para o interior da provincia, com licença, o Exm. Sr. brigadeiro Antonio Gomes Leal, commandante superior da guarda nacional, do municipio do Recife, acha-se no exercicio desse cargo o Sr. coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

Observações meteorologicas.— Damos em seguida o resumo das observações meteorologicas do mez de março ultimo, feitas pela repartição das obras publicas:

« Repartição das obras publicas.—Serviço topographico.—Estação meteorologica do Recife (Santo Antonio).—Resumo das observações meteorologicas do mez de março de 1876.

« *Pressão atmospherica* em millimetros (reducção a 0.°)

Média ás 7 horas da manhã	759.1
10	760.0
1 hora da tarde	759.0
4	757.7
Média geral	759.0

« *Temperatura* em grãos centesimaes:

Média ás 7 horas da manhã	25.7
10	27.6
1 hora da tarde	28.4
4	28.4
Maxima média	29.0
Minima média	23.5
Média	26.2
Maxima absoluta (ao 31)	30.4
Minima absoluta (aos 28 e 30)	22.0
Differença	8.4

« *Tenção do vapor* atmospherico em millimetros:

Média as 7 horas da manhã	20.60
10	21.23
1 hora da tarde	21.14
4	20.80
Média geral	20.94

« *Humidade relativa* (estado de saturação 100)

Media as 7 horas da manhã	83.5
10	77.8
1 hora da tarde	73.4
4	73.0
Média geral	76.9

" *Evaporação* em millimetros (evaporimetro Piche):

Média entre 7 h. da m. e 10 h. da m.	0.21
10 h. da m. e 1 h. da tarde	0.33
1 h. da tarde e 4 h.	0.34
Média entre 7 h. e 4 h.	0.87
Média por hora	0.16

" *Quantidade de chuva* em millimetros.

Em 23 dias de chuva:	de dia	69.4
	de noite	419.8
	Total	489.2

" *Ozone* (numeros da escala ozonometrica)

Média 3.4

" *Ventos*.

Do dia 1 a 23, o vento superior, indicado pelas nuvens, soprou geralmente de Sud-Este, desviando-se de Este ao Sul, excepto na tarde do dia 6 em que soprou do Oeste (choveu bastante nos dias 7 e 8);

De 24 a 27 (tempo muito chuvoso) o mesmo vento soprou de direcções differentes, variando entre o Este e o Oeste pelo Sul;

De 28 a 31, soprou nas direcções incluidas entre o Norte e o Este.

Este vento soprou, termo médio, com pouco mais força pela tarde do que pela manhã. Foi *fresco e moderado* no principio do mez, tornou-se *fresco e forte* no meiado do mez (dias 13, 14 e 20(, e *moderado* pelo fim.

" O terral, tendo sua origem entre o NO e o SO, soprou 19 vezes de manhã. A direcção do NO accentuou-se pelo fim do mez.

" *Nuvens*.

As nuvens predominantes foram os *cumulus* transformando-se a mindo em *nimbus*, e os *cirro Stratus*. Ao meio dia appareceram 7 vezes *Cirrus*, e as 6 horas da tarde 9 vezes *Stratus*.

No dia 2, ao pôr do sol e no dia 25 ao nascer do sol, as nuvens estiveram coloridas de brilhantes cores.

" *Serenidade do céo* (sendo representado por 10 o céo sem nuvens e por 20 totalmente coberto)

Média as 6 horas da manhã	4.6
ao meio dia	5.3
as 6 horas da tarde	4.7
Média geral	4.8

Não houve céo completamente sereno.

Estado do mar.

A's 6 horas da manhã o mar esteve 8 vezes *chão*, 13 vezes *um pouco agitado*, 8 vezes *agitado* e 2 vezes de *pequena vaga*.

Ao meio dia esteve 6 vezes *chão*, 16 vezes *um pouco agitado*, 7 vezes *agitado* e 2 vezes de *pequena vaga*.

A's 6 horas da tarde esteve 5 vezes *chão*, 11 vezes *um pouco agitado*, 10 vezes *agitado* e 5 vezes de *pequena vaga*.

A maior agitação do mar teve lugar pelo meiado do mez.

" *Phenomenos diversos*.

Houve arco iris nos dias 3, 11, 18 e 26; trovões nos dias 5, 8, 15, 23, 24, 25, 26 e 30; relampagos sem trovões nas tardes dos dias 20 e 31.

Cahiram raios na cidade durante a noite de 24 e 25.

A tempestade desta noite foi intensa. Foi precedida por uma depressão barometrica que attingio o seu maximum no dia 23. "

Termo da Escada.—Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado Aggeo Velloso Freire, para servir provisoriamente os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civel e mais annexos do termo da Escada.

Ferimentos graves. — Em 12 do mez ultimo, Manoel José da Luz e Constantino José Bispo, feriram gravemente a seu irmão Francisco Gomes de Paula, no lugar Capoeiras, do termo de Páo d'Alho. Foram presos os delinquentes.

Outro.—No lugar Lagoinha da Gloria de Goitá, Bernardo de tal, ferio gravemente a José Crispim de Albuquerque, no dia 13 do mez findo. Evadindo-se o criminoso, depois de commettido o delicto, foi preso no termo de Santo Antão.

Homicidio.—As 4 horas da tarde, de 14 do mez ultimo, e no lugar Ipoeira da Barra, do termo de Santo Antão, João Luiz e José Luiz, assassinaram a Manoel Francisco das Chagas, e evadiram-se.

Planta da cidade. — Pela repartição das obras pubicas nos foi obsequiosamente offerecido um exemplar da *Planta da cidade do Recife e seus arrabaldes*, por ella organisada, e mandada litographar na Europa.

Para a confecção desse trabalho, serviram as plantas parciaes existentes no archivo da repartição.

Agradecemos a offerta.

Recreio Popular. — Sahio á luz nesta cidade, sob essa denominação, o 1º n. de uma revista semanal, da qual são collaboradores os Srs. Dr. Carneiro Vilella, Rangel de S. Paio, Francino Cismontano, A. Olindense e Marcolino Camara Junior.

Saudando ao collega, anhelamos-lhe longa e prospera existencia.

Bois pesteados.—Por ordem do medico do matadouro publico, foi hontem enterrada uma rez, cujas carnes se achavam em más condições para alimentação; pertencia ao Sr. Zeferino Carneiro.

Faculdade de Direito.—Hoje, ás 10 horas da manhã, terá lugar a prova oral do concurso de philosophia a que se está procedendo nesta faculdade.

Para o sul do imperio.—Com 5 embarcados em nosso porto, levou o vapor francez *Gironde* 123 passageiros.

Cassino Pernambucano. — Ante-hontem á noite começou a funccionar esse estabelecimento, sito á rua da Aurora, sendo inaugurados os salões de bilhar e outras dependencias.

Ouvimos dizer que os salões acham-se elegantemente ornados.

Pagadoria da fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: culto publico, empregados de estrada de ferro, arsenal de guerra (empregados), officiaes reformados e recibos de etapa.

Estados-Unidos.—Nos jornaes de Lisbôa, encontramos os seguintes telegrammas:

« Nova-York, 15.—Suspendeu seus pagamentos o Banco [illegible], de [illegible] se que [illegible] de seu [illegible]. »

« Nova-York, 16.—[illegible] para [illegible] o Banco [illegible]. [illegible] Augusto Belmont para presidente. »

« Nova-York, 17.—Os deputados republicanos pediram a diminuição dos vencimentos dos empregados publicos.

Washington, 21.— Acaba de succeder uma grande catastrophe. O bairro de Nova Orleães acha-se completamente innundado. As victimas são numerosas.

Na sua revista politica, diz o *Jornal do Commercio de Lisbôa*:

« A camara dos representantes dos Estados-Unidos rejeitou uma proposta apresentada pelo partido republicano com o fim de se declarar que os Estados-Unidos são uma nação, e não uma confederação.

« A camara adoptou as seguintes resoluções propostas pelos democratas.

« 1º O governo dos Estados-Unidos é uma união federal, munida de poderes definidos pela constituição; 2º O governo local dos differentes estados é necessario para a conservação das liberdades; 3º A doutrina da sessão contraria á união perpetua considera-se como não existente depois da ultima guerra. »

Assucar e algodão.—Entraram durante a semana finda por mar e terra 66,513 saccas com assucar e 9,153 ditas com algodão.

Passageiros.—Vindos dos portos da Europa no vapor francez *Gironde*:

P. Cretenier, P. de Araujo, Lehmann, Manoel Dias da Silva Santos, Antonio José Moreira, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Adriano Augusto de Almeida, João Francisco Gomes de Arruda, Julia da Conceição, Francisco Ferres ida Costa, José Moreira de Souza, Mr. Moreau e Mme. Moreau.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Isaias Martins de Almeida, Dr. Caio Rodrigues, Levy David. Manoel José Dias Correia, João José do Monte, João Mauricio Wanderley, Florindo de Souza Castro, Diogo de Albuquerque.

Leilão.—Hoje, 5 do corrente, effectua o agente Pinto, o de moveis, louças, vidros, crystaes, obras de ouro, prata, electo-plate e outros muitos objectos no 2º andar do predio n. 25, sito á rua do visconde de Inhaúma, conforme o annuncio inserido na secção competente deste *Diario*.

— Amanhã, na feira semanal, á rua do Imperador n. 16, haverá leilão de moveis, quinquilharias e uma infinidade de artigos do uso domestico que serão vendidos a troco de barato, por conta de diversos.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria n. 183ª, a beneficio do hospital da Ordem 3.ª do Carmo, a qual se extrahirá no dia 11 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 3 de abril de 1876.

Existiam presos 392, entraram 36, sahiram 10, existem 418.

A saber:

Nacionaes 300, mulheres 22, estrangeiros 36, escravos 50, escravas 10.

Alimentados pelos cofres publicos 302.

A saber:

Sãos 281, enfermos 21.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

João Ferreira do Monte, febre.

Teve alta:

Joaquim Ferreira de Souza.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 3 de abril de 1876.

José Gonçalves da Silva, branco, Pernambuco, 29 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; hypetrophia do coração.

Maria, parda, Pernambuco, 14 dias, S. José; tetano.

José Rodrigues, branco, Hespanha, 14 annos, solteiro, Graça; febre amarella.

Maria, parda, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; pulmonite.

João, pardo, Pernambuco, 22 dias, Santo Antonio, casa dos expostos; espasmo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fisco e commercio.

Desde que a lei provincial foi publicada no mez de junho proximo passado, fiquei conhecendo que a commissão sahida do *Commercio* com o fim de tratar com a commissão da *assembléa provincial*, não teve [illegible] cidade precisa para evitar duvidas; estas d[illegible] o commercio perdeu muito, neste exercic[illegible] ro ! mas quem lucrou com o prejuizo [illegible], a provincia ? não; porque ella não [illegible]

Se o commercio definha, tambem a provincia não prospera; falsos lucros, quasi sempre se transformam em reaes prejuizos.

Quem está no poder é obrigado a tomar medidas, com o direito se mantem a ordem; tambem quem dispõem da força, assume a responsabilidade dos prejuizos de que ella é causa.

Que podia o commercio esperar da redacção dos §§ 8, 9 e 10 do artigo 16 da lei n. 1,179 ?

Que podia o commercio esperar vendo que a 1 de julho se punha em vigor esta lei, sem ter uma pauta ou regulamento ?

O regulamento, dado em 4 de novembro ainda não foi sufficiente para desenganar o commercio !

O commercio não conhecendo o alcance da anarchia na repartição da cobrança de consumo vai pedir, o que a repartição desejava; em 21 de dezembro teve a *TARIFA* !

Desorientado com esta ficou então o commercio, fez depois o que entendia e podia; esperou, agora está tranquillo, jaz em paz.

Conheci logo no principio que a *Associação Commercial* não tirava partido, e foi o motivo porque desliguei-me para trabalhar só, quasi em contrario a ella mas com as vistas no mesmo fim que ella mirava; conhecia eu muito bem que uma andorinha só faz ninho, mas lembrei-me que um persevejo só fasia virar a cama á um feliz casal.

O ponto certo para que eu tivesse exito infallivel, estava a escolher uma mercadoria livre de sophismar e terminantemente designada; requiri para que esta mercadoria fosse isenta dos 5 °/. ou 41 réis que satisfasia indevidamente ao § 8, visto que estava terminantemente designada a pagar 4 réis por kilogramma no § 10, por ser mercadoria que se vendia á peso, e de forma alguma podia ser conduzida ao § 9.

Iniciada a questão, fui expondo na imprensa, os acontecimentos concernentes á mesma, até chegar á presidencia; esta, já decidio, resta expor agora a decisão que ella deu e demolir-lhe os fundamentos com os documentos perante a assembléa provincial, a quem recorro com elles e dizendo: Estou convencido que a presidencia foi recta na interpretação e na decisão que deu em 23 de setembro segundo a redacção, conferindo-a, com a dos §§ 8, 9 e 10 que dispõem: § 8, *5 por cento sobre todas as mercadorias, fazendas e generos diversos*, NÃO COMPREHENDIDOS EM OUTROS PARAGRAPHOS.

§ 9º—*10 por cento sobre armas de fogo, roupa feita, chapéos, calçados, chapéos de sol, obras de marcinaria, productos de céra*, E QUAESQUER OUTROS OBJECTOS DE QUE HAJA SIMILARES NO PAIZ.

§ 10—*4 réis por kilogramma de farinha de trigo, café, arroz, céra de carnauba, gomma, graxa, sebo* E OUTROS GENEROS VENDIDOS A PESO.

Esta lei está no *Diario* de 18 de junho de 1875, e pode-se ver, e tambem a 28 de setembro do mesmo anno na revista do *Diario* vê-se a decisão da presidencia, de 23 do dito mez, em que diz: *Segundo as palavras do § 10 do art. 16, e outros generos vendidos á peso, não abrangem os generos vendidos a peso que, em virtude de outros §§ do mesmo artigo tem de pagar imposto proporcional ao seu valor ou impostos fixos expressamente indicados.*

Deve-se agora reflectir que a decisão da presidencia em 23 de setembro foi justa e de conformidade com as disposições do § 9 e outros como sejam o 4, 5, 6, 7 e 11 do artigo 16 da lei n. 1,179; porém, confundiram depois muito a execução, e talvez por interesse.

O meu recurso, teve na presidencia a decisão que eu não esperava; está no *Diario* de 13 de março no expediente do dia 9 o despacho: *Antonio Francisco Corga.—O genero de que o recorrente trata, posto que venda a peso, é mercadoria estrangeira, que paga direito geraes e está sujeito ao imposto do consumo do § 8 do artigo 16 da lei n. 1,179, em vista da decisão desta presidencia de 28 de setembro ultimo.*

Analysando a fundo esta decisão da presidencia, parece que é opposta não só a primeira decisão que deu, como tambem opposta as disposições dos §§ 8, 9 e 10 do artigo e lei citada !

Obedece-se aquem manda, mas não se segue que quanto se manda fazer seja com o maior acerto; todavia quem tem de obedecer sujeita-se, fica vencido mas não convencido, e neste caso está o commercio.

Não é possivel a presidencia fazer convencer que a manteiga de vacca embora seja genero que se [illegible] á peso pertence ao § 8, porque isso se [illegible] as disposições delle—*fazendas e generos diversos, não comprehendidos em outros paragraphos.*

Não é possivel á presidencia fazer convencer que a manteiga de vacca embora se venda á peso deixa de pertencer ao § 10 por ser mercadoria estrangeira—porque a isso se oppõem a redacção mistica, *farinha de trigo, café, arroz—e outros generos vendidos a peso*. São terminantes e distinctos os §§ 8, 9 e 10, e ao mesmo tempo são ligados; os §§ 8 e 10 são applicados a todas as mercadorias que entram para consumo, e o § 9 tira dellas as mercadorias que lhe pertencem, *por serem similares, á nacionaes*.

Arroz e farinha de trigo, são generos nacionaes ou mercadorias estrangeiras ? pagam estes generos ou mercadorias direitos geraes ? é o que se precisa saber, e tambem o consumo que pagam a provincia; só assim se apreciará a uniformidade da justiça, dos juizes e da lei.

Das certidões que tenho, vou transcrever só o que julgo preciso para esclarecer.

1ª certidão, n. 1,264:

Alfandega de Pernambuco, *Pedro Lopes Rodrigues*, 1ª secção.—Certifico que o arroz com o sem casca, pilado, paga direitos de importação 10 réis por kilo, e que a farinha de trigo paga 8 réis por kilo, e que no exercicio corrente de 1875 a 1876, tem entrado do estrangeiro essas mercadorias para consumo. E para constar, eu, Joaquim Antonio de Mendonça Pereira, praticante, passei a presente aos 20 de março de 1876. Conferi e assignei, *C. E. Riedel*, chefe de secção. »

2ª certidão, n. 1,265:

« Alfandega de Pernambuco, *Pedro Lopes Rodrigues*, 1ª secção.—Certifico que dos termos de entrada de navios de cabotagem entrados neste porto no corrente exercicio de 1875 a 1876, não consta que tenha entrado para consumo, volume algum com farinha de trigo nacional nem tambem arroz nacional descascado. E para constar, eu, Joaquim Antonio de Mendonça Pereira, praticante, passei a presente, aos 20 de março de 1876. Conferi e assignei.—*C. E. Riedel*, chefe de secção. »

3ª certidão:

Consulado provincial, 18 de março de 1876.—E. A. da Oliveira.—Cumprindo o despacho, certifico que as bazes tomadas para a cobrança dos impostos de consumo de que trata Antonio Francisco Corga na petição recto, e da qual pede certidão, são as seguintes:

A cobrança do imposto de consumo sobre farinha de trigo e arroz estrangeiros comprehendidos no

1º quisito, *se tem observado a base de 4 rs. por kilo.*

2º *10 por cento ás mercadorias nelle determinadas, cebolas, sardinhas e algodãozinhos.*

3º *10 por cento as mercadorias neste especificadas, taes como queijos, banha de porco, toucinho e chá.*

4º *5 por cento nos termos do § 9, aos pannos finos e chitas.*

5º *A base para a cobrança do imposto sobre manteiga de vacca é de 5 por cento, pelo que dispõe a portaria, etc.* E eu, Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte, servindo de archivista, a escrevi. Consulado provincial, 22 de março de 1876.—O chefe, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Por esta certidão do consulado, vê-se que ainda nelle existe a confusão ! O Sr. archivista, enganou se *no 4º quisito*, e o Sr. chefe de secção, sem reparar *assignou a certidão !*

Todavia esta certidão justifica a fiel interpetração dos §§ 8, 9 e 10; portanto, está justificado que não podia faltar comprehensão para submetter a manteiga de vacca ao seu respectivo § 10.

« *Temos razão de pensar que o motivo da manteiga de vacca estar no § 8 pagando 5 por cento equivalente a 41 réis por kilo, é o interesse da fazenda para não receber só 4 réis por kilo, e afim de que o commercio entre com mais 37 réis por kilo, ou com uma importante somma de contos de réis.* »

Esta demonstrada a primeira parte concernente a presidencia, e vendo-se tudo quanto fica exposto, em resumo nota-se que a *3ª certidão*, mostra que foi perfeitamente bem comprehendida « *menos na manteiga* » a redacção dos §§ 8, 9 e 10 do artigo 16 da lei n. 1,179 com que a assembléa provincial de 1875 facilitou o commercio........

3ª certidão prova a decadencia, ou que se não consome mais arroz nacional nesta provincia.

1ª certidão, esta combinada com a 2ª, prova em como o arroz e a farinha de trigo são mercadorias estrangeiras que pagam direitos geraes.

Conclue-se das 3 certidões e dos §§ 8, 9 e 10, que, a presidencia em 9 de março não acertou ou não assentou em bazes solidas a decisão, e por isso a justiça não está satisfeita.

Agora passo a justificar o embaraço que o *REGULAMENTO DE CONSUMO* causa ao commercio e os prejuizos que lhe dá, tambem as alternativas ou pouca importancia que o CONSULADO liga ao indicado regulamento de consumo, a demora e o pouco vigor das decisões no THESOURO.

Para não fazer repetições e esclarecer quanto for possivel, vou transcrever o recurso que dirigi á presidencia e no fim o justificarei.

« Illm. e Exm. Sr. commendador presidente da provincia. Do despacho que a junta de fazenda do thesouro provincial deu na sessão de 2 do mez de março ao requerimento de Antonio Francisco Corga, indeferindo-lhe o pedido da restituição de 40$100, que por engano pagou indevidamente ao consulado, para V. Exc. recorre o supplicante: O supplicante teve á sua consignação 21 caixas com queijos de marca *Corga*, ns. 681 e 701 no vapor inglez *Neva*, de 27 do mez de dezembro do anno proximo passado, e nesta data satisfiz as disposições dos artigos 66 e 68 do regulamento de consumo, e, em 3 de janeiro deste anno despachou a mencionada mercadoria nesta alfandega, pagando os direitos geraes com as competentes notas de seguirem para a Bahia no vapor nacional *Pará* que estava no porto, acontece que pelo costume ou regra seguida o despachante por engano foi pagar tambem o consumo provincial, e na mesma hora reclama depois á 2ª secção e o Sr. chefe lhe diz que se dirigisse ao administrador ! Recorrendo logo sem demora ao Sr. administrador, este disse que erqueresse ao thesouro !

No dia 4 de janeiro foram as mesmas 21 caixas embarcadas no vapor *Pará* com assistencia do empregado do consulado como consta do despacho de exportação e respectiva conferencia, e assim mesmo o thesouro indeferio o requerimento de 7 de janeiro que pedia a restituição dos 40$100 ! Sr. presidente; se os empregados publicos não são para servir particulares, tambem a lei só obriga a pagar consumo, e os juizes são para fazer justiça. E. R. M. Recife, 31 de março de 1876.— *Antonio Francisco Corga.* »

O consulado, não me passou ainda a certidão do requerimento em que satisfiz as disposições regulamentares no dia 27 de dezembro, porque diz não ter podido com tanto serviço um só empregado: razão porque só vou provar o embarque.

« 4º documento.—Dê-se. Consulado provincial, 20 de março de 1876. E. A. de Oliveira. Conferindo o despacho supra certifico ser o despacho de que trata o supplicante nesta petição do seguinte theor:

Confira-se.—4—1—76.—*P. Brandão.*

Pernambuco, 4 de janeiro 1876.—Reexportação. —Despacha Antonio Francisco Corga o que abaixo se declara, para a Bahia no vapor nacional *Pará* o genero estrangeiro despachado para consumo e depositado no armazem n. 7 da alfandega e dahi segue para a Bahia á consignação de Basto & Sobrinho, marca *Corga* 20 meias caixas com queijos flamengos de numeros 681 a 700 com 520 kilos e valor de 600$000, *Corga* 1 caixa com queijos pratos de numero 701 com o peso de 80 kilos e valor 100$000, valor 700$000. Ao Sr. Rego Barros para verificar o embarque da mercadoria de que trata. 4—1—76.—*Horacio Coelho.*

Conferi, embarcou em 4 de janeiro de 1876.—Conferente, *Rego Barros.*

Eis o que tenho de certificar á vista do original que me reporto. Consulado provincial, 21 de março de 1876. Eu, Alexandre Bernardido Figueirêdo dos Reis e Silva, escripturario archivista. Pelo chefe, Victoriano Palhares. »

Ponderando no exposto, e acreditando que as informações do consulado deviam ser favoraveis como me disse e mostrou o Sr. inspector só se devia esperar prompto resultado no thesouro, por isso vamos ver a decisão.

« 5º documento. Indeferido de accordo com a informação do Sr. contador, por isso que tendo o supplicante despachado a mercadoria para consumo e pago o imposto ficou esta considerada desde logo consumida, e por tanto não póde caber a restituição. Thesouro provincial de Pernambuco, em sessão da junta da fazenda, á 2 de março de 1876. *W. Neves.—Pernambuco.* »

Foi preciso 2 mezes para decidir uma questão muito simples !

Parece que até os proprios empregados do consulado não merecem fé ao thesouro !

Decidiram os juizes a questão com muito pouco vigor !

Vamos agora para o CONSULADO. Não consentio elle nos mezes de novembro e dezembro que eu fizesse diversos reembarques de mercadorias estrangeiras, que eu tinha nos armazens da alfandega e dahi podessem seguir para a Bahia e Rio de Janeiro, sem que primeiro pagassem á provincia o consumo do que se não consumia; o absurdo, ou o vigor do regulamento me era applicado, e pelos artigos 66 e 68 tive de satisfazer algumas centenas de mil réis.

Depois com as formalidades precisas, deu-se o equivoco em 3 de janeiro e podia desfazer-se logo a duvida; mas a rectidão foi tal, que foi preciso recorrer para a presidencia.

Qual é a razão porque o consulado não observa rigorosamente as disposições da tabella ou tarifa que a presidencia expedio a 21 de desembro na classe 20, com relação a pedra—terra e outros mineraes ?

Qual é a razão porque o consulado tendo um regulamento que deve ser fielmente observado contra as disposições delle, está agora o Sr. administrador facilitando mais o commercio ?

« 6º documento. Não preciso mais do que dizer que a louça pela tabella ou tarifa, é considerada similar, e como tal devia pagar consumo de 20 por cento sobre os direitos geraes, só se tem paga 10 por cento sobre os direitos geraes, imposição do § 8 e não como devia ser pelo § 9. »

7º documento.

« Illm. Sr. administrador do consulado.—Diz Antonio Francisco Corga, ter recebido de Liverpool no vapor inglez *Arbitrator* entrado no mez de fevereiro proximo passado 30 gigas com louça marca *Corga*, e tambem de Lisboa no mesmo vapor com 100 saccos de feijão com a mesma marca *Corga*; estão estas mercadorias no trapiche ou armazem da alfandega denominado *Conceição* e não satisfazer o supplicante no acto da descarga as disposições do regulamento, artigos 66 e 68; mas sabendo o supplicante que V. S. tem facilitado o commercio alliviando-o do rigor, que artigos de regulamento lhe impõem: Requer a V. S. permissão para despachar nesta alfandega as mercadorias indicadas, e depois sem pagar o respectivo consumo á provincia possam sahir da alfandega com assistencia de um empregado do consulado e reembarcar para a Bahia em um dos primeiros vapores nacionaes. Pede deferimento. E. R. Mce. Recife, 20 de março de 1876.—*Antonio Francisco Corga*.—Ao Sr. chefe da 2ª secção para os devidos fins.—Consulado provincial, 21 de março de 1876. —*E. A. Oliveira.*

Tudo o que fica exposto, se de alguma forma compromette o Sr. administrador, tambem faz justiça a sua boa administração, e prova o embaraço em que elle se vê envolvido.

P *regulamento do commercio* é uma das muitas algemas que amarra o commercio, e que o opprime; finalmente é uma especie de instrumento destinado para estrangular.

O governo geral, para fazer as tarifas das alfandegas, pedio pareceres e tomou em consideração o parecer de muitas firmas nacionaes e estrangeiros.

Pernambuco não tem em si homem commerciantes nacionaes, ou estrangeiros honrados para bem esclarecer de commissão a fazenda da assembléa provincial e o governo da provincia.

Senão tem a maioria dos homens que compõem o commercio desta praça, o espirito e consciencia precisas para dizer a verdade; eu, embora me exponha na condição de estrangeiro, cumprirei o meu dever de commerciante, porque o commercio é nacional e deste é membro activo

Antonio Francisco Corga.

Pernambuco, 4 de abril de 1876.

Protesto solemnemente.

Perante Deus Padre, Deus Filho, Deus Espirito Santo, e perante o tribunal do bom senso dos homens de bem, que me ouvem, e invoco por testemunho, que nunca offendi ninguem na sua reputação, por cuja offensa receie algum mal; não devo tambem a honra e virgindade a ninguem, por cujo acto reprovado pelas leis divinas e humanas possa provir-me algum desacato em minha pessoa, ou tentativa contra minha existencia (quod Deus avertat) senão desse major, protector de réos de policia, transfuga do partido conservador, pseudo liberal, inimigo covarde, Joaquim de Sá Cavalcante e de seu filho, que o acompanha, que baldos todos de razões e na falta de meios nobres se soccorrem ao emprego da violencia e da força para conseguirem seu intento, contando com a impunidade, como dizem, e com a protecção das autoridades de Olinda, por serem parentes e amigos, emfim de seus irmãos todos ricos e potentados !!!..

Estou certo que luto e lutarei sempre perante a autoridade superior, perante os tribunaes e pela imprensa com queixas contra os meus gratuitos e implacaveis inimigos, debalde; porque elles são poderosos e zombam até dos meus mais justos clamores !

Não importa, que aos ricos não lhes faltam amigos !

Creio em Deus e confiado no meu bom direito, nas instituições que regem o paiz, e na digna magistratura, a quem compete a observancia das leis, protesto envidar esforços para pedir a justa punição do criminoso altivo.

E' de ordinario quem assim procede esforçando-se a força, fica confundido e desmoralisado, e não encontra por certo defeza na logica, na religião e nas leis do paiz.

Nestas linhas, que dirijo, nesta prova, que exhibo, nada mais pretendo senão evitar que qualquer accusação, que me façam esses gratuitos inimigos, symbolos da traição e falsidades, seja por alguem, que me não conhece, acolhida como a expressão da verdade; porque para minha justa vingança é de sobejo os remorsos de sua consciencia (se a tem) que não deixará de accusa-la seriamente, se com effeito assim procedeu sem olhar e medir as consequencias de seu reprovado costume !

Eia pois ! Minha consciencia dá-me coragem para resistir tranquillo as perfidas accusações e os diabolicos tramas de almas degeneradas.

Contemplando a miseria dos meus perseguidores, deposito nas mãos de Deus e de Sua Santissima Virgem Mãi, os padecimentos, as injurias e as calumnias, que hei soffrido, nesse braço forte, que humilhará cedo ou tarde a soberba desses genios do mal.

Paratibe, 30 de março de 1876.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.

Para desvanecer supposições.

Constando-me que alguem me suppoz um dos collaboradores do *Frade*, apresso-me a declarar, que não é exacta tal supposição, pois, nem ao menos conheço a redacção de tal periodico, e, que nem tão pouco escrevo para periodico satyrico ou caricato algum, portanto não aceito a paternidade de escripto algum que publicarem os referidos jornaes.

Recife, 3 de abril de 1876.

Marcolino Camara Junior.

Collegio de Santa Genoveva.

O director e proprietario deste estabelecimento vem apresentar ao publico o resultado dos exames de sciencias prestados por seus discipulos em fevereiro e março do corrente anno, na Faculdade de Direito do Recife, assim como o quadro dos professores que formam o corpo docente de seu collegio, aos quaes está confiada a educação litteraria de seus alumnos.

Outrosim, aproveita o ensejo para scientificar a quem possa interessar, que em seu estabelecimento é facultada qualquer visita em todas as suas dependencias e tambem em todas as aulas durante seu exercicio.

Exames de geographia, historia, arithmetica, geometria, philosophia e rhetorica, prestados pelos alumnos seguintes do collegio de Santa Genoveva em fevereiro e março de 1876:

1 Henrique de Barros Lins, 2 exames.
2 Thyrso de Assis Garrido, 4 ditos.
3 Virgilio Ramos Gordilho, 2 ditos.
4 José Francisco dos Santos Almeida, 2 ditos.
5 Miguel José Ferreira Guimarães, 1 dito.
6 Estevão José Dantas, 2 ditos.
7 João Baptista dos Santos Almeida, 1 dito.
8 José Lucas Alvares Junior, 2 ditos.
9 Thomaz Lins Caldas Junior, 1 dito.
10 Arthur de Souza Carvalho, 1 dito.
11 Arthur Marques de Amorim, 1 dito.
12 Julio de Mello Filho, 2 ditos.
13 José Gomes Leal Neto, 2 ditos.
14 Francisco da Costa Maia Filho, 2 ditos.
15 José Camillo Linhares d'Albuquerque, 2 ditos.
16 Henrique Augusto Millet, 1 dito.
17 Luiz da Rocha Hollanda Cavalcante, 1 dito.
18 Antonio da R. Hollanda Cavalcante, 1 dito.
19 João da R. Hollanda Calvalcante, 1 dito.
20 Francisco da Rocha Wanderley, 1 dito.
21 José Horacio da Costa, 1 dito.
22 Augusto Seraphim da Silva, 1 dito.

Corpo docente do collegio de Santa Genoveva.

Philosophia.

Dr. Elyseu de Souza Martins.

MUTILADO

Geographia e historia.
José Gomes Coimbra.
Arithmetica, geometria e algebra.
José Ferreira da Cruz Vieira.
Latim.
Dr. José Sandeira de Mello.
Portuguez.
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
Francez.
Mr. Charles Cighera.
Inglez.
Antonio Marques de Amorim.
Instrucção primaria.
Francisco de Assis Monteiro Pessoa.
Musica.
Candido Filho.
Censores e professores.
Torquato Jansen Ferreira.
Antonio Augusto de Vasconcellos.

Além d'aula primaria frequentam os alumnos as aulas praticas de geographia, historia sagrada e historia do Brasil, bem como as de instrucção secundaria as de inglez, francez e italiano, assim distribuidas.

Geographia.
José Gomes Coimbra.
Historia do Brasil.
Torquato Jansen Ferreira.
Historia Sagrada.
Antonio Augusto de Vasconcellos.
Inglez, francez, italiano.
Antonio Marques de Amorim.

Recife, 29 de março de 1876.
O director,
A. M. de Amorim.

COLLEGIO DA Santissima Trindade
---Rua dos Coelhos—20

A directora deste estabelecimento, desejando prestar um serviço importante ás suas patricias ou estrangeiras pobres, deliberou abrir um curso gratuito de musica vocal, todas as quintas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, a começar do dia 16 do corrente.

Os pais ou parentes das meninas de mais de 10 annos, que quizerem inicia-las nas bellezas desta arte, tão necessaria hoje a toda a menina de educação, podem ir matricula-las a qualquer hora do dia no seu estabelecimento.

Recife, 8 de março de 1876.
Philomena M. de A. O'Connell Jersey

Collegio de Nossa Senhora de Nazareth.

Rua do Imperador n. 21, 1° andar.
Neste collegio recebe-se meninas, internas, meio-pensionistas e externas, por preços muito convenientes.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.
Praça do Recife, 4 de abril de 1876.
A's tres horas da tarde.
COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão de Penedo sem inspecção — 6$500 por 15 kilos, hontem.
Algodão do Pilar sem inspecção — 6,400 por 15 kilos.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 1/4 e 25 3/8 d., e do banco 25 1/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 24 7/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	52:294$391
Idem do dia 4	17:435$604
	69:729$995

Descarregam hoje 5 de abril de 1876.
Brigue argentino — *Volante* — farinha despachada para o 1° ponto.
Vapor nacional — *Pará* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Vapor francez *Gironde*, entrado dos portos da Europa em 4 do corrente e consignado a Harismendy & C., manifestou:

Ameixas seccas 19 caixas a José Correia Braga, 8 a Manoel da Silva Faria & C. Amostras 2 pacotes á ordem. Agua de vichy 18 caixas a H. Nuesch & C., 6 a P. Maurer & C. Aguardente 10 caixas a H. Ledebour & C.

Bitter 4 caixas á ordem.

Couros 1 caixa a Albino José da Cruz & Irmão. Calçado 1 caixa aos mesmos, 2 a Manoel Pereira da Cunha, 1 a Manoel Francisco Poças & C., 2 a João Christiani & C., 3 a Parente Vianna & C., 1 a H. Nuesch, 1 a Guimarães Ribeiro & C. Collarinhos 1 caixa a Olintho Jardim & C. Chapéos 1 caixa a Joaquim Ferreira Bartholo, 1 a Manoel Ferreira Pinto, 2 a H. Burle & C., 3 a João Christiani & C., 1 a Guimarães & Irmão. Cebolas 100 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Drogas 5 caixas a P. Maurer & C. 1 a Augusto Caors, 1 a Bourgard & C. Doces 5 caixas a Ramos & Carvalho, 1 a Antonio João de Amorim.

Joias 1 caixa a A. Hyvernat & C., 2 a Lehmam Frers.

Legumes em conserva 2 caixas a Ramos & Carvalho, 5 a H. Nuesch & C. Licores 8 caixas a Ramos & Carvalho. Luvas de pellica 1 caixa a Guimarães & Luz. Livros 1 caixa á ordem, 1 a Walfredo & Souza. Ditos jornaes, fumo e cigarros, 2 caixas a De Lailhacar & C.

Mercadorias diversas uma caixa a Guimarães Ribeiro & C., 1 a De Varrieu, 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 2 á ordem, 2 a Carlos Pinto de Lemos, 1 a Linay & Lion, 1 a Mattos Lemos & C., 2 a Dreyfus & Fonceca, 1 a José Antonio da Motta Guimarães, 1 a H. Nuesch & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a Bourgard & C., 2 a Vaz Junior & C., 1 a Vaz & Leal, 1 a Moreira, Halliday & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira. Machinas de arrolhar 1 caixa a Regord.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Michele Isabella. Ditos de escriptorio e livros 2 a Walfredo & Souza

Queijos 2 tinas a H. Nuesch & C., 39 caixas a Joaquim de Souza Lima & C., 10 a Antonio Francisco Corga, 9 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Rolhas 1 fardo a Pedro Maurer & C. Relogios de prata 1 caixa a Lehmam Frers. Poupa branca 1 caixa a Antonio Correia de Vasconcellos.

Salame 1 caixa a H. Nuesch & C. Sanguesugas 1 caixa á ordem.

Tintas 1 caixa a P. Maurer & C. Tecidos diversos 2 caixas a Manoel & C., 1 a Gonçalves Irmão & C., 1 a Keller & C., 1 a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Olintho, Jardim & C., 1 a Loyo Sobrinho & C., 1 a Guimarães & Irmão.

Vinho 3 barris a Luiz Antonio Siqueira, 8 a Keller & C., 4 á ordem, 14 a H. Nuesch & C., 1 a Cramer Frey & C., 1 a Joaquim F. da Costa, 2 a Regord, 1 a Francisco Xavier Ferreira, 50 caixas a Manoel da Silva Faria & C., 60 a Ramos & Carvalho. Vinhetas 1 caixa a Mouson & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO [illegible]

Para os portos do estrangeiro.

— No lugar inglez *Pride*, carregaram: Nowa, Bornemann & C. 248 volumes com [illegible] kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Oceano*, carregaram: para Liverpool, H. & Labille 203 saccas com 15,871 kilos de algodão.

— No vapor francez *Gironde*, carregaram: para Montevidéo, I. J. G. Beltrão & Filho 400 barricas com 43,992 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,389 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Aprigio*, carregaram: para Lisboa, S. Guimarães & C. 214 couros salgados com 2,568 kilos.

Para os portos do interior.

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 18,882 kilos de assucar branco e 100 ditas com 7,415 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Brasileiro*, carregaram: para o Pará, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 7,020 kilos de assucar branco, Baltar Sobrinho 200 ditas com 14,548 ditos de dito.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram: para o Rio de Janeiro, P. Vianna & C. 50 barricas com 400 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Flor do Passo*, carregou: para Camaragibe, B. F. Guimarães 1 barrica com 65 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Mossoró*, carregaram: para o Natal, F. Rocha & C. 31 volumes com 2,400 kilos de assucar branco.

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ FINDO DE MARÇO DE 1875, COMPARADO COM O DE FE MARÇO DE 1876.

Verbas de receitas	1874	1875
Taxa de embarque	21$860	70$040
Dita de desembarque	3:010$128	3:779$379
Dita de armazenagem	7:029$673	7:271$386
Dita de embarcações	7$500	1:385$850
Dita de alvarengas	663$600	323$300
Dita de bagagens	94$000	24$000
Dita de diversos	1:094$000	777$500
Total	11:923$761	13:631$455

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 3 de abril de 1876.
Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.
Conforme.—Manoel Antonio dos Passos Miranda, Ajudante de fiel.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	1:030$272
Idem do dia 4	333$907
	1:364$179

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 3	847
Idem no dia 4	
Primeira porta.......	51
Segunda porta.......	85
Terceira porta.......	136
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	150
Dito da alfandega........	2
	1,271

SERVIÇO MARITIMO.
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 3	1
No dia 4	1
	2

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 3	1
No dia 4	
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	3:611$762
Idem do dia 4	1:407$036
	5:018$768

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	6:452$147
Idem do dia 4	6:798$740
	13:250$887

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Bordeaux, Lisboa e Dakar—15 dias, sendo do ultimo porto 5, vapor francez *Gironde*, de 1,794 toneladas, commandante Louis Jacques, equipagem 131, carga differentes generos; a Harismandy & Labille.

Buenos-Ayres—38 dias, lugar inglez *Lotus*, de 462 toneladas, capitão Corrie, equipagem 9, em lastro; á ordem. Não teve communicacação com a terra. Seguio para West Indies.

Navios sahidos no mesmo dia.

Santos—Brigue allemão *Gustave*, capitão G. Nielsen, carga assucar e aguardente.

Bahia—Brigue sueco *Dogmar*, capitão Asberg, em lastro de areia.

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez *Girond*e, commandante Jacques, carga parte da que trouxe da Europa.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia o brigue inglez *Coronella*, capitão J. Smart, com a mesma carga que trouxe de Lisboa.

EDITAES.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faz sciente aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos na freguezia de Santo Antonio, que em consequencia da resolução da illma. camara municipal, tomada em sessão de 29 do corrente, fica prorogada até o dia 15 de abril a aferição daquella freguezia; cessando a aferição da freguezia da Boa-Vista. Previne-se tambem a quem interessar, que é este o ultimo prazo concedido para a aferição dos pesos, medidas e balanças da referida freguezia, ficando sujeitos ás multas da lei aquelles que deixarem de aferir os pesos, medidas e balanças de seus estabelecimentos.

Para que não possam allegar ignorancia aquelles a quem este aviso interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. E eu, Francisco Ron do Passo, amanuense, o escrevi.

Directoria da repartição das aferições, 31 de março de 1876.
Ignacio Pedro das Neves,
Adjunto, servindo de director.

Edital n. 319

O inspector geral manda declarar que se acha prorogado por 15 dias o prazo marcado em edital n. 318, de 15 de março proximo passado, para inscripção de candidatos ao concurso de cadeiras de instrucção elementar.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 3 de abril de 1876.
O secretario,
Joaquim Pedro da Silva Guimarães.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que este edital virem e delle tiverem conhecimento, que D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro Miranda, me dirigio petição, a qual é a do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos.—D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro de Miranda, estando seu marido Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, completamente desvairado e incapaz de reger sua pessoa e bens, requer a V. Exa. se digne mandar proceder a um exame medico e nomear-lhe curador, seu casal possuia alguns bens de não pequeno valor, como é publico e notorio, [illegible] [illegible] parte da terça de seu finado [illegible] e proferi o despacho seguinte:

Distribuida e autoada, proceda-se o exame requerido no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o que nomeio os Drs. Vieira Bello e Silva Ramos. Recife, 6 de março de 1876. — Oliveira Maciel.

Nada mais se continha em dito meu despacho aqui fielmente transcripto, em cumprimento do qual procedeu-se o referido exame, feito o qual subiram os autos á minha conclusão, aos quaes dei e proferi a sentença do theor seguinte:

A' vista do exame de folha 5, do qual se mostra que o Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda está soffrendo de completo desarranjo de suas faculdades mentaes, e hei por incapaz de continuar na administração de sua pessoa e bens, que ficarão sob a curatella de sua mulher D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro de Miranda. O escrivão passe o edital para ser affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa, e custas. Recife, 24 de março de 1876. — Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Em virtude desta minha sentença, não é licito a pessoa alguma negociar e contratar com o predicto interdicto Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, se não por intermedio de sua mulher e curadora, D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro de Miranda, com previo consentimento deste juizo.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de março de 1876.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz, escrevi e subscrevo.
Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que amanhã 5 do corrente, as 10 horas do dia, terá lugar a prova oral do concurso de philosophia a que se está procedendo nesta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 4 de abril de 1876.
José Honorio B. de Menezes,
Secretario.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 1ª vara civel nesta cidade do Recife e seu termo provincia de Pernambuco, por S. M. Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 5 de abril corrente, arrematar-se ha por venda em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte bem, penhorado á Francisco Maia Côrtes, por execução que lhe move Luiz José da Silva, cujo bem é o seguinte:

Uma casa terrea com sotão externo, em solo foreiro, á rua das Larangeiras sob n. 28, cuja casa contém 2 portas de frente e 2 de fundo, 4 metros e 36 centimetros de vão, e 18 metros de fundo quintal murado, telheiro, etc., cuja casa foi avaliada por 2:600$, que é o que tem de servir de base para a arrematação.

Não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação, e na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume pelo porteiro dos auditorios, Francisco Manoel de Almeida, e publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 21 de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1876.—Subscrevo e assigno, eu, escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.
Pedro Camello Pessoa.

Edital n. 317

De ordem do inspector geral se declara que tendo de ser preenchida por accesso, nos termos do art. 2° § 1° da lei n. 1,218, de 21 de junho de 1875, a cadeira vaga de ensino primario do sexo feminino da villa de Buique, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.—O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 31[illegible]

De ordem do inspector geral [illegible] os da lei n. 1,218, de 21 de junho de [illegible] passado, art. 2 § 1°, se faz constar [illegible] vaga a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, art. 2 § 1°, as cadeiras vagas de ensino primario das villas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, ambas de 2ª entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que, terça-feira 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará pela prova escripta o concurso de philosophia a que se tem de proceder nesta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1° de abril de 1876.
O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Arrematação

No dia 5 do corrente mez, depois da audiencia do Exm. juiz provedor de capellas e residuos, se ha de arrematar por venda a quem mais der, um sobrado de dous andares n. 64, sito á rua de Marcilio Dias, avaliado por 9:000$, uma casa terrea meia-agua n. 2, sita na rua do Forte, por 500$, 18 cadeiras usadas, de jacarandá, por 54$, 1 commoda de amarello com tampo de pedra por 20$, 1 bengala de canna da India com pequeno castão de ouro por 10$, 1 escrivaninha de prata, avaliada por 37$920, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do Monsenhor Francisco Muniz Tavares, podendo os pretendentes melhor examinarem pelo escripto que se acha em poder do porteiro das audiencias, e os moveis no 1° andar do mesmo sobrado n. 64.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2ª vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo se ha de arrematar por venda á quem mais der, findos os dias da lei, em praça publica, que terá lugar na sala das audiencias, finda a deste juizo, das 10 e meia para as 11 horas dia, o seguinte: 1 sobrado de 3 andares e sotão, n. 43 na rua do Amorim, do bairro do Recife, que deita para a rua da Moeda do mesmo bairro, tendo o andar terreo em aberto ou armazem com 3 portas para cada rua, o 1° andar com 2 salas, 2 gabinetes e 1 quartinho que serve de cosinha, 2 portas para cada rua, com varandas de ferro; o 2° andar, 2 salas, 1 alcova, 1 gabinete e 1 pequeno quartinho, 2 janellas de peitoril para a rua do Amorim e para a rua da Moeda, 2 portas e varanda de ferro; o 3° andar 2 salas, 1 alcova, 1 gabinete e 1 quartinho servindo de cosinha, e 2 janellas de peitoril para cada rua; e 1 sotão em aberto no centro da casa e sem sahida, tendo a casa 5 metros e 55 centimetros de frente e 14 metros e 35 centimetros de fundo, toda a casa em mão estado, ignorando-se se o sólo é proprio ou foreiro, avaliado por 8:000$. Penhorada aos representantes da herança do finado Joaquim Vieira de Barros, por execução de Antonio José Pereira, por si e como administrador de seu filho. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no lugar do costume mais publico. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de março de 1876.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão o subscrevi.
Pedro Camello Pessoa.

DECLARAÇÕES.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

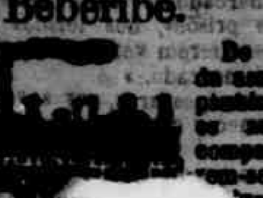

De ordem do presidente da assembléa geral da companhia acima são convidados os accionistas da mesma companhia afim de reunirem-se em assembléa geral [illegible] no lugar do costume, no dia [illegible] proximo futuro, ás 12 horas da manhã; a referida convocação é feita para os fins indicados nos artigos 12 e 20 § 5 in fine dos estatutos.

Recife, 31 de março de 1876.
Luis Lopes Castello Branco,
Secretario.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, tem de ir em praça publica, pelas 12 horas da manhã do dia 4 do mez de abril proximo futuro, nas salas das audiencias, um terreno no becco do Maxixe, freguezia dos Afogados, com 12 metros e 80 centimetros de frente e 12 eitos de fundo, em cujo terreno estão edificadas doze casinhas pequenas feitas de tijolo e barro cobertas com telhas; sendo que dito terreno e casas foram avaliados em 600$.

Uma dita na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, no becco da Taboca, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto e sotão, avaliada em 400$; penhorados ditos bens a José Dativo dos Passos Bastos e sua mulher, por execução que lhe encaminha Pedro de Souza Tenorio.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Antonio H. Salgado de Araujo, Antonio Joaquim Alves, Antonio José Pereira, Antonio Marco, Antonio Teixeira Pinto, Capitão Bailão, Bento Ferreira, E. Y. Brochado, E. Pinto Basto & C., E. Mills, Francisco do Carmo Mello, Francisco de Oliveira Castro, Francisco Ribeiro, G. O. Mann, Joaquim Antonio Simões, I. Seuú, John Lilly, Juan Marco, José Fernandes Bota, Maria Catana Fernandes Bota, Manoel Antonio de Oliveira, Manoel José Alves da Cruz, Manoel Machado Mendes. R. Rnowier & C., Silvino José Gonçalves, Thomaz Peneno, Tewnbull Martin & C., The Viscount Gort, Vicente Ferreira da Silva.

Correio de Pernambuco, 29 de março de 1876.
O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia compra apolices da mesma para seu fundo d'amortisação, conforme preceitúa o art. 19 dos estatutos: a tratar no escriptorio da referida companhia, rua do Cabugá n. 16.

Escriptorio da companhia, 27 de março de 1876.
O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Companhia Santa Thereza.

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 5 de abril proximo, ao meio dia, no segundo andar do predio n. 48, a rua do Marquez de Olinda, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno passado, e bem assim para proceder-se á eleição dos diversos cargos da companhia na forma do artigo 17 §§ 1.° e 2.° dos estatutos.

De accordo com o art. 16 dos mesmos estatutos a reunião se effectuará definitivamente com os Srs. accionistas que comparecerem no dia e hora novamente marcados.

Recife, 28 de março de 1876.
O gerente,
Justino J. S. Campos.

Camara municipal do Recife

Pela secretaria da camara municipal do Recife se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhe foram impostas pelos juizes de direito, presidentes da 4ª e 6ª sessão do tribunal do jury desta cidade, sob pena de findo esse prazo serem essas multas cobradas judicialmente.

Joaquim de Sá leitão, em 215$.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, em 180$.
Antonio Francisco de Albuquerque Santos, Francisco Ferreira Baltar Junior, João Domingos da Cunha Lages, Joaquim Vieira Coelho da Silva, Vicente de Aquino Albuquerque, em 160$ cada um.
Francisco Tavares Lima, João Alves Quinta, Joaquim de Sá Cavalcante, José Pedro de Castro, Manoel Thomaz Pereira do Rego, em 150$000 cada um.
Theopesio Ignacio de Jesus, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, em 140$ cada um.
Dr. Carlos Duarche Mavignier e Leopoldo José Felippe Santiago, em 129$ cada um.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de março de 1876.—O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE ABRIL DE 1876
Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Anna Leitenberger, Alexander Peterkin, Antonio Ferreira Ramos Sobrinho, Fr. Antonio do Espirito Santo Titara, Carmen Selva, Clodoaldo Casado de Freitas, Domingos da Silva Costa Campos, Eduardo Baldron, João Anacleto Adamasceno, João Alvares de Miranda Varejão Castello Branco, Josepha Maria da Annunciação, José Carlos Marink Pires Nabuco, José Francisco Coelho da Silva Vieira, José Joaquim da Rocha, José Manoel de Araujo, José Quintino da Cunha Cardoso, José Vicente Duarte Brandão, José Vadiciano de Mello, Maria Archanja da Paz, Maria Emilia da Silveira, Manoel Augusto da Fonceca e Silva, Manoel José Affonso, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Manoel Raymundo dos Santos, Manoel Torquato de Araujo Saldanha, Otto Sieber Paulo Cevaldi, Pedro Albertino de Moura, Pedro Alexandrino M. da Silva, Pedro Lobo Moreno, Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira, Rodrigues da Silva Oliveira.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

— Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, 3 de abril de 1876.—Por esta subdelegacia se faz constar que se acham apprehendidos a diversos ladrões os seguintes objectos, que serão entregues a quem provar pertencer-lhes: 1 carneiro, 2 rolos de canos de chumbo, 1 colcha grande de seda bordada a matiz, 1 rede, 1 córte de casemira preta, 3 toalhas grandes de linho adamascada, 1 calça de lã, 1 lençol grande de esguião bordado, 4 cortinados de cambraia bordada, 2 toalhas de labyrintho, 5 fronhas, 2 toalhas para altar de fazenda de linho e labyrintho, 4 toalhas felpudas, 2 colchas de algodão de côr e 4 cobertas de ganga encarnada.
O subdelegado,
Decio de Aquino Fonceca.

Gabinete Portuguez de leitura.

Conselho deliberativo.

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com o que dispõe os artigos 52 e 60 § 1.° dos nossos estatutos, convido a todos os membros do conselho deliberativo a comparecerem na séde dos nossos trabalhos, no dia 11 do corrente, pelas 7 1/2 horas da tarde.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, 2 de abril de 1876.
A. da Maia Pestoa,
2.° secretario

Arrematação

O sobrado de dous andares, com o n. 64, á rua de Marcilio Dias, pertencente ao espolio do finado Monsenhor Francisco Muniz Tavares, o que vai ser arrematado hoje por venda pelo juizo da provedoria de capellas e residuos, é foreiro á Santa Casa da Misericordia de Loanda. Para os necessarios esclarecimentos podem os interessados dirigir-se ao escriptorio n. 7 da rua do Bom Jesus, primeiro andar.

SOCIEDDOE Auxiliadora da agricultura

Convocação da assembléa geral e do conselho administrativo.

Pelo presente convocam se todos os senhores socios para uma reunião de assembléa geral a 15 do corrente, a 1 hora da tarde, na sala das sessões da sociedade. Nesse mesmo dia funccionará o conselho depois da assembléa, se não tiver havido sessão a 7 do corrente, por falta de numero. Para esta sessão do dia 7 são tambem pelo presente convidados todos os senhores membros do conselho. O fim principal de qualquer dessas reuniões ainda é o melhoramento do fabrico de assucar. Recife, 3 de abril de 1876.—O gerente,
L. de Barros Barreto.

Companhia de fiação e tecidos em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente desta companhia são convidados todos os accionistas a comparecerem sexta-feira 7 do corrente ao meio dia em ponto, no primeiro andar do predio n. 6, ao largo do Corpo Santo, escriptorio do Exm. Sr. Barão da Soledade, afim de tratar-se de negocio importante tendente á mesma companhia.

Recife, 4 de abril de 1876.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães,
Secretario.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a trata se com os
agentes
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho brasileiro *Colombo*, tem já alguma carga, e para a que lhe falta, que recebe a frete barato, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú.

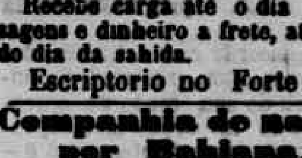

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 6 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

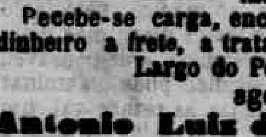

Dos portos acima é esperado até o dia 16 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, a tratar na agencia
Largo do Pelourinho n. 7.
agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR
MINHO
Commandante Macaulay.

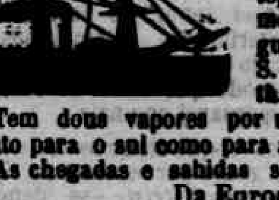

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.
De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa........	£ 24	15	10
Para Southampton....	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante Gillies.

E' esperado da Europa, até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio—40.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
Portos do norte
O paquete a vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

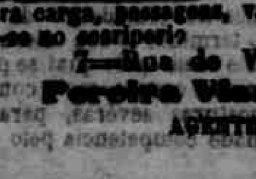

Espera-se dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até dia 9 do corrente, seguindo para os do norte, depois da demora indispensavel.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
AGENTES.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
COTOPAXI

Espera-se dos portos do sul, de 6 a 10 do corrente e seguirá para a Europa tocando em Liverpool, Bordeaux e Lisbôa, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 %.

Os Srs. passageiros que pretendem seguir viagem no mesmo, devem segurar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª clase, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio de Janeiro

vai seguir dentro em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto; e para o resto que lhe falta, trata-se com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1° andar.

LEILOES.

LEILAÕ
DE

Prata do Porto, 1 faqueiro, salvas modernas, paliteiro,s objectos electro-plate, e colheres grandes e pequenas, 1 apparelho para chá, 2 bandejas, 2 galheteiras, porta uvas e cesta para pão, trinchantes e navalhas.

HOJE
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Rangel n. 25 casa de azulejo.

Por occasião do leilão de piano, mobilia, jarros, espelhos, tapetes, mesas, cadeiras, louça, crystaes, talheres e mais objectos annunciados.

Em continuação

Uma rica caixa de musica, grande, obra de gosto e valor, completa.
Uma machina de costura de caixa, perfeita.
1 piano forte e novo.
1 cofre prova de fogo.
1 prensa de copiar carta.
1 secretaria e outros objectos.

Agente Pestana
LEILÃO
DE

200 latas grandes com sardinhas em salmoura, com 100 sardinhas cada lata, 10 garrafões com sevadinha, 2 caixas com canellas, 1 balança grande decimal, 1 dita pequena de dita e 2 caixas com chá em mão estado.

HOJE
A's 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes, largo da alfandega
Ao correr do martello

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencion Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE
moveis, crystaes e prata do Porto
Constando de:

Um piano forte e novo, do bem conhecido fabricante Bord, de Paris, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia a Luiz XV, 2 espelhos grandes dourados, 2 consolos, com pedras, 4 jarros para flores, 2 figuras, 3 lanças e cortinados, 4 quadros, tapetes, sofá, tapete, forro da sala e gabinete, 1 lustre a gaz e 2 escarradeiras douradas.

Uma cama franceza de jacarandá, (nova), cupula e cortinados, colchão e travesseiros, 1 lavatorio de jacarandá e pedra, 1 toilette de jacarandá, 2 jarros, 1 guarda roupa e guarda vestido, de raiz de amarello.

Uma secretaria, commoda, 1 espelho oval dourado, 1 sofá de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, de jacarandá, 2 almofadas, 6 tapetes de porta, 2 escarradeiras, 2 tapetes de sofá, 1 candieiro a gaz, 1 esteira forro da sala, quarto e corredor.

Uma burra, prova de fogo, 1 prensa de copiar cartas e 1 machina de costura, de mesa.

Um excellente faqueiro de 24 talheres, prata do Porto, com colheres e mais accessorios, 3 salvas de prata, 1 paliteiro e colheres, tudo de prata.

Uma excellente machina de costura em caixa, perfeita.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador, com tampo de pedra, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 1 conversadeira, 1 relogio de parede, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, tudo de fino crystal, 1 porta-licor, 1 porta-queijo, 1 licoreiro, talheres, colheres, rotes, jarras, flandres, mesas, trem de cozinha e mais pertenças de casa de familia.

Hoje
No sobrado de azulejo n. 25 da rua do Visconde de Inhaúma, outr'ora rua do Rangel.

Manoel Albino de Amorim, tendo de retirar se para a Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, á rua do Visconde de Inhaúma n. 25, sendo que ditos objectos se acham em bom e perfeito estado de conservação. Cede-se a casa e as bemfeitorias.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas, por serem muitos e differentes os lotes.

LEILAÕ
DE
fazendas e miudezas
HOJE
A's 11 horas da manhã
A' rua do Bom Jesus n. 53, 1° andar.

O agente Burlamaqui venderá em leilão diversas caixas com chitas, cassas, brim pardo, dito branco, cambraias, camisas de linho, para homens, bordadas, meias para homens, ditas para senhoras, gravatas, caixas com linha de novello (Alexanders) e outras fazendas que estarão patentes em seu escriptorio.

LEILÃO
HOJE
QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 22

Constando de uma mobilia de jacarandá, a Luiz XV, uma dita de amarello, guarda-roupa, guarda-louça, camas francezas, marquezões, uma secretaria de jacarandá, uma dita de amarello, commodas, meias ditas, mesa elastica, dita para escriptorio, cadeiras de balanço, de amarello e jacarandá, cadeiras avulsas, apparelhos de jantar, figuras para cima de mesa, lamparinas e outras muitas [illegible]

obras de louça que serão vendidas ao correr do martello.

pelo agente Martins.
A'S 11 HORAS.

Feira Semanal
DE

secretarias, marquezões, camas francezas, cofres de ferro, aparadores, cadeiras avulsas, mesas para jantar, objectos de ouro e prata, relogios de parede, algibeira e cima de mesa, machinas de costura, um realejo, consolos de jacarandá e de mogno, avulsos, candieiros a gaz, miudezas, quinquilharias e infinidades de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato (ainda mesmo que chôva)

Quinta-feira 6 do corrente
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
Armuzem do Olympio

AGENTE PESTANA
LEILÃO
DE
moveis, louças, vidros e diversas obras de ouro e prata.
QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.
No 1º andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 19.

O agente Pestana, autorisado pela Exma. Sra. D. Francisca Carolina da Silva, que retirou-se para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais artigos do uso domestico de uma casa.

A saber:

1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, completa, 3 espelhos ovaes, com mordura dourada, 2 pares de lanternas, 2 pares de jarros, 2 estageres, 1 candieiro de gaz, 1 tapete para sofá, 1 guarda vestido, 1 cama franceza de amarello, uma 1/2 commoda, 1 lavatorio, 1 bidé, 2 marquesões, obra do Porto, 1 marqueza, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 mobilia de amarello, 1 guarda louça, 1 par de apparadores, 1 quartinheira, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 2 garrafas para vinho, 12 copos para agua, 12 ditos para vinho, calices, compoteiras e muitos outros objectos que estarão patentes no dia do leilão ao exame dos Srs. compradores.

LEILÃO
DOS
generos, armação e utensilios do bem afreguezado deposito de molhados da rua dos Guararapes n. 59
Quinta-feira 6 do corrente
A's 11 horas.
A' rua dos Guararapes n. 59.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, fará leilão, no dia e hora mencionados, dos generos, armação e utensilios do deposito acima referido, em um ou mais lotes, á vontade do comprador; garantindo-se a chave da casa.

LEILAÕ
DA
armação, generos e pertenças da taverna da rua das Pernambucanas n. 8 A, uma carroça e um boi
ao correr do martello
Garante-se o arrendamento da casa ao comprador da armação
SEXTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHA.

O agente Martins fará leilão, em um ou mais lotes, da taverna acima, á rua das Pernambucanas na Capunga, e bem como venderá uma carroça e um boi em frente da mesma taverna.

LEILÃO
DE
generos de estiva
100 caixas com cebolas novas.
50 barris de 5.º com vinagre.
60 duzias de copos de vidro.
E outros artigos que estarão patentes.
Sexta-feira 7 do corrente
ás 11 horas
A' rua do Codorniz n. 1
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.
Em lotes, á vontade do comprador.
Ao correr do martello

LEILÃO
DE
uma mala contendo roupa de uso, 1 relogio de ouro, 1 annel de dito e mais objectos pertencentes ao espolio do subdito francez Emmanuel Jacques Albouy
Sexta-feira, 7 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma mala de roupa de uso, um relogio de ouro e um annel de dito, e mais objectos pertencentes ao espolio do subdito francez Emmanuel Jacques Albouy.

O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
Em continuação
DO
resto das telhas de zinco (as maiores e melhores), das taboas, traves de sicupira, barrotes, tijolos, portes, portadas, canos de chumbo e mais pertenças do antigo
Phenix Dramatico.
EM LOTES A' VONTADE DOS [illegible]DORES
Sexta-feira [illegible] do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.
[illegible]

A entrega será no acto do pagamento.
O leilão principiará ás 10 horas.

Novo leilão
DA
armação, utensilios e todos os generos existentes no estabelecimento de molhados do caes 22 de Novembro n. 42
Sabbado 8 do corrente
A'S 10 HORAS DA MANHA

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão dos bens pertencentes á massa fallida de Pires & C., no dia e hora mencionados.

LEILÃO
DE
uma casa terrea sita á rua do Camarão, n. 3
Segunda-feira 10 do corrente
ás 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará novamente a leilão, no dia e hora acima mencionados, a casa terrea sita á rua do Camarão n. 3, com os commodos seguintes:

Duas salas boas, 5 quartos, cozinha grande, corredor independente, quintal, cacimba, agua encanada, deposito para a mesma, banheiro de azulejo, gaz canalisado e alegrete para flores.

Os Srs. pretendentes que precisarem de qualquer esclarecimento sobre a mesma casa podem dirigir-se ao escriptorio do mesmo agente.

LEILÃO
DE
um optimo piano de jacarandá, bons moveis, quadros, louça e vidros
No Caldereiro, casa de residencia do Illm. Sr. David Flack.
TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

Haverá trem especial para conduzir gratis aos Srs. concurrentes, que partirá da estação do arco de Santo Antonio ás 10 1/2 horas da manhã.

O agente Dias, devidamente autorisado, pelo Illm. Sr. David Flack que se retira proximamente para a Europa com sua Exma. familia, fará leilão, no dia e lugar acima indicados, dos moveis e mais artigos que abaixo se mencionam, existentes na casa de sua residencia.

Sala de visitas.

Um optimo piano de jacarandá, quasi novo, 1 mobilia de Vienna, com encosto alto de palhinha, composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com tampos de marmore, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 quiridons, 2 porta flores, 2 cadeiras de balanço com assento de panno, 1 tocador com espelho, 2 jarros para flores, 2 quadros com vistas de Vienna, 6 ditos com vistas da Suissa, 4 sanefas de jacarandá com cortinados.

Gabinete.

Uma rica cama de jacarandá, franceza, para casados, com colchão de molas, 1 dito de crina, 3 travesseiros de dito, cortinado e cupola, 1 costureira de jacarandá, 1 banqueta de dito, 1 lavatorio com guarnição, 1 optima commoda de jacarandá, maciço, com 6 gavetas, 1 porta charutos, 1 sofá para recreio, 3 sanefas de jacarandá com cortinados.

Primeiro quarto.

Um guarda-roupa de amarello, 1 secretaria de nogueira, 1 sofá grande de jacarandá, 1 lavatorio com suas pertenças, 1 espelho, 8 quadros a oleo, 1 cabide e 1 cesta para roupa.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de amarello com 3 taboas, 1 guarda-louça, 1 aparador, 2 buffets, 1 quartinheira, 12 cadeiras de amarello, 1 relogio de parede, 11 cadeiras á imitação de mogno, 3 sanefas douradas com cortinados de côres, 1 porta-licor de palisandre com serviço de crystal fino, 1 machina para limpar facas, 1 dita para café, 2 candieiros para gaz, diversas louças, crystaes, vidros indispensaveis para casa de familia.

Segundo quarto.

Um marquesão de amarello, 1 sofá de dito usado, 1 mesinha, 1 dita redonda de carvalho, 1 espelho, 1 cabide, 1 guarda comida e trem de cosinha.

Além destes artigos existem outros que estarão patentes aos compradores.

leilaõ
DE
JOIAS
casa de penhores

Julio Isaac, por intervenção do agente Martins, fará leilão de todos os penhores vencidos, que estão a dever premio, no dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

A' falta de tempo deixa-se de annunciar os numeros das respectivas cautellas dos penhores vencidos, os quaes estarão relacionados e entregues ao referido agente, no dia do leilão.

Terceiro
Leilão
DE
3 sobrados de dous andares, sendo um na rua da Guia n. 40, outro na rua das Larangeiras n. 14, e outro na rua da Roda n. 47.
QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ao meio dia
Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os predios acima mencionados, os quaes rendem: o 1º 127$ mensaes, o 2º 95$ idem, o 3º 85$ idem. Para qualquer esclarecimento a tratar com o mesmo agente, rua da Cadeia n. 2 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Precisa-se alugar uma preta quitandeira a rua Velha n. 93.

— PRECISA-SE alugar um moleque de 12 a 14 annos: quem o tiver, dirija-se á rua do Queimado, entrada pela rua estreita do Rosario, no segundo andar n. 60 A.

20$000

Aluga-se o armazem n. 6 da rua de Tuyuty por 20$ mensaes: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 101.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 24, tem um homem casado, portuguez, que se offerece para tomar conta de um sitio, o qual tem muita pratica de jardim e de qualquer plantação até de canna e café, por já se ter dado a este trabalho: quem o quizer, póde procurar a qualquer hora, no referido sitio.

— Quem precisar alugar um moleque de 10 annos, dirija-se á rua 1º de Março n. 21.

— PRECISA-SE de um bom negro e uma negra, ambos escravos, para o serviço de uma casa estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— Antonio Bastos Pinto faz sciente aos arrematantes da massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C., que nada deve a essa massa, por quanto, desde 20 de fevereiro de 1875, em que vendeu sua fabrica de charutos e cigarros, sita no becco do Pavão n. 10, na cidade de Goyanna, ao Sr. Honorio Amelio dos Santos, que nada deve, como se vê de seu annuncio no *Diario de Pernambuco* n. 42, de 22 daquelle mez.

VERDADEIRO LICOR BENEDICTINE
DA ABBADIA DE FÉCAMP (FRANÇA).
Precioso, tonico e digestivo
O MELHOR DE TODOS OS LICORES

Exigir sempre o rotulo da parte inferior da garrafa, tendo a assignatura do Director geral, A. LEGRAND Ainé.

Deposito geral em *FÉCAMP (França)*.
Depositos em *Rio-de-Janeiro* e *Pernambuco*, E. H. DREYFUS.

PARA DESMACARAR AS
IMITAÇÕES DO FERRO QUEVENNE
ACCRESCENTAMOS DO NOSSO ANTIGO INVOLUCRO

Além da nossa marca de fabrica já conhecida: 1º A assignatura do inventor. 2º O rotulo em 4 cores, do qual ao lado o fac-simile em preto.

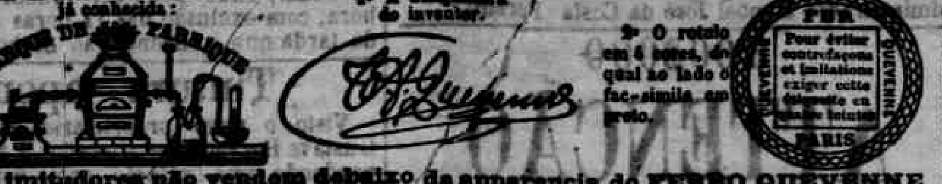

Os imitadores não vendem debaixo da apparencia do FERRO QUEVENNE senão productos impuros, inactivos e perigosos para a saude.

Para curar a Anemia, a Pobreza do sangue, as Côres pallidas, as Perdas brancas, o verdadeiro FERRO QUEVENNE, *unico approvado* pela Academia de Medicina, e leva a palma sobre todas as outras preparações ferruginosas. » BOUCHARDAT, professor da Faculd. de Paris, Ann. de 1868.

Deposito geral em casa de ÉMILE GENEVOIX 14, r. des Beaux-Arts, Paris, e nas principaes Pharmacias.

PREÇO: Cada frasco de ferro com a medida 3 fr. e meio; — 200 confeitos 5 francos; — 100 » 3 —

XAROPE DE LABELONYE
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este XAROPE he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as doenças de coração e as diversas hydropesias. Emprega-se egualmente com feliz successo para a cura das *palpitações e oppressões nervosas, da asthma, dos catarrhos chronicos, bronchites nervosas, escarros de sangue, catarrhos de voz*, etc.

Depositario geral em Paris, Pharmacia Labélonye, 99, *rue d'Aboukir*.

Depositos em *Bahia* e *Pernambuco* em todas as principaes Pharmacias.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas informações dirigidas á dita Academia no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da clorosis (*palidez*); das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás jovens, etc.

Ha falsificações **XAROPE DELABARRE E DENTIÇÃO** Exigir a assignatura do Dr Delabarre

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se sem crises, nem dores.
NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre.
Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cª; — S. ELIAS de MOURA.

ALCATRÃO DE GUYOT
LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Sr. Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O Alcatrão de Guyot (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O Alcatrão de Guyot substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O Alcatrão de Guyot é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garrafa*:
BRONC[illegible]
CATARRH[illegible]
[illegible]UXOS
TOSSE PERTINAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua*:
AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e outra d'agua* [illegible]:
FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

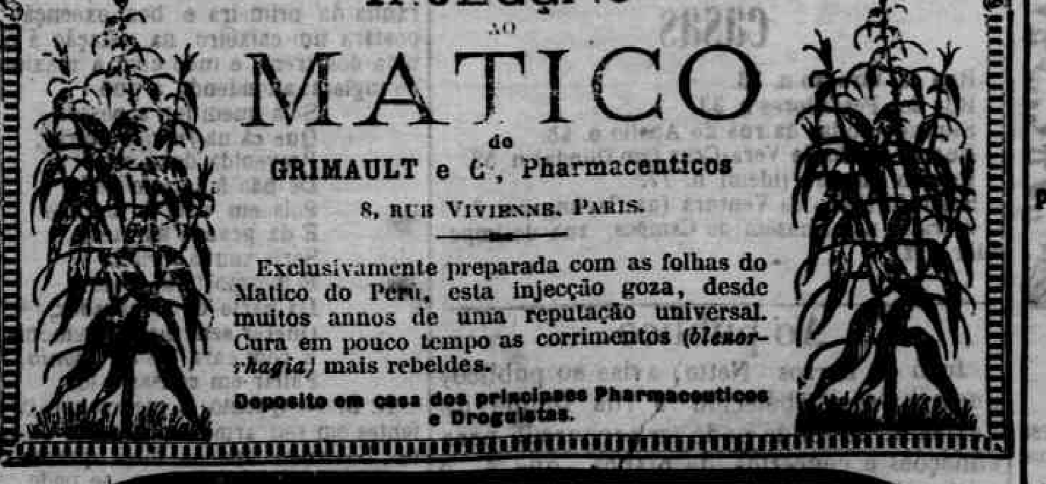

INJECÇÃO AO
MATICO
de
GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos
8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos (*blenorrhagia*) mais rebeldes.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PHOSPHATO DE FERRO
de **LERAS**, Pharmaceutico, doutor em sciencias

O ferro é parte integrante do sangue; quando desapparece, o corpo padece, e deteriora-se; a cara torna-se pallida; vem a inappetencia, e o sangue perde a côr vermelha que lhe é propria.

O Phosphato de Ferro de Leras, alem do ferro, contem o principio regenerador dos ossos; é um liquido claro, limpido, sem cheiro nem sabor. Produz effeitos maravilhosos, sempre que ha insufficiencia do sangue; cura a *pallidez*, as *caimbras* e contracções espasmodicas do estomago, facilita o desenvolvimento das jovens, e regula as funcções da menstruação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA
Alliviada e curada por meio dos
CIGARROS INDIOS
DE GRIMAULT & Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este novo medicamento é de uma excellente applicação para combater as affecções das vias respiratorias. Basta aspirar a fumaça dos Cigarros Indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Phtisica laryngea*.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

CURSO
Mathematica elementar
PELO
DR. CARNEIRO MONTEIRO
Arithmetica, algebra, geometria, trignometria e agrimensura
POR
methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.

A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1º andar, das 11 horas ao meio dia.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterções, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação*, *relaxação*, e *debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada [illegible] tres dias.
POMADA ANT[illegible]CA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixões*.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos*, *tosses coqueluches*, *irritações nervosas nas das bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.
Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do Estomago e dos Intestinos, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose, etc.*, e por suas propriedades estomachicas é um preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo de destincção, e no banho. Considera-se — como um perfume sem rival no mundo, — no quarto do doente purifica e ver, é de uma rara efficacia em todos os casos de desvenecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos perfumes.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inim[illegible] perigoso e tam perfido nunca se deve dá guarida, e [illegible] é sempre melhor do que combattel-o. Assim, [illegible] recorrem os proprios *symptomas activos*, o [illegible] da *SALSAPARRILHA DE AYER* podem evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador de força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente do prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16
16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de [illegible]ilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16—Rua do Barão da Victoria—N. 16
(Outr'ora Nova)

CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHANTIN
A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.
Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto.	1$000
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.
Encarrega se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.
Salão para barba e cabello.
Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO EM PERNAMBUCO:
Bartholomeo & Cª. — F. M. da Silva & Cª. — Maurer & Cª.
J. Elias da Moura & Cª. — Caors.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Miudezas, machinas e perfumarias

NA LOJA DE

Soares Leite Irmãos

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	200
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$000
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120	Lanternas de furta-fogo, a	1$000
Setas de aço, para cabêllo, a	500	Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	240	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de osso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Coques grandes, modernos, a	4$000
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Maço de trança branca, lisa, a	160	Abotoaduras para collete, a	100
12 peças de cordão imperial, por	160	[illegible]	200
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	320	[illegible]	2$000
Borboletas com agulhas, a	200	Frasco com tonico de Kemp, a	[illegible]
Duzia de espelhos de zincó, redondos, a	600	Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Caixa de papel amisade,	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Caixa de enveloppes, orrados,	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Idem para cartas commerciaes,	480	Caixa de [illegible], a	60
Caixa de borracha para rapé,	200	Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de luvas de retroz, com e sem dedos a	1$000	Par de sapatos de trança, do Porto, a	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Brincos de plaque, muito finos.	1$700
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Guarnições de plaque, para homens.	1$700
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500	Espelhos com moldura dourada.	1$700
Idem idem suissas, a	2$000	Fitas de velludo e sarja, pechincha,	1$700
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Lã para bordar.	1$700
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	400
Chaminés chatas para candieiro, a	200	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$200

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.	Com tampa.		Sem tampa.	De trabalhar com a mão.	
Howe legitima, a	90$000	e	80$000	Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	80$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000	Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Singer, a	75$000	e	65$000	Gull & Hamback, a	25$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000	Princeza imperial, a	25$000
Grover, 2 pospostos			90$000	Brazileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertences.

Soares Leite & Irmãos.

28 — Rua Nova — 28

Hautes Nouveautées de Paris

Rua do Barão da Victoria n. 8 1° andar.

MADAME POTELLERET, modista parisiense, participa ao respeitavel publico desta cidade, especialmente a suas amaveis freguezas que por este ultimo vapor recebeu o mais bello sortimento de artigos da alta moda de Paris, tanto em phantasia, como pretos, proprios para as festas da quaresma, o que passa a mencionar :

Gorgorão preto em peça para vestido.
Alpaca preta idem.
Luvas preta pare senhora.
Chapéos de palha d'Italia guarnecidos a ultima moda.
Fitas pretas e de cores.
Grande sortimento de punhos e collarinhos brancos, lisos e bordados á ultima moda.
A mais linda escolha del eques, o que tem vindo de melhor á esta cidade,
Foulard das Indias, fazenda lisa para vestidos.

Bombasina preta de lã e séda idem.
Granadine idem idem.
Magnifica escolha de flores.
Gravatas de seda preta e de cores, ultima moda.

Magnifica escolha de fachas, o que ha de mais lindo, para senhoras e meninas.
Fichús á ultima moda.

Magnifica escolha de vestidos (demie confection) o que ha de mais nevidade para passeio e visita.

Emfim, todas as senhoras que desejarem vestir-se e toucar-se a parisiense, madame [illegible]eret, a convida a visitar seu estabelecimento, certas de que a acharão habilitada a satisfazer-lhes as mais rigorosas exigencias.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA PARA HOMENS E MENINOS.

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

CHEGOU

ESPECIALMENTE PARA A QUARESMA

Croizes de panno fino preto superior.

Fraques de dito dito.

Calças de casemira sedan.

Coletes de dito dito.

Continúa este estabelecimento a ter um grande e variado sortimento de roupas francezas, não só pretas como de cores.

PREÇOS MODICOS.

PREÇOS FIXOS.

Venham eu mand m

Na rua do Barão da Victoria n. 1, precisa-se fallar com os seguintes Srs, a negocio de seu interesse :
Pedro Joaquim Gomes.
Galdino Joaquim Gomes.
João Apollonio Cavalcante, subdelegado de N. S. do O' de Ipojuca.

Mais uma

remessa de uvas de Itamaracá que chegou só e somente para a confeitaria do Campos.

A ellas ! a ellas !

Casa e sitio.

Aluga-se a fresca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo : a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

Attenção.

A pessoa que annunciou em junho do anno passado por este *Diario* precisar, como administrador, em um excellente engenho distante um quarto de legoa de uma das estações da via-ferrea, de uma pessoa que possua alguns escravos, que com elles entre para o dito engenho, ou mesmo fazer uma sociedade, estando ainda nas mesmas disposições, annuncie por esta folha sua morada.

Nem precisamos Pôr mais na carta

Só dizemos que recebemos de nossos [illegible] da um grande sortimento de objectos tendentes á CONFEITARIA, [illegible] presentes.

Assim, pois, só pedimos aos nossos freguezes e amigos, como tambem aos que gostam do que é especial e bom—UMA VISITA—á nossa confeitaria do Campos.

24 — Imperador — 24.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado ? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié ? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho ? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais ? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Attenção.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo : quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Ama de leite.

Precisa-se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

Sim. [illegible] to para o [illegible] perio é o será [illegible] taliado e com [illegible]

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade do todos.

[illegible] :

Em latas, frascos, caixões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.

24 — Imperador — 24

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez á satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 36, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 28 de maio de 1860 a Jeronymo Theotonio da Silva Lemos, morador na Serra Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrunhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidad e vestido com calça camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto de embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provável que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos á casa de seus freguezes

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas ; [illegible] plas informações, quem precisar, [illegible] ao Sr. Othenin Girard, gerente d[illegible] ron & C.

Machina para costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for o seu autor, bota-se qualquer peça nas mesmas machinas, por mais difficeis que sejam, affiançando-se o seu concerto : na rua do Rangel n. 10, 1° andar.

PROTESTO

Antonio Marcelino Monteiro, socio liquidatario da extincta firma de Monteiro Rocha & C., deparando com um annuncio publicado hontem neste jornal, do Sr. Abel Pires de Carvalho, em que declara nada dever nesta praça nem fóra della, vem por meio deste declarar que o mesmo senhor é devedor áquella firma da quantia de 1:175$360, como prova com quatro letras dessa importancia, vencidas em setembro, outubro, novembro e desembro de 1872, e alem disso os juros correspondentes.

Aluga-se

a casa n. 108 da rua Imperial, acha-se reparada de novo, asseiada e pintada, tem 4 bons quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal murado com cacimba e portão, as salas e quartos cimentados, e a frente forrada de azulejo, com parapeito : a tratar na rua de Marcilio Dias, casa n. 32, ou na rua larga do Rosario n. 34, botica, sendo seu preço muito modico.

Alugam-se as seguintes casas

Rua da Viração n. 33.
Rua dos Pescadores n. 33.
Segundo andar da rua do Apollo n. 45.
Rua do Barão de Vera-Cruz (em Olinda) n. 53.
Rua do Amparo (idem) n. 77.
Segundo becco do Ventura (na Capunga) n. 6.
A tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Ao publico.

João de Barros Netto, avisa ao publico, que acha-se estabelecido á rua Duque de Caxias n. 25, onde pode ser procurado para afinações e concertos de pianos, que é o mister de sua profissão.

Avisa-se

aos senhores capitães de campo e ás autoridades policiaes, que se acham ausentes desde o dia 24 de março do corrente anno, os escravos seguintes : Maximiano, de meia idade, preto, estatura regular corpolento e sadio ; Francisca, idade 30 annos preta, baixa e sadia, tem um dente na frente podre, ambos crioulos : quem delles der noticia ou os traga, será gratificado pelo seu senhor Miguel Ferreira Pinto, em seu sitio, Caminho Novo n. 120, ou no seu estabelecimento, rua da Cruz n. 11.

Escrava fugida

Desde setembro proximo passado anda fugida a escrava Joanna, com os signaes seguintes : mulata, côr fula, amarella, cabello carapinho tendo alguns brancos, baixa grossura regular, testa pequena, olhos papudos, nariz pequeno, beiços finos, mostrando as gengivas quando ri-se, dentes curtos, orelhas muito grandes, rosto curto, queixo fino, mãos largas, pescoço curto, cabeça chata, tem o pé direito mais grosso que o esquerdo, é muito conhecida nesta cidade, onde por muitos annos vendeu bolos, fazendas e rendas, e costuma mudar de nome, desconfia-se que se ache acoutada em alguma casa, e protegida por alguem : roga-se ás autoridades policiaes ou quem della tiver noticia, que a apprehendam e levem na rua da Penha n. 2, que serão generosamente recompensados.

Attenção.

Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de [illegible] para serviço de uma casa de familia, que seja mulher de bons costumes.

MOFINA

E' pedra que não joga,
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado [illegible] estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu a concluir, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumpriu ; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se V. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. sub[illegible] se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Harvelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, ôr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro ; esse escravo é natural do Seridó e consta que par[illegible] seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e levai-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serrãoecompensados.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmart

A melhor cerveja

Temos a convicção de que a melhor cerveja tem-a-la nós, segundo as opiniões dos mais abalisados apreciadores de tal bebida. Todos devem pedir cerveja Cooper. A cerveja

Cooper

E' melhor que a cerveja Bass de Inlers & Bell, e é na confeitaria do Campos que devem ir tomar a cerveja

COOPER.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 animaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda : a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar.

MAIS UM

(*Serve de prologo*)

Apezar de velha ser
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz jus a entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes— ; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante o satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonizar esta trindade domestica *asseio, conservação* e *commodidade*, que se desdobra nesta outra : *util, bom* e *barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destingui lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem ; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas ; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que :

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Prevenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil ; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quize

AVISO

Pelo presente são convidados os devedores do finado Arminio Fernandes Alves de Lima, residente nesta cidade, a virem solver seus debitos dentro do improrogavel prazo de 30 dias, findo o qual serão demandados os que não tiverem cumprido o seu dever. Poderão para o fim mencionado dirigirem-se á rua 1° de Março n. 2, escriptorio, ou á rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, taverna.

Aluga-se

o segundo andar da rua do Cabugá n. 7, pintado e caiado, e com bastantes commodos : na rua Duque de Caxias n. 91.

Aluga-se e tambem vende-se

Aluga-se e tambem se vende a casa terrea sita á rua Imperial n. 238, construida ha pouco tempo, a qual tem 2 salas, 2 quartos dentro, 1 fóra, cozinha tambem fóra, alem de um pequeno quartinho que servio de estribaria, quintal murado e cacimba : quem pretender, poderá procurar a chave para ver, na taverna junto, e para tratar, com o bacharel Gabriel Serafiano, no Gymnasio Pernambucano, todos os dias uteis.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pequena familia : na rua da Soledade n. [illegible]

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro : na rua do Corpo n. 1.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

4ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2241 com 3:000$000, dous quartos n. 2994 com 900$000, um meio n. 246 com 200$, um inteiro n. 3172 com 100$ um inteiro n. 718 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (182ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife (183ª), que se extrahirá na terça-feira, 11 do corrente mez

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 246, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (182ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife, que se extrahirá no dia 11 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Attenção.

Vende-se ou arrenda-se o engenho Comportas, sito á freguezia de Muribeca, moente e corrente, á vapor, com safra a colher, distante desta cidade tres legoas, podendo-se ir a carro até a casa de vivenda. Vende-se tambem uma machina a vapor, em bom estado : a tratar na rua Direita n. 119.

Escravas.

Precisa-se alugar duas escravas para o serviço de uma casa de familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Capitães de campo, alerta !

Cesario, escravo de José de Souza Leão, côr parda, idade 22 annos, cabellos carapinhos e pretos, estatura regular, falta de dentes na frente, imberbe e pés grandes, achando-se fugido desde o dia 29 de março ultimo, foi visto no caes do Ramos e rua do Cabugá, levou vestido jaqueta de brim pardo, calça de dito branco, camisa de morim, chapéo de palha e calçado : recommenda-se aos capitães de campo a sua captura, e a ser entregue na rua da Aurora n. 25, casa da baroneza da Viatoria, onde deverá ser bem recompensada a pessoa que o levar.

AVISO.

O abaixo assignado tendo de fazer uma viagem a Portugal a tratar de sua saúde, faz sciente a todas as pessoas que deixa seu estabelecimento, na freguezia do Poço da Panella, livre e desembaraçada de qualquer onus que possa haver, pelo que deu sociedade a José Verissimo Marques ; assim como deixa como procuradores, em 1° lugar Antonio Alves Viamonte, em 2° Antonio Alves Pacheco e em 3° José Verissimo Marques : se alguma pessoa se julgar ter contas com o mesmo abaixo assignado, dirija-se ao mesmo lugar, no prazo de tres dias. Recife, 5 de abril de 1876.

José Antonio Vilella.

Forneiro para padaria

Na rua da Guia n. 54, se precisa de um forneiro habilitado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama sem filho e que seja sadia : na rua Duque de Caxias n. 91.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo : á tratar na rua do Rangel n. 60.

Ao publico.

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham na loja de miudezas, á rua da Imperatriz n. 36, sob a razão de Sá Leitão & Oliveira, retirando-se o socio Oliveira pago e satisfeito, ficando o activo e passivo da dita firma a cargo do socio Sá Leitão. Recife, 30 de março de 1876.

Henrique de Sá Leitão.
Bernardino Henriques de Oliveira.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Conde da Boa-Vista n. 108, junto a estação do Caminho Novo, com commodos para familia, por ter um bom sotão com 4 janellas de frente : a tratar na rua da Cacimba n. 1.

Um bom sitio.

Aluga-se um em Ponte de Uchôa, com muitos arvoredos : a tratar na rua do Vigario n. 19, escriptorio Thomaz de Aquino.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas : a tratar na rua de Hortas n. 90.

— Precisa-se de pretas vendedoras de bolos por vendagem, e tambem aluga-se uma para o mesmo fim : a tratar na rua larga do Rosario n. 28, terceiro andar.

— Quem perdeu uma cambadinha de chaves estas importantes e de segredo, pagando o presente annuncio, queira dirigir-se ao guarda da ordem terceira de S. Francisco, que lhe será entregue.

— Furtaram na estrada de João de Barros um carneiro bastante grande e um pouco magro : quem delle der noticia, dirija-se ao sitio Cafundó: ou á esta typographia, que receberá 5$ de gratificação,

— O abaixo assignado, hoje morador na povoação de S. Miguel do Tuipú, provincia da Parahyba, pede a qualquer senhor negociante nesta praça de Pernambuco, que se julgar ser credor do mesmo por lerra, vale ou fica, ou mesmo conta de livro, se dirijam a rua 1° de Março, loja n. 18, que ahi serão embolsados, isto é, no prazo de tres dias, e o mesmo faz ver a todos os seus credores que morar pelo mato, dando a estes oito dias para apresentarem suas contas.

João de Almeida Cabral

— No dia 6 do corrente fugio do engenho Sané do termo do Rio Formoso, a escrava Lourença, com os signaes seguintes : côr preta, olhos grandes, de boa altura e corpo, anda e falla apressadamente, tem talhos pelo rosto por ser da Costa, e póde ter pouco mais ou menos 54 annos de idade : roga-se aos capitães de campo e autoridades, ou a qualquer pessoa a captura da referida escrava, e entrega-la no mesmo engenho Sané á senhora D. Anna Margarida Paz, ou na cidade do Recife aos Srs. Alfredo Alves & C., que será generosamente pago.

— José Henrique da Silva precisa de um feitor e um empregado, para o sitio da estrada de João de Barros n. 24 : a tratar no mesmo.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 42 do Sr. Farias Neves, precisa-se de um feitor e mais um empregado : a tratar no mesmo.

— A arrematação do sobrado de tres andares e sotão n. 43 da rua do Amorim, é quarta-feira 5 do corrente ás dez horas em ponto, conforme já foi publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar em casa de uma pequena familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado : á fallar na rua da Attracção n. 12.

— Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro : a tratar na rua de S. João n. 35.

— Tem-se para alugar um preto que se presta a todo serviço domestico : na rua de Hortas n. 86 sobrado.

— PRECISA-SE de amas : na rua da Roda n. 62, sobrado.

— Illm. Sr. juiz de orphãos e ausentes. — Levamos ao conhecimento de V. S. que a escrava Maria, de côr parda, idade 25 annos, pouco mais ou menos, cuja escrava é pertencente ao espolio do subdito portuguez José Ricardo de Farias, e hoje se acha em poder de Antonio José Ricardo de Farias, é forra, pois que o defunto disse a alguns visinhos que a dita escrava por morte delle ficava forra, e que ia passar-lhe a carta de liberdade, mas aconteceu fallecer rapidamente, não teve tempo para o que havia dito e desejava fazer ; mas estamos promptos a jurar o ser verdade elle dizer que por seu fallecimento a dita escrava ficava forra, e que não teria de servir a outro senhor. Assim como tambem levamos ao conhecimento de V. S. que o Sr. Antonio José Ricardo de Farias tem muito maltratado a dita escrava, a pontos da dita escrava ficar completamente louca. Em vista disto, pedimos a V. S. que se ha de leva-la em praça, antes lhe passe a carta de liberdade. Recife, 3 de março de 1876. — Alguns visinhos.

— Aluga-se uma ama com bom leite e sem filho : na rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55 : a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa na Torre sita á rua do Rio n. 14, perto da estação dos bonds e da linha ferrea : a tratar com Pacheco & Azevedo, rua Duque de Caxias n. 29.

— ALUGA-SE o 1° andar e loja do sobrado n. 44, atraz da matriz, hoje rua do Visconde de Albuquerque, com commodos para familia, todo pintado de novo : a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa se dirá uma senhora, que tendo as habilitações necessarias para dar a educação a uma menina, propõe-se a tomar, como pensionistas, até quatro meninas, cujas aulas serão leccionadas por ella mesma, portuguez, francez, um pouco de italiano, musica, piano e costuras ; o tratamento das mesmas será o de mãi carinhosa.

— ALUGA-SE uma casa no Campo-Grande, a qual tem 3 salas, 2 quartos, cozinha fóra, caiada e pintada, com bom sitio arborisado, bom para plantação : a tratar na rua de Marcilio Dias n. 87.

— Aluga-se os armazens da rua do Duque de Caxias n. 34 e 36 : a tratar com José Henrique da Silva, ou na mesma rua n. 29, armazem de trastes, onde estão as chaves do mesmo.

— ALUGA-SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 132 na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o segundo andar, caiado e pintado, na rua do Marquez de Olinda n. 26 : a tratar na loja.

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira: na rua do Jardim n. 17.

— ALUGA-SE o 2.° andar da casa n. 3 da rua da Penha, o 1.° da de n. 25 da rua de Santa Rita, e o pavimento terreo da de n. 27 da rua de Lomas Valentinas : a tratar no segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, tanto roupa de homem como de mulher : na rua do Livramento n. 23, 1° andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba fazer todo serviço interno de uma casa de familia, contendo duas pessoas : a tratar na rua Velha n. 62.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : a tratar na rua do Conde d'Eu n. 30, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia : a tratar na rua do Vigario n. 33, 1° andar, ou na Capunga (Quatro Cantos) taverna n. 31.

AMA Na rua do Hospicio n. 31, existe uma escrava para todo serviço de uma casa.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : na rua do Padre Floriano n. 5, 2° andar.

AMA Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de pouca familia : na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de Policia n. 21, 2.° andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro, a tratar na rua do Amorim n. 39.

Alugam-se as casas seguintes

Rua do Nogueira n. 23.
Dita da Palma n. 90.
Dita da Roda, sobrado n. 42.
Dita de dita, loja n. 42.
Dita da Concordia n. 115.
A tratar no pateo do Paraizo n. 10.

Tenente-coronel Mariano Ramos de Mendonça.

Francisco Antonio de Miranda, Marcolina Leopoldina de Mendonça Vianna, Brasilianna Olympia de Mendonça e Anna Celestina de Mendonça Alecrim, cunhada e sobrinhas do tenente-coronel Mariano Ramos de Mendonça, fallecido na villa de Pedras de Fogo, mandam celebrar algumas missas por sua alma, cantar um memento na segunda-feira 3 do corrente pelas 7 1/2 horas, na matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotoso, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza : como dores nas articulações, nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano ; empinges, erupções cutaneas, engurgitamento : vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua do Crespo.

GRANULOS ANTIMONIAES DO DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica,* etc. GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra anemia, chlorose, *amenorrhea, nevralgia,* nervoses e molestias *escrophulosas.* GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as molestias [illegible] [illegible] [illegible] — MAURER, pharmaceutico.

Consultorio medico-cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 8 horas da manhã em diante.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

OCULISTA

Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

Gabinete

MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

COMPRAS.

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. *111* se dirá quem precisa.

Compra-se

uma escrava que não tenha vicios e nem achaques, que engomme e cosinhe com perfeição: na rua da Cruz n. 37, taverna, se dirá quem precisa.

VENDAS.

Fôrmas para assucar

Para vender, na rua do Bom Jesus n. 4.

— Gomma de engommar, em paneiros de carca de tres arrobas, a melhor que se póde exigir em qualidade: na rua do Amorim n. 37.

E' impossivel outra loja vender tão barato como

59 — O cincoenta e nove — 59

Da rua Duque de Caxias (antiga do Queimado)

E para o que vejamos:

Gorgorões e grosdenaples preto, a 2$, 2$500 e 3$, o covado.

Granadinas de seda, pretas e de cores, a 560 rs. o covado.

Baronezas de lã, abertas e arrendadas, a 320 rs. o covado.

Popelinas de linho e de linho e seda a 280, 360, 500 e 600 rs. o covado.

Linhos lisos e com lindos quadros a 300 e 400 rs. o covado.

Importante sortimento de lãs escocezas, a 100 rs. o covado.

Alpacas de cores, brancas e lisas, a 320 rs. o covado.

Lãs com lindos padrões e listra de seda, a 440 rs. o covado.

Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.

Baptistas imperiaes, idem idem, a 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado.

Basquinas de seda com pequeno toque de môfo a 6$000 uma.

Punhos e collarinhos de côres, para senhoras, em cartões, a 3$.

Mantas brasileiras, para senhoras, pretas e brancas, a 3$; pechincha.

Lindos cortes de vestidos de alpacianas, em lindos cortões, a 6$000, 8$000 e 10$ cada um.

Duzias de guardanapos, muito grandes a 2$500.

Peças de esguião, muito fino, com 10 jardas, a 3$000.

Peças de cambraia branca, bordada e com salcos, a 3$500. Idem idem transparente, finas, a 000. Idem idem Victoria n. 20, a 4$000.

Ricos cortinados bordados, com 2 pernas, por 000.

Bramante com 10 palmos de largura, a 4$500 a vara.

Caxinet de croché, para senhora, a 1$000 um.

Colchas de crochet para casamento, muito ricas, a 7$000. Idem de fustão, com barra e estampadas, e de chita com padrões os mais modernos que tem vindo, a 3$ e a 4$000.

Cobertores de lã, brancos, muito grandes a 3$200. Idem escuros, a 2$. Idem de algodão, abainhados, a 1$000.

Chapéos de sol de seda, para homem, a 5$500.

Chales de gase de seda, a 1$000 cada um. Idem de lã, com lindos padrões, a 5$000.

Assim como, muitas outras fazendas, do que de tudo se dão amostras mediante qualquer penhor, ou se mandará levar em casa das Exmas familias, que para isso temos grande pessoal.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
(antiga do Queimado)

por baixo do salão de cabelleireiro Thesoura de Ouro, loja de Carneiro da Cunha & C.

E' pechincha

Botinas de duraque para senhora a 4$ o par! ditas para meninas a 3$500! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem, a 80 rs. cada caixinha!! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Taverna

Vende-se uma taverna sita á rua de Domingos José Martins n. 22, propria para principiante, e faz-se negocio ... ao comprador: a tratar na mesma.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

Grande liquidação

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.

Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.

Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.

Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.

Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.

Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.

Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 6 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.

Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.

Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.

Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.

Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; a rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$.

Bolsas de tapete a 4$.

Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000.

Vende-se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.

Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.

Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante de linho para lençoes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.

Vende-se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.

Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar: no Bazar nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo!

LOJA DE

Marques & Pereira.

Attenção.

Vende-se ou dá-se sociedade na taverna da rua Imperial n. 173: a tratar na mesma.

Aos Illms. Srs. alumnos do direito commercial

Vende se os poucos exemplares que restam do novo projecto do codigo commercial portuguez, obra de grande merito, e muito interessante para o estudo do direito commercial: á rua do Imperador n. 22. Preço 2$ cada exemplar.

Cabriolet

Vende-se um, americano, novo, de 2 assentos e 4 rodas, proprio para medico: para ver e tratar na rua do Florentina ns. 14 e 16.

Moveis

Vende se por commodos preços dous guardas-roupas ou vestidos, duas camas francezas e uma mobilia, tudo de amarello e inteiramente novo: a tratar com o marcineiro Angelo, á rua de Santa Rita n. 39.

VENDE-SE

por preço commodo a casa terrea n. 7 á rua do Nogueira, em muito bom estado: a tratar á rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

Vende-se

o forro de papel para uma vasta sala de jantar, representando a mais linda paisagem das florestas do sul do Brasil: na rua do Marquez de Olinda numero 10.

— VENDE-SE uma casa terrea na rua de S. Jorge n. 58, em chão foreiro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e um pequeno quintal murado: quem pretender, dirija-se ao 1° andar do sobrado n. 4, praça de Pedro II, a tratar com Frederico Chaves Junior.

VENDE-SE

uma casa na ... de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Basto Irmão & Companhia.

— VENDE-SE um sobrado de dous andares e sotão, sito á rua do Torres n. ..., a tratar na rua do Amorim n. ..., 1° andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que acabam de receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobrecelente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cabeça de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bombas e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

QUEM CONTESTARA'

que 10 com 10 não são 20!!!

Ninguem de certo.

E qual o incredulo que, embora affectado pela detestavel crise, haverá que não reconheça o n. 20 da rua Primeiro de Março, como mais barateiro, dentre todos aquelles que presumem ser? ninguem realmente, porque a verdade não se commenta, mas, apezar de tudo isto se querem ver —

Attendam.

Grosdenaple preto, com muito boa largura, para 1$, 1$200, 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, para vestidos, muito superior qualidade, a 3$500 o covado; é de 6$.

Sitim preto sem lustre, proprio para vestido, a 640 rs. o covado.

Lãzinhas de 120, 160 e 200 rs. o covado.

Chitas, grande sortimento, a 200, 240 e 320 o covado.

Casaquinhas de seda e gorgorão, a 6$000 um; são de 40$000.

Popelinas de linho, a 280, 400 e 500 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, a 640 e 700 rs. o covado.

Baptistas grandas e miudas, a 280 rs. o covado.

Chita para escravos, muito superior, a 160 e 200 rs. o covado.

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.

Cobertores estampados, todos aphotographados, a 3$

Lãs ..., lisos, de todas as cores, a 320 rs. o ...

Cortes de cambraia, brancos e de cores, bordados, a 8$000; são de 20$000.

Alpacas de cores, diversos gostos, a 360 rs. o covado.

Malas para viagem, com caixinhas, a 8$ uma.

Madapolão francez, superior qualidade, a 4$500, 5$ e 6$ a peça.

Algodão, superior qualidade, a 3$200, 3$600 3$800 e 4$000 a peça.

Popelinas de seda pura, lindos gostos, a 1$200 o covado.

Brim branco, exposição, superior qualidade, a 1$500 a vara.

Brim transado, pardo, a 320, 360 e 400 rs. o covado.

Dito liso, muito superior, a 480 rs. o covado.

Brim Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, verdadeiros, a 6$000 um.

Ditos de lã, ordinarios, a 2$000.

Lençóes de bramante e cobertas de todas as qualidades.

E outras muitas fazendas que vendemos por muito menos preço do que em outra qualquer parte, isto já ha muito conhecido.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

LIQUIDAÇÃO'

A dinheiro

Gravatas para senhora a 500 rs.
Cintos de couro a 2$
Oleo philocome a 500 rs.
Chapéos de velludo a 2$.
Ditos de palha a 1$000.
Caixas de conchas a 1$.
Entremeios, peça, 400 rs.
Latinhas com banha a 20 rs.
Ditas maiores a 100 rs.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

Botinas a 1$ o par

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está vendendo o resto de botinas para senhora, a 1$000 o par.

Chiquitos a 240 rs.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está vendendo chiquitos para meninos a 240 rs. o par.

Calungas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem calungas baratos para meninos.

Com vidrilhos

Bicos pretos com vidrilhos, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo barato.

Fitas mofadas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vendendo fitas de sarja com pequeno toque de mofo, por preços que admira; a ellas, antes que se acabem.

Coques Aimée

Só quem tem destes modernos coques é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Bonecas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um pequeno sortimento de lindas bonecas de camurça, de diversos tamanhos.

Machinas para descaroçar algodão.

Para vender, na rua do Bom Jesus n. 4.

Para vender, na rua do Bom Jesus n. 4.

O BARATEIRO

Não tem rival

A' rua Primeiro de Março (Outr'ora do Crespo)

Grande sortimento de chitas, escuras e claras, para o barato preço de 240 e 280 rs. o covado.

Lãzinhas de gostos escocezes, para 120 e 140 rs. Sempre custaram 240 rs. E' pechincha.

Baptistas de bonitos gostos e cores fixas, para 300 rs. o covado.

Cassas da India, assetinadas, gostos muito lindos e cores fixas, para 460 rs. o covado.

Mariposas de gostos novos, para 440 rs. o covado.

Cretones inglezes para camisas a 360 e 440 rs. o covado.

Mozambique de quadrinhos, fazenda assetinada, para 440 rs. Estas lãs sempre custaram 800 rs. o covado.

Linhos para vestidos, de todas as cores, para 320 rs. o superior 400 rs. o covado.

Popelinas de linho para 280, 400, 500, 600, 700, e 900 rs. o covado. Sempre custaram muito maior preço; ias! a ellas!!

Guardanapos a 3$800 a duzia.

Que pechincha em chapeos de sol com cabo de marfim, por 9$. Só o barateiro. Aproveitem antes que se acabe!!!

Camisas de cretone, superior qualidade, a 2$800.

Ditas brancas a para 2$.

Ceroulas francezas a 1$500; superior qualidade a 30$000 a duzia!!

Atoalhado adamascado para 1$400 a vara.

Selecia de linho, com 27 varas, a 26$ a peça.

Brim pardo trançado a 440 rs.

Dito dito liso a 500 rs.

Brim de Angola a 440 rs.

Oh! que grande sortimento de casemiras de cores, gostos muito bonitos, e fazenda superior, para 5$500 e 6$ cada córte. E' aproveitar antes que se acabe.

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.

Temos muito bom sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos, para vestido, que vendemos muito barato a 2$200, 2$500, 2$800, 3$, 3$500 e 3$ muito. E' barato.

— VENDE-SE a padaria sita á rua da Casa Forte n. 15 A, livre e desembaraçada: quem tiver reclamações a fazer sobre a mesma, tem o prazo de tres dias para fazer por este jornal.

Bacalhão Noruega

Nova remessa: no armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

Meias caixas 8$000
Caixas grandes 16$000

Cavallo

Vende-se um cavallo rudado, bastante gordo, sellado e entreiado, andador baixo a meio, por preço commodo: na rua Vidal de Negreiros n. 155.

Vende-se

um sitio no Peres, freguezia dos Afogados, com casa de taipa, arvoredos de fructo e terreno para plantação: a tratar na rua da Concordia, armazem de materiaes n. 49.

Cera em vellas

de Lisboa, a 1$200 por libra, em caixas: na rua do Vigario n. 19, 1° andar.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam portanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 540 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e 2 libras, a 800 e 1$300.
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$000.
Queijos frescos por todos os vapores.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto ás gamelleiras.

Sobretudo de casemira

Vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

A venda

Um engenho novo, portanto, com todas as suas dependencias, em estado perfeito, tanto de obras ou predios, que são todos construidos de tijolo e cal, feitos com capricho, como de machinismo, que é de um excellente vapor já experimentado para moer mais de 30 pãs por tarifa, todos os vasos de um bom assentamento que esse satisfactoriamente, destilação com alambique de cobre, casa de purgar e de farinha com encaixamento, estribadores, casa de machina de sevar e forno de ferro, finalmente todos os accessorios necessario a essa industria, como bem instrumentos agrarios, arados cultivadores, grades, pás de nivelamento a bois carroças, alguns excellentes bois de carro por serem filhos do mesmo pasto, vaccas de leite, quartãos, etc.

Não ha esser excessos de terreno, que costumam ter a maior parte dos engenhos, porém tem o sufficiente para ser cultivado ainda mesmo pelo processo rotineiro para maneiramente safrejar perto de dous mil pãs de assucar por ter terrenos de varzea composto de paús e massapés cortado por um riacho, que nunca secca, correndo um leito de igual profundidade em nivelamento de toda a varzea, circumstancias estas, que pode fazer-se innundação a vontade em toda a varzea artificialmente por um paredão expressamente feito para esse fim, e que já faz esse effeito na metade de dita varzea, cuja innundação tambem a vontade faz-se desapparecer em poucas horas com a abertura da porta d'agua, deixando immediatamente toda a varzea em secco, sem que reste a menor pôça d'agua em toda a sua plenitude, sendo este o processo mais facil e mais util na preparação ou extrumação das terras, e já sendo essa terra de bôa vegetação, acima das que são consideradas de bôa producção, deixa ver, que nunca cansam como vulgamente se diz, e pelo contrario quanto mais laborada mais productiva se torna e cuja cultivação é de facil gestão por já estar essa parte do terreno completamente preparado, aberto por innumeras levadas, que foram necessarias ao seu escuamento, e finalmente plantado como se acha com um partido de cannas, cuja reproducção se depende do tratamento das socas com alguma replanta; além desta varzea de producção espantosa não só para cannas como está verificado pelas plantações ahi havidas, como para qualquer especie de seriaes, milho, feijão, arroz, mandioca, legumes, etc., tem ladeiras e encostas d'onde se tem tirado bôas cannas, e que se prestam maravilhosamente a cultura do café que tanto predomina nas idéas actuaes.

Uma grande casa de vivenda feita a moderna circulada de portas e janellas almofadadas com seus competentes caixilhos assentada sobre uma grande calçada de mais de 6 palmos de altura toda de tijolo e cal, servindo de passeio e terraço em roda da mesma, e ainda assim situada em uma eminencia ou pequena ladeira, que desprende as aguas fluviaes para todos os lados, fazendo a sua habitação agradavel ainda mesmo no meio do mais rigoroso inverno, muito saudavel pela constante viração, que ahi reina como pela perfumação de jardins e pomares que a circulam com mais de duas mil larangeiras e quasi todas as fructeiras conhecidas do paiz e algumas estrangeiras todas produzindo excellentes fructos, um excellente banheiro de choque, d'agua muito saudavel, e tudo isto a bordo da cidade se torna o melhor sitio de recreio que se póde desejar e sem rival, não só pelas circumstancias acima referida, como por permittir ao seu proprietario usar do genero de vida que convier, visto que ahi residindo póde ser agricultor sem a monotonia dos habitantes dos engenhos centraes, cujos productos ahi são melhor reputados pela proximidade do centro consumidor; commerciantes pelos recursos que offerece ao repouso de espirito exaltado pelas fadigas, turbulencia e calor dos escriptorios, mixto porque póde usar de uma e outra industria ao mesmo tempo, pela facilidade de poder prestar as suas vistas a qualquer de uma dellas.

E' esta propriedade o engenho Novo de Sapucaia em Beberibe, que tem um valor relativo ao incremento ou decremento da capital de Pernambuco, por ser um de seus arrebaldes; que além dos fins para que está preparada, tem outras vantagens de muita consideração como bom, terrenos com mais de 5,000 palmos em face as ruas de Beberibe e Porto da Madeira, Canhenga, etc., onde pode-se edificar muitas casas, que são mui procuradas pelos passadores de festa ou mesmo vender-se terrenos a retalho, para dito fim sem que offenda as conveniencias da grande propriedade.

Póde-se fazer um excellente logradouro não só para releição de gado, pela abundancia, que ha de pastos como talvez a melhor estação para essas companhias fixas, que precisam refazer os seus animaes como a dos bonds, etc., que pela duração de seus contratos bem podem ter uma propriedade á meia hora da cidade, com recursos não só para animaes, como um repouso para seus gerentes, etc.; finalmente a vista de quem a pretender lhes fará convencer que na vida do homem não se achará duas vezes occasião de uma acquisição igual.

A entender-se com o seu proprietario em dito lugar.

43

Rua do Queimado n. 43 defronte da pracinha.

Tudo é pechincha.

Cambraias de cores, padrões miudos, a 200 rs o covado.

Baptistas com flores miudas, a 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o cavado.

Cambraia transparente, fina, a 3$000 e 4$000 a peça.

Organdys branco, com listras bordadas, a 3$ a peça.

Colchas de cores, para cama, a 1$800 uma.

Brim pardo liso, fino, proprio para costumes, a 400 rs. o covado.

Alpaca preta, fina a 320 rs. o covado.

Granadines de seda, a 200 rs. o covado.

Poupelinas de linho, a 280 rs. o covado.

Percales com flores, padrões bonitos, a 320 rs. o covado.

Grosdenaple preto muito bom, a 1$200 e 1$800 o covado.

Filó preto, liso e bordado, proprio para véos, a 500 rs. o covado.

Madapolão enfestado, fino, a 5$000 a peça.

Só na rua do Queimado n. 43, dão-se amostras Só o 43, tudo é pechincha.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiros

acabam de receber de sua propria conta um grande sortimento de coques do ultimo gosto, de 6$, 8$, 10$, 15$, 20$, 25$ e 30$ cada um, e tambem receberam tranças e crespos, as tranças a 15$, 20$ e 25$, e os crespos a 8$, 10$ e 12$ o par: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar

Arrobe depurativo

DE

Salsaparrilha, caroba e velame

Preparado por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos e droguistas da real casa F. el-rei de Portugal.

Para tratamento e curativo das molestias provenientes da impureza do sangue, como: syphilis, erysipelas, rheumatismo, boubas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gorrhéas chronicas e molestias da pelle, etc. etc.

DEPOSITO GERAL

em sua pharmacia

34 — Rua larga do Rosario — 34

Por 2:500$

Vende-se a casa terrea da rua de Santa Rita-nova n. 81, que rende 20$ mensaes: a tratar no Forte do Mattos, armazem de ... Leitão.

Medidas francezas.

Para casos de pouco custo, vende-se ternos completos, no armazem do Cabeça, rua do Imperador n. ...

VARIEDADE

Um romance desconhecido

POR

ALFRED DE MUSSET.

LEGENDA ALLEMÃ.

Ao Sr. director do *Constitucional*.—Senhor. Muito se tem fallado das chronicas, balladas e legendas; dellas se tem servido e dellas zombado; o que é muito sensivel. O poéta, o escriptor dramatico, o romancista, o narrador, o musico, o compositor de bailes, o philosopho e o pintor, todos se teem aproveitado dellas, Miguel Angelo e Lafontaine, Desdemona e Giselle, todos emfim, desde Santa Thereza até Voltaire, desde Klopstock até Vadius.

« A ballada é, no meu pensar, insipida. » Não me atreveria a ser da opinião de Trisotin, porem é certo que hoje tudo passou da moda.

Sem embargo, contaram-me na Allemanha uma legenda, ou uma ballada, como quizerem, que guardei, não porque contenha cousa muito notavel, mas pelo seu horrivel desenlace.

Infelizmente não a traduzi; não fiz mais do que procurar lembrar-me mais ou menos do assumpto e do estylo. Aceitai, etc.—*Alfred de Musset.*

Em uma cidade allemã, pouco distante das margens do Rheno, viviam os dous irmãos Van Buck, que passavam, com justiça, por habeis gravadores.

Acostumaram-se a ir quasi todas as noites, depois de jantarem, á casa de um velho ourives seu vizinho. Este honrado homem que se chamava Thomaz Hoermans, recebia-os em sua officina, ao calor do lume com um grande cachimbo na bocca.

Não eram muito animados os serões que passavam os tres; os dous irmãos eram de um natural bastante taciturno, e o ourives, ainda que tivesse o olhar animado, comtudo os trabalhos a que se entregava durante o dia preoccupavam-n'o bastante para tornarem-n'o distrahido e pouco accessivel.

Contudo, os tres se entendiam perfeitamente e nem por isso se estimavam menos, pela conformidade de genios; era rarissimo que, ao passar de noite pela officina de Hermans, não se apercebesse atravéz dos vidros as cabeças dos tres amigos em redor de uma lampada, e, a maior parte do tempo, de um grande jarro com cerveja.

Uma noite (havia pouco tempo), o velho Hermans mostrou-se mais alegre que de ordinario.

= O que é isso? perguntaram-lhe os gravadores; por Deus, que tendes uma nova alegria estampada no semblante.

— Meus filhos, replicou o velho ourives, amanhã minha filha sahe do convento; está terminada sua educação, e me vês, meus dignos amigos, meus queridos vizinhos, com uma alegria que até me dá vontade de dançar sobre esta mesa.

E' preciso notar que o honrado Hermans queria tanto bem aos padres como á peste. Porem uma irmã velha, rica e devota, exigira que a sobrinha entrasse para um convento, e com pezar consentio nisto o sabio calculista.

= Sim, meus filhos, haveis de vêl-a; que cocegas sente nas mãos para affagar-lhe as faces!

Os gravadores apertaram-lhe affectuosamente a mão, e o resto do serão passou-se fallando se na senhorita Guilhermina; como estará bonita! dizia o velho.

Nesse dia o jarro da cerveja foi substituido por uma garrafa bem arrolhada e lacrada, e ficou combinado que no dia seguinte os dous vizinhos lá iriam jantar.

Tiveram a precaução de não faltar. Vestides com seus trajos domingueiros, dirigiram-se, ao lusco-fusco, á casa de seu velho amigo, e sentaram-se á mesa quasi immediatamente. Apenas Tomaz Hermans, deu um formidavel murro na mesa, capaz de quebrar os vasos, afim de manifestar seu contentamento, a joven, com passo timido e braços descahidos, sentou-se, toda ruborisada entre os dous moços.

O jantar correu silenciosamente, apezar dos esforços que empregava o ourives, o qual depois de haver esgotado em primeira explosão de alegria, vio se obrigado a contentar-se em olhar sorrindo para sua querida filha.

Os gravadores conservavam uma attitude fria, e entraram a olhar-se.

A' noite quando voltaram para casa, deitaram-se sem trocar uma palavra, contra o costume, que era discorrer sobre os acontecimentos e trabalhos do dia, e como dormiam no mesmo quarto prolongavam a conversação até hora muito adiantada da noite.

Os dous irmãos Van Buck amavam-se ternamente; [illegible] juntos em todos os [illegible] [illegible], em casa e [illegible] faziam a tudo. Tinham o mesmo [illegible] o trabalho de um era firmado ás vezes pelo outro. Dir-se-ia que a physionomia de um estava esculpida na do outro. Nunca se vira sob as abobadas celestes mais bella união. Era, pois, muito de estranhar que evitassem a conversação, e olhar. Teriam dado motivo de mortificação ao seu bom vizinho?

Assim passou se a noite, sem que nenhum delles pregasse olho. A luz illuminava a casa, e a cada momento volviam-se nos leitos, suspirando.

Era evidente que ambos haviam recebido ao mesmo tempo um profundo golpe: amavam Guilhermina.

Passou-se uma semana sem trocarem um aperto de mãos. Um silencio pertinaz reinou na officina, e cada um delles, curvado na prancha de cobre, não voltava a cabeça um só instante.

No ultimo dia dessa triste semana, estava o velho Hermans sentado no humbral da porta, em frente de sua filha.

— Não me tinhas dito, querido pai, que veriamos todas as noites os dous irmãos Van Buck?

— E' verdade, respondeu o ourives, que ha oito dias não apparecem! E' singular!

— Por ventura serei eu a causa? disse Guilhermina. Desde que cheguei deixaram de apparecer.

A estas palavras pronunciadas ingenuamente, o ancião inclinou a cabeça e conservou-se por muito tempo calado.

= Oh! minha filha! minha querida filha, exclamou porfim, levando aos seus resequidos labios a mão roliça e mimosa da joven. Esses monges ensinaram-te sem duvida a detestar o amor; ensinaram-te porém elles a resistir-lhe? Oh! por Deus! não contarás a teu velho pai algumas noites de verão?

Guilhermina, por unica resposta, sacudio a cabeça e sorrio.

= E' doce teu sorriso, meu anjo, tão doce como o mel. Permitta Deus que nunca se troque em lagrimas.

— Ah! meu pai, me julgais tão bella para ser tão desgraçada?

Nessa occasião appareceram-lhe os dous gravadores. Guilhermina retirou-se logo que chegaram.

— Vimos tua filha Hermans, disseram elles, e perdemos o somno. Fallemos com franqueza; queres um de nós para genro? Perguntai-lhe a qual prefere ella, e desse será legitima esposa. Nossas officinas estão tão cheias de operarios como as tuas; é magnifica a nossa freguezia. Vê o que decides?

O ourives estendeu-lhes as mãos.

— Peço-vos tres dias. E' muito? disse elle. Já vejo que estais apaixonado.

= E' verdade, respondeu os gravadores; amamos tua filha, não é preciso deixar-nos tempo de amal-a, sem esperança de curarmo-nos deste amor.

A' noite, apenas a joven atrevia-se a levantar os olhos. Sabia qual escolhido.

No dia seguinte, o velho Heermans endereçou aos dous irmãos uma carta concebidas nestes termos:

« Minha filha vi-os ambos; estimará Tristão como esposo e Henrique como irmão. Oxalá esta confissão que lh'a arranco com trabalho, seja por vós recebida como devo se-lo. Vosso velho amigo espera-vos para estreitar em seus braços toda sua familia. »

Estavam estes nobres corações convencidos de que acceito um o outro deveria calar-se para sempre. Taes são, infelizmente, os pactos que se fazem antes de conhecer a sorte. Henrique, que havia tomado a carta do ourives para lê-la, não pôde terminal-a; largou-a sobre a mesa, e, pallido como a neve, cahio sobre um escabêllo.

Com tudo, continuaram vivendo juntos e em bôa intelligencia. Dirigiam-se ambos, como de costume, á casa do ourives. O afortunado noivo fazia a côrte á sua futura. O proprio Henrique esforçava-se por manifestar alegria, e somente a palidez que se lhe via no rosto contrastava com a calma que affectava.

=

Um dia em que os dous irmãos se dirigiam para casa, pararm no meio de um bosque, fatigados de andarem e deitaram-se no musgo.

= Tristão, disse Henrique Van Buck, ha muito que me reconcentro; é necessario que te abra minha alma. E' impossivel que cases com a filha desse ourives.

= Meu irmão, replicou Tristão, é assim que te recordas das leis da honra?

= Sei que falto a estas leis; reflecti muito sobre ellas antes de fallar-te; mas olha-me, já não vivo, conheço que a morte aproxima-se, e, apezar disto, sinto que o [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] não soffro muito vendo-te seduzido a [illegible] [illegible]? Ah! [illegible] talvez toda a minha [illegible]gia, porém que remedio posso eu dar a [illegible] soffrimentos?

= Nenhum, meu irmão, não te peço senão um favor, e supplico-te que m'o concedas. Não te cases com essa joven antes de minha morte.

— De tua morte! exclamou Tristão.

= Sim, meu querido Tristão, assim é necessario. Exijo que me dês a tua palavra, pois se eu fôsse obrigado a firmar o teu contracto...

= Não, meu irmão, é impossivel que morras em tal desespero. Queres que te prometta uma cousa que só ao lembrar-me gela-me o coração?

Ao dizer estas palavras, Tristão olhou para o irmão e vio a pallidez da morte em seus labios.

= Querido Henrique! exclamou, prefiro ceder meus direitos a deixar-te morrer assim. Case-te com ella, eu te peço, e me passarei para o outro lado dos mares.

— Que eu me case! exclamou Henrique. Acaso podes transmittir-me com os teus direitos o amor que ella consagra-te? E' preciso que um de nós morra, accrescentou com voz sombria. Sua mão tremia e brandia a faca.

= Sim, respondeu Tristão.

Ambos se levantaram machinalmente.

= Só vejo um meio, disse Henrique.

Ambos empunharam as facas e puzeram-se em guarda. Porém habituados a esgrimir juntos suas armas e conhecendo todo o jogo, rara vez se alcançavam. Durou uma hora inteira, atiraram-se furiosos golpes, descançando de vez em quando com as costas já retalhadas por profundas feridas.

Durante uma dessas pausas ouviram os tambores dar signal que os habitantes da cidade já se recolhiam. Era a hora em que tantas vezes haviam entrado juntos, com os braços entrelaçados, alegres ou tristes, e os pés cobertos de poeira, conversando sobre seus mais secretos pensamentos. Toda a sua juventude desenvolveu-se-lhes ante os olhos.

O sol estava quasi a declinar; seus raios deslisavam por entre os velhos pinheiros, sobre a collina coberta de folhas seccas. O rocio da tarde molhara a vegetação, e as aves saudavam a noite. Tristão voltou a cabeça; vio no valle os campanarios da cidade natal que sahiam da neblima e o rio estender-se sobre o brado como uma serpente branca no hervaçal.

Commoveu-se: deu um passo para o irmão e estendeu-lhe a mão. Porém apoderou-se de seu espirito uma debilidade moral; encostou-se a uma arvore, escorregou e cahio.

Henrique contemplava com horror os ultimos esforços de seu irmão para recobrar a vida; queria arrastar-se até elle, mas não podia mover-se. Banhado em sangue, de pé e immovel, vacillava como um homem ébrio.

Estes infelizes tiveram uma mãi que os estremecia muito. Do fundo do valle, no crespusculo, uma forma vaga pareceu destacar-se de improviso, e adiantou-se até elles. Subia lentamente a collina, e ao passo que se approximava, os filhos reconheceram que era sua mãi.

Na occasião em que o espectro appareceia visivel, o que estava de pé, deixou por um ultimo esforço o lugar em que est[illegible] pregado, e foi arrojar-se nos braços do que jazia por terra.

Assim os dous, cobertos d[illegible] e de lagrimas, expiraram em um [illegible] braço.

=*Alfredo Musset.*

—

Deak

O ESTADISTA HUNGARO

Quem escreve estas linhas conheceu de perto o grande Magyar que morreu ha pouco. Pude conversar com elle um momento sobre a Belgica, que elle considerava como um dos paizes mais felizes do mundo; e senti a sua mão nobre e leal apertar a minha.

Elle estava sentado em um jardim publico entre as bellas montanhas d'Ofen, vestido simplesmente, tendo na mão uma grossa bengala e fumando a grandes baforadas um *trafik cubanos* de seis *kreutzer*, unico charuto que as suas modestas rendas lhe permittiam fumar.

Em roda de sua cadeira rustica estavam varios amigos que se entretinham com as suas alegres anedoctas, Deak era um bom narrador de historias. Fizeram uma grande collecção de suas narrações familiares que elle distribuia em quantidade inexgotavel.

[illegible] ainda na lembrança [illegible] poderosa [illegible] [illegible] sobre hercules espaduas. [illegible] tempo ainda o não tinha feito calvo. Seus olhos, notavelmente pequenos, porém de extraordinaria vivacidade, brilhavam sob seus supercilios, que eram rijos como escovas.

Elle tinha o rosto redondo e cheio, barba raspada, excepto acima dos labios, que eram sombreados por um bigode espesso e mais rijo ainda.

Descobria-se logo em Deak uma organisação de ferro. O verme da molestia deveu corroer por muito tempo o cerne deste carvalho antes de prostral-o no chão. Mas a sua força tinha o cunho da brandura. O seu sorriso era benevolo. Deak, visto assim, causava a impressão de um honrado e respeitavel ancião, todo franqueza, contente de viver, gostando de conversar e de esvasiar um copo á *Belle Bergere*, onde a natureza proclamava a grandeza de Deus.

Quem não conhece a historia de sua vida tão cheia de glorias, de lutas, soffrimentos e triumphos!

Quem não sabe que a historia de Deak é a historia da Hungria desde 1832 até nossos dias!

A minha intenção é antes fazer sobresahir as suas virtudes de que manifestar as bellezas de seu incomparavel caracter.

Todos aquelles que têm uma patria a servir, a amar, a tornar livre, podem aprender alguma cousa com este Magyar, cujo patriotismo dominou sempre todos os outros sentimentos. Tambem podem instruirse com o seu exemplo aquelles que se agitam na arena politica, onde a paixão faz tantas vezes esquecer o respeito que se deve a si mesmo, ás leis e ás instituições nacionaes, á seus adversarios e á verdade.

Francisco Deak nasceu em 1803. Pertencia a sua familia á velha nobreza, o que por principio apparentou sempre desconhecer. Foi educado em Raab, seu paiz.

Este homem devia ter sido dotado de uma fórte dose de autodidaxia.

Aos 25 annos achava-se já bastantemente ao facto dos negocios politicos, para collocar-se á testa da opposição no seu *comitato*.

Quando seu irmão mais velho, Antonio, deputado de Zala, deixou em 1832 o Reichstag para vir morrer na casa paterna, disse em caminho a seus eleitores « Ficai tranquillos, eu vos mandarei um mancebo que tem em seu dedo minimo mais espirito e conhecimento do que eu em todo o corpo. »

Deak appareceu no Reichstag e em muito pouco tempo, depois de alguns discursos, tornou-se o chefe da esquerda.

Desde então sua mascula e honrada palavra, que sahia de uma alma sincera, cahio sempre, como a espada de Brennus, como um peso decisivo na balança. Ella teve bastante autoridade para livrar Kossuth e o general Louvassy da prisão, para obrigar o altivo magnate a pagar o seu imposto como camponez e para restabelecer a harmonia entre o governo e a representação nacional.

Pela primeira vez, dizemos pela unica vez, acceitou em 1848 um cargo. Com grande alegria do povo, que depositava nelle sua suprema confiança, foi ministro da justiça no gabinete Bathyanyi. Durante a longa noite da reação conservou-se de parte.

Em 1861, na aurora da regeneração tornou a entrar em scena e trabalhou corajosa e pacientemente na reconciliação da Austria e de sua patria, reconciliação que será definitiva, nós o desejamos.

O compromisso de 1867 é, para assim dizer, obra sua. Sem elle o conde de Beust nada teria obtido. Elle foi a pedra que sellou o triste passado e que servio de alicerce ao edificio do futuro.

A sua teimosa molestia o impedio, desde 1874, de apresentar-se ao Reichstag. Comtudo um dia o velho leão concentrou suas forças moribundas e subio a tribuna para dar uma lição aos ultramontanos que começavam a agitar-se.

Ha grandes homens politicos que são mesquinhos: alguns sabios que na vida pratica se comportam como crianças; brilhantes oradores escrevem algumas vezes mediocremente; bons advogados mostram-se desgraçados parlamentares; pessoas ha que no centro da familia se comportam de modo exemplar, mas cuja consciencia politica é admiravelmente elastica. Estes contrastes não existem em Deak, Elle era grande em tudo.

Não tinha vicios nem lados fracos. Era tão completo como homem de Estado, tanto quanto como homem moral, como orador, como escriptor, como jurisprudente.

Os seus principios politicos eram puros como a sua alma, firmes como a sua vontade, e recto como a sua consciencia.

Nunca seu profundo [illegible] [illegible] foi [illegible] sivel ás theorias dos invasores por nossos pretendidos reformadores modernos.

Acabo de ler alguns artigos que os jornaes publicaram a seu respeito. O *Pester Lloyd*, denomina-o genio da Hungria, o *Tagblatt*, de Vienna, o Solon hungaro, o *Morgenpost*, o Aristides hungaro, o *Extrablatt*, o Catão Magyar, *Neue Preis Presse* o patriarcha, o sabio do outro lado do Leitha.

Nunca foi possivel decidil-o a acceitar um emprego. Algumas pessoas o arguem desta obstinada recusa. Mas si algum hungero póde levantar-se e dizer que esforçou-se mais pelo engrandecimento da patria do que Deak, nenhum poderá dizer que foi util.

O amor que consagrava a seu paiz não tinha limites. « E' preciso tudo sacrificar á patria, dizia elle, mas nunca sacrificar a propria patria. » E como elle não comprehendia a felicidade de uma nação sem a liberdade, e a liberdade sem a ordem, o amor da patria da liberdade e da ordem era para elle uma mesma cousa.

Em circumstancia alguma, e é talvez o lado mais admiravel da longa carreira do grande patriota, não se desviou um só instante do caminho traçado pela lei. « A lei é santa », era esta sempre a sua introducção. « Qual é a nossa arma na guerra moral e intellectual? a lei? »

Quando os cerebros exaltados que o cercavam ultrapassavam a legalidade, Deak deixava-os e retirava-se para a solidão.

De 1832 a 1848, sua vida foi um combate para a conquista da liberdade. Depois de 1849, quando mergulharam a constituição hungara em um mar de sangue, ella tornou-se um combate para o direito. No meio da desordem, tempestade ou desanimo, elle era soberbo em sua calma. Quando todos se entregavam ao desespero, elle esperava por todos. Não duvidou um momento do futuro de sua patria.

« Eu aconselho á nação que tenha confiança em si mesma », não cessava de repetir, « os povos têm no fundo do coração um instincto que póde adormecer durante seculos, mas não extinguir-se, e este instincto é a aspiração para a liberdade legal A oppressão é impotente para abafar, tarde ou cedo, o triumpho de todos os obstaculos. »

Assim sua nobre voz pregava a experiencia quando todas as cabeças estavam curvadas. Mas elle não sahia de seu principio. « Tudo pela lei! »

Eis aqui o que elle escrevia em 1861 ao imperador Francisco José, que tanto o amou desde 1867: « Pois bem, se é preciso soffrer, esta nação soffrerá para salvar, no interesse da prosperidade, a liberdade constitucional que ella herdou de seus pais. ella soffrerá sem se deixar abater, seguindo o exemplo daquelles que nos têm precedido. O que a força e a violencia arrebatam póde ser restituido pelo tempo e por circumstancias favoraveis, mas o que a nação abandona para evitar o soffrimento, com muita difficuldade lhe volta. »

Uma só vez sequer pensou Deak em separar seu paiz da soberania dos Hapsburg. Sua convicção era que a Hungria devia ficar unida á Austria. Elle só teria admittido a separação se a independencia absoluta fosse o unico meio de salvar o paiz.

Dissemos ha pouco que o illustre finado era tão grande escriptor como homem de estado. As duas missivas do Reichstag hungaro ao imperador, a de 6 de julho e a de 12 de agosto de 1861 são monumentos classicos da litteratura politica da Hungria e foi elle quem as redigio. Em 1865 refutou na revista periodica intitulada um *Buda pesti Szemle*, um trabalho de um jurisconsulto austriaco. Esta refutação é considerada pelos homens de estado magyars como o escripto politico mais importante que tem apparecido na Hungria depois das obras immortaes de Széchennyi.

O brilhante successo de 1867 coróou a carreira deste genio e valheu-lhe uma popularidade que não tem igual na Europa senão de Garibaldi e do principe de Bismark. Francisco José quando o recebeu qualificou-o de « sabio da patria. » Sua palavra era ouvida como um oraculo, ella tinha uma autoridade cujos limites elle mesmo traçava. Sem possuir qualidade alguma official, era elle a alma do governo, dos partidos parlamentares da nação; póde-se dizer que Deak gozava da dictadura da Hungria. Nunca elle abusou desta immensa influencia; elle não ordenava, persuadia.

Tendo á sua disposição uma immensa maioria, elle deixava-lhe completa liberdade, de accordo com a consciencia e a lei, podia ter sido perigoso á Francisco José, mas preferio ser seu primeiro subdito.

Quando entrava na sessão parlamentar, todos os deputados se levantavam. Seus discursos são quasi todos modelos de eloquencia. Respeitavam seus raros adversarios. « Repugna-me, disse elle um dia, accusar um partido, qualquer que elle seja, de marchar para um fim secreto e mão, não gosto de suspeitar da pureza da intenção. Apraz-me julgar segundo os factos, pertencendo a Deus lêr no fundo dos corações. »

Sua eloquencia era severa e grave. Elle não tinha o *humor* de Paulo Nagy, nem a ironia sarcastica de Edmond Beothy, nem o pathos apaixonado de Wesselényi; os seus periodos não eram marcados da fria correcção que se notava em Koelczey; não tinha o ardor do fallecido Kossuth, porém follava com calma, uma linguagem clara como o dia, penetrante, convincente: certo do effeito, não se dava ao trabalho de abaixar-se para colher flôres de rethorica: elle expunha os seus bellos e nobres pensamentos com uma cimplicidade antiga.

Algumas vezes, a sua voz entretanto, retumbava, a emoção apoderava-sedelle e então dizia cousas magnificas como estas; « Tenho um amigo fiel, cuja voz tem para mim mais importancia do que a mesma opinião publica, um amigo com o qual nunca discuto, porque a sua vontade é sã e cuja desapprovação me causaria o mais acerbo pesar.

« Este amigo é minha consciencia. A nação póde dispor de minha vida, de minha fortuna, de todas as minhas forças, mas não da minha convicção. »

Uma outra vez disse:

« Sinto no fundo do meu coração que sei melhor amar a minha patria, do que aborrecer os seus inimigos, e prefiro suffocar a amargura em minha alma do que dar um passo que possa prejudicar o meu paiz.

Não procurava tomar attitudes, nem declamar para obter successo. Só se occupava de seu pensamento e muitas vezes quando os *Eliens* brilhavam ao redor delle, apenas seu orgão estremecia. Não ha lembrança de ter elle offendido a ninguem em seus discursos, ainda mesmo quando as ondas dos debates se elevavam á altura da tempestade.

Toda gloria que póde dar o mundo jazia a seus pés. Elle desdenhou-a. Se o Sr. de Beust foi nomeado conde pergunta-se o que deveria ser elle nomeado? Contentou-se em chamar-se simplesmente Deak Ferencz. Não trazia cruz alguma, nem mesmo a pequena medalha de merito de prata; Francisco José mandou-lhe o seu retrato em um quadro de ouro massiço; tirou a estampa do quadro e entregou este ao conde de Andrassy, que lhe trouxera o presente, dizendo-lhe: « Eu não posso aceitar ouro. »

O homem que distribuia pastas ministeriaes, passava a vida como um simples burguez. Habitára em dous modestos quartos mobiliados de um hotel, onde se reuniam na fumaça de seus más *cubanos* os ministros, os chefes de seu partido, onde muitas vezes o imperador o foi visitar.

O homem que poderia ter trazido os mais brilhantes uniformes, vestia-se como um humilde burguez. Nas ruas encontravam-o a pé ou na almofada de um omnibus. Elle passava o verão na *pusta*.

Possuia uma pequena propriedade que vendeu ao conde Szeyhoni, Secheny, por uma renda vitalicia de 50 ducados por mez o que lhe bastava. Um dia recebeu uma herança de 15,000 florins, e distribuio toda com os pobres.

Suppõe-se que outros 20,000 florins que recebeu, levaram o mesmo caminho. Em suas horas de descanso torneava pequenos objectos de madeira, que o povo conserva como reliquias.

Mostraram-me em Pesth a *Deak Ferenczutcza* (rua Francisco Deak) a *Deak Ferencztér* (praça de Francisco Deak), depois, diversos objectos, como roupas, chapéos, bolsas, cachimbos, cartas, lenços, camisas que tinham o seu nome.

As senhoras hungaras mandavam-lhe obras de tapeçarias, almofadas, seu retrato, bordadas por suas mãos: os seus aposentos estavam cheios desses objectos de recordação.

Jam alios vidi ventos. Alguns jornaes publicaram o facto de ter-se confessado antes de morrer; esta informação, segundo parece, é falsa. Elle dezia que as religiões não eram justificadas pela intelligencia, mas sim uma necessidade do coração.

O *Pester Lloyd* escreve: « Em quanto neste sólo abençoado, entre tres montanhas e quatro rios, respirar um homem que tiver nascido na Hungria, o nome de Francisco Deak será honrado, respeitado e amado. »

FOLHETIM

—

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

VI

ATRA NOX

(Continuação do n. 77.)

Por fim, a terra deixou de tremer, o canhão calou-se, a fuzilaria diminuio, o ruido dos esquadrões que fugiam apagou-se como as ultimas notas do vento nos bosques; a voz dos feridos expirou, e em toda a immensa extensão daquella negra planicie nada mais se ouvia além do leve som das gottas de chuva que cahiam na terra. Abri então os olhos e levantei-me...

— Deus havia-te salvado! exclamou Pervinca, erguendo as mãos.

— Sim, respondeu Gabriella. Mas que ia ser de mim, sosinha, no meio d'uma escura noite e n'um deserto cheio de cadaveres?

Aquelle silencio aterrou-me muito mais ainda que o perigo. Zumbiam-me os ouvidos, e até me parecia ver por segunda vez agitarem se todos aquelles mortos!...

Não ousava adiantar-me nem recuar. Queria encontrar outra vez aquelles desalmados que me tinham levado áquelle sitio tão horrivel. Menos terror me inspiravam do que tão lugubre silencio.

Fiz um esforço supremo e chamei debilmente de principio, depois mais de rijo, e por fim com todas as minhas forças... De repente porém detive-me com a fronte innundada d'um suor frio. Ninguem me respondia, e a minha voz, soando sosinha naquelle vasto espaço, enchia-me de horror.

Occultei o rosto entre as mãos, e chorei amargamente, perguntando a Deus porque me castigava tão duramente, porque havia consentido que assassinassem minha mãi, e porque me arrancavam de agasalhado gabinete, para me arremessarem n'um deserto semeado de cadaveres.

— Que vos fiz, meu Deus? exclamava eu.

Pervinca abafou um soluço.

Gabriella continuou:

= O céo teve certamente piedade do mim, pois que infundia no meu coração o sufficiente valor para dar alguns passos. Achava-me toda dorida por causa da pancada violenta produzida pela queda. Além disto, receiava pisar os cadaveres.

Durante alguns minutos caminhei ao acaso, sem saber para onde me dirigia; o meu unico desejo era affastar-me daquelle campo maldito.

De repente cuidei ouvi um gemido. Escutei, mas nada percebi.

Quiz novamente continuar o meu caminho, mas tropecei violentamente. Cahi para diante, e senti uma face quasi gelada a tocar-me o semblante.

= Céos! exclamou Pervinca assustada.

Mas o meu terror subio de ponto, continuou Gabriella, quando senti um braço a cingir-me o corpo, e apertando-me com um força convulsiva.

Já ia desmaiar, quando os labios do moribundo se abriram e me segredaram um nome tão suave, que me tranquillisou e consolou a minha alma como divino balsamo.

O moribundo havia dito: « Minha mãi!... »

E isto com uma voz tão suave e tão melancolica!...

Depois de taes palavras, já não tinha medo daquelle homem. Desprendi-me suavemente dos seus braços e inclinei-me para o ver...

Gabriella interrompeu-se um instante. Uma nuvem semelhante á aurora nascente lhe animou as faces.

= Inclinaste-te para elle? disse Pervinca.

= Sim, respondeu Gabriella. Assomava a esse tempo no céo uma luz duvidosa. Porém breve ia despontar o dia. Mas aquella escassa luz bastou-me para differençar as feições do desventurado.

A physionomia era tão suave como a voz. Apezar de alto e robusto, a delicadeza das feições denunciava que teria dezesete annos, o muito. Estava ensopado em sangue e chuva, e notei com pezar, que tinha o braço esquerdo mutilado. Senti-me então possuida da mais profunda piedade. Muito havia de padecer o infeliz!

— Oh! sim, disse Pervinca. Pobre moço! E tinha ainda valor para pensar em sua mãi!

= Não adivinhas de quem fallo? perguntou Gabriella sorrindo, e fazendo-se mais vermelha que uma papoula.

= Não.

Gabriella indicou com a mão o castello.

= Do visconde Alberto de Thun?

— Tal qual.

Desta vez foi Pervinca que mudou de côr, mas em vez de fazer-se encarnada, a menina baixou a pallida fronte, para occultar a nuvem de tristeza que acabava de empanar o brilho de seus olhos.

= Continúa, disse com esforço.

Gabaiella proseguio:

= O resto é pouco. O dia entrava a despontar, e a chuva continuava.

Era um espectaculo mais horrendo que o da noite.

Em toda a extensão que a vista alcançava, descobriam-se milhares de soldados estendidos no chão innundado pela chuva. Eu contemplava o moço ferido, que tornara a fechar os olhos. Ao lado delle vi um homem na força da idade, cujo peito estava coberto de sangue. Ainda não tinha perdido os sentidos, porque me disse com voz sumida.

— « Respira ainda? »

= Respira, tornei eu.

Esta resposta pareceu causar-lhe infinita alegria.

Depois esboçou um sorriso e accrescentou:

— « Graças, meu Deus! Salvou-se Agora, pouco me importa morrerei! »

Aquelle homem generoso era Jeronymo Brus, teu pai, accrescentou Gabriella.

= E foste tu, minha irmã, exclamou Pervinca apertando-a nos braços, foste tu quem o salvou!

= Eu não fui mais que o instrumento de que Deus se servio, respondeu Gabriella. Além de que, eu pessoalmente, não podia ser util a dous homens perigosamente feridos. Alli perto havia um misero casarão, mas estava deserto.

E não sabia que fazer. De tempo em tempo via soldados que passavam fugindo e se juntavam em pequenos pelotões. Tinham arremessado as armas, e só pensavam em salvar as vidas, refugiando-se na povoação mais proxima.

Aquelles fugitivos, abatidos e desesperados, nem se quer voltavam a cabeça aos meus gritos.

Se algum official lhes ordenava que reconhecessem aquella pobre vivenda, elles respondiam com uma praga brutal e ameaçadora.

Outras vezes passavam perto de nós enormes carros cobertos, mas todos iam cheios.

Decidida a tudo, fui arremeçar-me diante de um desses carros, em risco de ser esmagada debaixo das rodas. As minhas supplicas e as minhas lagrimas commoveram um cirurgião já idoso, de bigode branco, o qual soltou uma especie de grunhido e exclamou:

— Ora! Pouco importa carregar mais dous ou tres!

Approximou-se de Jeronymo Brus e do visconde, deitou um relancear de olhos pelas feridas e disse:

— Ora! isto tem cura.

E operando com mão rapida e segura, collocou um apparelho, e todos tres fomos levados para o carro, com grande descontentamento dos feridos que já lá estavam, os quaes se encontravam apinhados de mais.

Assim fomos levados para a ambulancia; ignoro porém o que succedeu durante os primeiros dias, porque naquella mesma noite fui accommettida de uma febre terrivel, que me privou du uso das minhas faculdades.

Quando recobrei a razão—sempre hei de lembrar-me disto!—vi-me n'um formoso aposento, cuja porta dava para um risonho terraço.

Teu pai e o visconde, já convalescentes, estavam assentados n'umas grandes poltronas, proximo da minha cama. Pareceu alegrem-se de me ouvir pronunciar algumas palavras acertadas, mas prohibiram-me que fallasse.

Quando me vi inteiramente restabelecida, assentaram-me um dia nos joelhos, e perguntaram como me chamava.

— Gabriella, respondi.

= E o teu appellido?

Eu não comprehendia o que era um appellido, e não soube que responder.

Além de que, eu só sabia o nome de Gabriella.

Encararam-se ambos com tristeza, e comprehenderam que era escusado fazerem-me outras perguntas ácerca deste ponto. Eu era criança de mais para lhes poder indicar o ponto da minha residencia.

A todas as perguntas delles só sabia responder isto:

=Sou a menina Gabriella.

E referi a morte de minha mãi; aquelle horrivel drama nunca se affastava da minha memoria.

O mas que puderam deduzir das minhas narrativas, singulares e incoherentes, foi que eu pertencia a um familia opulenta da qual fôra apartada por um crime terrivel e mysterioso.

Quatorze annos de investigações não produziram o minimo resultado! Forçoso é perder toda a esperança!

Gabriella descançou a cabeça no seio de Pervinca, e desatou a chorar.

Neste momento abrio-se a porta e entrou Jeronymo Brus.

Os olhos do bom homem estavam humidos; sem duvida tinha ouvido a conversação das duas meninas.

— Tranquilisa te, minha filha, disse-lhe elle. Deus vela pelos anjos, e não ha de abandonar-te.

— Abençoado seja, meu pai! respondeu Gabriella beijando a mão do velho.

O louco, occulto por traz da folhagem, estava vivamente commovido. Enxugou uma lagrima com a ponta da gravata e levantou-se.

— E' ella! disse para si. Muito padeceu! Não ha infortunio que se compare ao delle! Envolvel-a-hei no meu odio? Ha momentos em que o meu odio fatigado se detém... Quizera amar ainda; eu que não tenho já ninguem a quem amar... Vamos, marquez, um bom impulso. Que demonio! Havias de gostar que fizessem outro tanto pelo que procuras ha dez annos!

Mas o pensamento não tinha um caminhar firme no cerebro do pobre louco. Envergonhado sem duvida da sua sensibilidade, amarrotou raivoso as pregas da camisa, e dirigio-se para a sahida do parque com ar extravagante. *(Continuar-se-ha).*

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. [illegible]